



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E A CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “A”.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pela Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 08.698.186/0001-06, tendo endereço à Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº, Parque Dom Pedro II, São Paulo – SP, e com Estatuto Social registrado no 8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo – SP, sob nº 33982, neste ato representado por **JACQUES KANN**, brasileiro, portador do R.G. nº 5.966.983-4e do CPF nº 011.177.418-77, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, para incluir os Anexos VIII e IX; Cláusula Segunda, à qual ficam acrescentados os itens 33, 38 e 39; Cláusula Sétima e seu Parágrafo Primeiro e Quarto; alteração da Cláusula Oitava; Parágrafos Quinto da Cláusula Décima; e alteração do ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO, ANEXO II – PLANO DE TRABALHO, ANEXO TÉCNICO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO; ANEXO IV – OBRIGAÇÕES E ROTINA DE COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO; ANEXO TÉCNICO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, passam a vigorar da seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a

operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura do Setor A (Parque Belém, Vila Curuçá, Itaim Paulista, Sapopemba, Cidade Tiradentes, São Bernardo do Campo, Ribeirão Preto e Santos) e, em conformidade com os Anexos Técnicos I a VII que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

Anexo I – Plano Estratégico de Atuação

Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

Anexo III – Plano Orçamentário

Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

Anexo V – Cronograma de Desembolso

Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis

Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis

Anexo VIII – Resolução SC 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades

Anexo IX - Resolução SCEIC 21, de 10/4/2025 - estabelece diretrizes para a atuação conjunta de Organizações Sociais de Cultura, Terceiro Setor e fomentados com a assessoria de imprensa e marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constar da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

[...]

33 - Da Proteção de Dados Pessoais - A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; (ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados, informando ao Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão. b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) caso a CONTRATADA realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelo Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;

d) deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo.

e) notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

34 – Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

35 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

36 – No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

37 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

38 – Gerenciar, desenvolver, e assegurar sistema de gestão de acervos, garantido a divulgação de informações de interesse público e considerando a necessidade:

a) da gestão informatizada dos dados do acervo;

b) da publicação dos dados no website da instituição;

c) da necessidade de interoperabilidade dos dados para fins de possíveis portabilidades e/ou compartilhamentos dos dados com vistas à execução de políticas públicas;

d) da segurança digital com base na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

e) do acesso às informações do patrimônio cultural, com base na Lei de Acesso a Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

39 – Manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais, atualizadas semestralmente, de todos os colaboradores que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no artigo 59-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta

Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.”

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 336.297.060,48 (Trezentos e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos)**.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 1,5% do valor repassado em 2025 por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2025, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 54.125.064,48 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 54.125.064,48 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5714 no item 33.50.85-01 no exercício de 2025, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a d e **R\$ 48.712.558,03 (quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 5.412.506,45 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada nos meses subsequentes, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA DÉCIMA DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

(...)

PARÁGRAFO QUINTO - No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEXTO: Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva que não tenha sido utilizado para o cumprimento das obrigações e metas contratuais, deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO OITAVO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO NONO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;

b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados

serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas
CONTRATANTE

JACQUES KANN
Catavento Cultural e Educacional
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ingrid Silveira Marques

RG: 42.963.275-7

Nome: Eloisa Gabriel Barbosa dos Santos

RG: 43.738.989-3



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES KANN, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 19/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 19/11/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Gabriel Barbosa Dos Santos, Assistente Técnico II**, em 19/11/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087473937** e o código CRC **C75C70E6**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

TERMO ADITIVO

ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

7º TERMO DE ADITAMENTO

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

PERÍODO: 01/01/2022 - 31/12/2025

ANO: 2025

REFERENTE ÀS FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS (SCEIC)

APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as Estratégias de Ação, situando os desafios, perspectivas das ações e realizações da Organização Social Catavento Cultural e Educacional para consecução das diretrizes indicadas para toda a vigência do Contrato de Gestão das Fábricas de Cultura Setor A.

Missão do Programa Fábricas de Cultura:

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir prioritariamente para a formação de crianças e de jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação, estimulando a criatividade e o capital intelectual.

Objetivos gerais

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.
- Estimular a criatividade e o capital intelectual para a criação, produção e distribuição de bens e serviços.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

Eixos estratégicos de atuação:

Ampliação de repertório: compreende a difusão de conteúdos e a troca de conhecimentos relacionados a linguagens da arte, as manifestações da cultura e da economia criativa, vistas sob perspectivas plurais.

Criação e experimentação: compreende a valorização da dimensão sensível dos indivíduos e o impulso à experimentação e à criação artístico-cultural.

Articulação: Compreende ações que propiciem situações de protagonismo e experimentação para artistas, grupos, coletivos e outros públicos, incentivando a expressão de identidades diversas e o surgimento de novas linguagens artísticas. Esse eixo considera contextos de hibridismo entre públicos e criadores, promovendo a troca de saberes e o enriquecimento mútuo entre diferentes agentes. Além disso, valoriza a possibilidade de participantes de ações de formação e difusão moldarem suas próprias experiências com a arte, experimentando processos criativos que dialoguem com suas experiências e incentivem a construção de trajetórias autorais.

Mediação Cultural: Compreende produtos e ações presenciais e virtuais dedicados à frutificação e à difusão mediada, que facilitam aos indivíduos o desenvolvimento de relacionamentos mais amplos e significativos com o campo da cultura e da economia criativa. Essas iniciativas buscam ampliar o acesso a conteúdos culturais interessantes, promovendo a troca de experiências e saberes e incentivar o engajamento ativo do público. Além disso,

visamos estimular a criação de redes de colaboração, possibilitando o fortalecimento de uma economia criativa inclusiva e sustentável, onde indivíduos e comunidades podem explorar e explorar.

Para cada um dos programas técnicos e finalísticos apresentados abaixo, de acordo com seus objetivos específicos, serão realizadas estratégias desenvolvendo um, dois ou mais eixos de atuação, pretendendo desta forma atingir a integralidade dos objetivos gerais do Programa Fábricas de Cultura.

DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS E FINALÍSTICOS)

A Organização Social Catavento Cultural e Educacional desenvolveu ao longo dos últimos 10 anos, e se propõe a continuar desenvolvendo, os programas técnicos e finalísticos das Fábricas de Cultura Setor A, em sinergia e diálogo com a Política Cultural da SCEIC e com a Política da Unidade de Formação Cultural da SCEIC sempre atenta às inovações e aos contextos do seu tempo.

Neste sentido, executará as ações agregando conhecimentos técnicos expressivos de diversas linguagens artísticas integradas e procedimentos pedagógicos específicos para a formação cultural de crianças, jovens e adultos. Além disso, busca entender as dinâmicas próprias das comunidades atendidas para interagir com elas por meio da execução das metas de produto e resultado do Contrato de Gestão, e vai além: propondo eventos pedagógicos que levem (Feiras Culturais) ou convidem (Sarau das Artes) as comunidades do seu entorno à ampliação de repertório, fruição e perspectiva enquanto criação e geração econômica para seus frequentadores e localidades.

Realiza a divulgação das atividades nas escolas do entorno, nas comunidades e nos comércios em geral, por meio de colagem e distribuição de materiais impressos com a programação completa de eventos, espetáculos, encontros e seminários com profissionais da área cultural. Também inclui informações sobre os cursos de formação cultural e demais atividades que enriquecem o circuito das Fábricas de Cultura. Nas escolas e equipamentos culturais dos bairros, essas ações promovem momentos de interação únicos entre os alunos e a produção cultural das Fábricas de Cultura, utilizando um equipamento de algo específico, com a presença de um DJ que cria uma atmosfera envolvente com músicas ambiente, ou de artistas que apresentam sua arte por meio de performances de voz e violão, dança, ou ainda educadores que demonstram como será o desenvolvimento dos cursos das unidades.

Essas ações de divulgação, realizadas no entorno das Fábricas, possibilitam a identificação de interesses e demandas das comunidades locais, promovendo a democratização da cultura e fortalecendo o vínculo entre as crianças, os jovens e o inspirador trabalho cultural das Fábricas. Ao aproximar o público infantojuvenil desse ambiente criativo, incentive-se a participação ativa e abra-se espaço para que novos horizontes e oportunidades de futuro sejam construídos, despertando o interesse pelo universo cultural e pelas potencialidades transformadoras que ele oferece.

Ressaltamos que a prática adquirida ao longo desses anos de atuação junto às unidades das Fábricas de Cultura Setor A nos permitiu identificar particularidades e vocações, tais como em **Sapopemba** um grande interesse para os cursos direcionados à música, assim como intensa demanda de adultos para as Trilhas de Produção. Em **Vila Curuçá**, a dança tem seu destaque, bem como em **Cidade Tiradentes** e em **Itaim Paulista** que reúnem diversos grupos de dançarinos, do Hip Hop ao Ballet, em batalhas ou festivais que contemplam os gêneros. Na unidade **Parque Belém** é possível perceber um grande alinhamento dos artistas para os gêneros MPB, Rock e covers de artistas internacionais, além do grande interesse pelos cursos de circo com muitos alunos se profissionalizando na área, enfatizando o conceito de Economia Criativa.

Os estúdios de som das Fábricas de Cultura oferecem uma plataforma inclusiva que permite dar voz e reconhecer pessoas que, anteriormente, não tinham condições para isso. Esses estúdios acolhem talentos diversos e abrem espaço para que os artistas possam desenvolver e expressar suas identidades, explorando além de suas habilidades musicais e criativas, trazem constantemente ao espaço novas perspectivas e inovações que enriquecem a programação cultural oferecidas. Dessa forma, os estúdios promovem uma dinâmica cultural vibrante e democrática, onde a diversidade de vozes e talentos contribuem para uma programação que reflete como múltiplas realidades e histórias das comunidades ao redor.

Ressaltamos que esse trabalho bem-sucedido só é possível porque os colaboradores das Fábricas de Cultura são conhecedores da realidade das regiões nas quais desenvolvem suas atividades, o qual foi constituído o respeito e parceria entre os colaboradores e as comunidades. As Fábricas de Cultura ecoam seus trabalhos culturais nas ruas, avenidas, becos e vielas, o que faz com que a interação entre frequentadores e o espaço seja cada vez mais absorvida e almejada. Entender a realidade dos bairros nos quais as Fábricas de Cultura estão inseridas é algo fundamental para o bom funcionamento das atividades. Compreender o contexto do frequentador auxilia no caminho que se deve construir em conjunto para proporcionar um melhor atendimento, uma apreciação maior do curso e aproveitamento das demais atividades ofertadas pelo espaço cultural.

E, para tanto, a Organização Social mantém equipes especializadas para cada conjunto das ações finalísticas, a Superintendência de Formação Cultural e a Superintendência de Promoção e Articulação, que planejam, desenvolvem, orientam, executam, avaliam e continuamente atualizam o Programa diante dos desafios e potencialidades de cada ano. A Superintendência de Formação Cultural, periodicamente, mantém contratados orientadores de linguagem e conteúdo que auxiliam a desenvolver as propostas pedagógicas, apoiando a ampliação de parcerias, de novos públicos e conexões entre todas as linguagens trabalhadas. Ainda compreende no conjunto de equipes estratégicas aos programas finalísticos o apoio da Gerência de Infraestrutura que subsidia as necessidades das demais áreas, além da realização da manutenção constante dos equipamentos, com salvaguarda dos bens, segurança dos colaboradores e frequentadores, e limpeza. Em cada uma das Fábricas de Cultura, estas equipes estão representadas por seus subgerentes, assistentes, auxiliares, educadores, recepcionistas, técnicos, manutencistas, monitores, entre outros.

A Organização Social tem uma atenção especial em relação à acessibilidade para as Fábricas de Cultura, acolhendo e incluindo aprendizes que possuem alguma deficiência, integrando-os ao convívio com o coletivo por meio das aulas nos cursos que oferta e nas demais atividades. As equipes das unidades realizam parcerias com instituições de atendimento no território onde estão localizadas as Fábricas, na intenção de integrar propostas que agreguem à formação dos profissionais e da melhoria constante do atendimento a este público. Dentre estas parcerias podemos citar a proximidade com os "CAPSS: Centros de Atenção Psicossocial", em diálogo constante para juntos fortalecermos uma rede de atendimento, de fato, que inclua e emancipe. Durante todo o ano promovemos atividades em nossas programações, que estimulam a reflexão crítica do público, para a discussão da importância da inclusão de todos os cidadãos como ser ativo na sociedade. O Programa Fábrica recebe pessoas com deficiência nos ensaios, festivais dando-lhes condições para adequada participação. As Bibliotecas foram equipadas com equipamentos de acessibilidade que permitem experiências culturais e artísticas adequadas, garantindo conhecimento, segurança e integridade física de pessoas com deficiências, mobilidade reduzida, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras. Além de toda infraestrutura de acessibilidade predial e física que já possui, pretende-se ainda, ampliar a aquisição de tecnologias assistivas para aprimorar o acesso como uma vivência inclusiva e de apropriação.

O olhar transformador dos nossos aprendizes, ou seja, o rastro do trabalho desenvolvido pela OS nas Fábricas de Cultura do Setor A, reverbera nas famílias dos nossos aprendizes e frequentadores, nas escolas, instituições locais e em toda comunidade.

Os conteúdos técnicos desenvolvidos podem quebrar barreiras de alguns pré-conceitos estruturais, destacamos, por exemplo, a participação cada vez maior de aprendizes meninos nos ateliês de balé. Um deles, Wendel Vieira, iniciou seus estudos na Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes no ateliê de capoeira, mas viu no balé uma possibilidade de se tornar mais flexível e desenvolver suas habilidades corporais. Apoiado pelo pai, mas com reticências da mãe, a partir da experimentação do balé, Wendel descobriu o seu sonho e participou de festivais, ganhou espaço nacional e internacional no cenário da dança e hoje é uma das promessas desta arte. Este percurso impactou toda família, que compreendeu como a arte, independente do gênero, pode decisivamente mudar a trajetória da vida de crianças, jovens e adultos.

Os conteúdos transversais promovem reflexões sobre importantes temas da contemporaneidade das artes, mas também referentes ao exercício da cidadania e da garantia de direitos. Reflexões acerca de violências e violações da condição humana, tais como a necessária identificação dos abusos e agressão contra as mulheres, física e psicológica e a discussão sobre pautas raciais, inclusivas e de gênero; reforça o olhar sobre a escassez dos recursos naturais e a necessidade de preservá-los. Ademais, a ambiência das Fábricas promove um local de acolhida, respeito, convivência e afeto que contamina a todos que por ali circulam.

Em relação a difusão cultural, as atividades desenvolvidas nas unidades impactam de forma direta na vida social e profissional dos frequentadores. Além do exemplo citado, do menino Wendel, temos na memória das Fábricas de Cultura Setor A, a passagem de pessoas que iniciaram suas carreiras, por exemplo Tainá Bitencourt, MC Tha, Douglitz, hoje vocalista de um dos maiores grupos de samba do Brasil, o Exaltasamba, que após terem o aporte da arquitetura física e orgânica das unidades, tanto para ensaio quanto para shows, material de divulgação e portfólio, conseguiram traçar uma trajetória de sucesso e se manterem financeiramente. As Fábricas de Cultura Setor A são o primeiro degrau de muitos artistas e educadores que viram nas atividades que desenvolviam uma perspectiva de emprego e de renda. Essas ações também impactam de forma subjetiva a vida de muitas pessoas, não somente na

questão financeira. Circularam pelas Fábricas artistas e aprendizes que venceram a depressão e a solidão desenvolvendo e aprendendo as atividades culturais que as unidades propiciam. Nesse sentido, parafraseando uma frase de Nietzsche, sem uma prática cultural efetiva ou sem seu consumo, a vida perderia o sentido.

Diante do reposicionamento da SCEIC, que entende como princípio que: **“A construção e o compartilhamento do conhecimento, a valorização do capital cultural dos indivíduos, a formação de público para as artes e os processos educativos a partir da cultura e das linguagens artísticas são os pilares da política de formação cultural da SCEIC”**; a Organização Social Catavento Cultural e Educacional trabalha e compreende o conceito e a prática da Economia Criativa, desde 2011, sempre à luz da missão e objetivos do Programa. Neste contexto, a criatividade está imbricada em todos os aspectos que cercam as vivências culturais, ampliando seus universos, mas jamais se esquecendo de valorizar os bens materiais e imateriais, ou seja, também os valores simbólicos de cada comunidade em que as Fábricas estão inseridas. Sendo assim, acreditamos, como coloca REIS (2008), que a economia criativa proporciona um novo olhar do cidadão ao universo que está inserido:

“Criatividade. Palavra de definições múltiplas, que remete intuitivamente à capacidade não só de criar o novo, mas de reinventar, diluir paradigmas tradicionais, unir pontos aparentemente desconexos e, com isso, equacionar soluções para novos e velhos problemas. Em termos econômicos, a criatividade é um combustível renovável e cujo estoque aumenta com o uso. (...) Essas e outras características fazem da economia criativa uma oportunidade de resgatar o cidadão (inserindo-o socialmente) e o consumidor (incluindo-o economicamente), através de um ativo que emana de sua própria formação, cultura e raízes. Esse quadro de coexistência entre o universo simbólico e o mundo concreto é o que transmuta a criatividade em catalisador de valor econômico.” (REIS, A. C. F. 2008, p.15)

Nas últimas décadas, a criatividade se tornou uma força propulsora para a economia, que passou a necessitar, estimular e incentivar o seu uso para o desenvolvimento humano. Essa mudança no cenário econômico ampliou os setores criativos que englobam atividades da linguagem cultural.

Essa nova dimensão está fundamentada na concepção individual das ideias geradas, podendo articular-se com diferentes áreas criativas desde científica, tecnológica, cultural e econômica, ligada a capacidade de criar algo novo, significativo, pessoal e original.

Em 2020, um novo modelo para o Programa foi instituído pela SCEIC, agregando aos grandes resultados já alcançados, com a implantação de novas ações formativas baseadas na tecnologia com conexões mais profundas ao universo da criatividade, oferecendo conteúdo e ferramentas que habilitem e ampliem o conhecimento dos aprendizes e estimulem suas criações e ideias, potencializando suas oportunidades de geração de renda.

Considerando a implantação da primeira fase da Fábrica de Cultura 4.0 em São Bernardo do Campo, a Organização Social presenciou a potencialidade de ampliação dos conteúdos relacionados às tecnologias 4.0 e vem incorporando os conteúdos da cultura maker, robótica e drones por meio de vivências nos ateliês de criação, trilhas de produção, workshops de férias, alguns eventos e encontros com profissionais nas unidades das Fábricas de Cultura Setor A. Acreditamos que a passagem por estas vivências e experiências não se limitarão ao aprendizado das novas linguagens de tecnologia e inovação, mas também despertará o interesse para a resolução de problemas das comunidades e aprofundará elementos da Economia Criativa.

Faz-se imprescindível que a Organização Social trabalhe em sinergia e diálogo com os princípios e fundamentos da Unidade de Formação Cultural e SCEIC. Neste sentido, promovendo a democratização da cultura e democracia cultural, a diversidade cultural e direitos culturais, bem como a valorização da produção cultural herdada e o ponto de vista da criação contínua, além de incentivar a voz atual da criação de bases para o futuro por meio da herança cultural e da voz criativa.

Para tanto, posicionamos estrategicamente nossa atuação nas comunidades onde as Fábricas de Cultura estão inseridas por meio dos seguintes pressupostos de Ação e Implementação^[1]:

- **Transcendência:** cultura a vida toda, a todo momento e em todo lugar. As fronteiras se expandem e o tempo se alarga. Não existe mais um único lugar para que as pessoas entrem em contato com o conhecimento. A cultura tomará conta das ruas, da vida das pessoas. A qualquer instante, um espaço aparentemente inusitado pode se transformar em manifestação artística, a partir de um processo cada vez mais orgânico, ainda que intencional e organizado;
- **Permeabilidade:** os processos pedagógicos passam a fazer parte da cultura, da agenda e da rotina de todos os envolvidos. A cultura é incorporada pela comunidade como direito, dever, mas principalmente como um valor construtivo, que a ela pertence;
- **Co-responsabilidade:** gestores, educadores, aprendizes e familiares assumem, todos juntos o desafio de promover a formação de crianças, jovens e adultos de uma determinada comunidade. A Fábrica de Cultura ganha importância cada vez maior ao tornar-se proponente e articuladora de parceiros, com os quais passa a compartilhar e a responder melhor às suas inúmeras atribuições.
- **Conectividade:** a cultura, transformada em objeto comum, aproxima as pessoas e as instituições. Gera vínculos, promove a formação de redes de articulação e cooperação, a produção e a partilha de conhecimentos, a concepção e implementação de soluções coletivas. Alia-se o desenvolvimento do capital humano ao fortalecimento do capital social;
- **Re-significância:** a cultura confere um novo significado à educação, que passa a ter um sentido muito mais profundo para a vida das pessoas e uma ligação mais estreita com o seu cotidiano.

Da mesma forma, subsidiam a concepção no nosso Projeto Pedagógico para as Fábricas de Cultura Setor A e modelo 4.0 para a unidade da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo (Apêndice 2: Projeto Pedagógico) as diretrizes pedagógicas do Programa Fábricas de Cultura:

Sobre a aprendizagem e o ensino da arte no contexto da Formação Cultural: ressaltamos o compromisso da Instituição em valorizar os universos culturais dos aprendizes e dos seus territórios. Os aprendizes, alicerçados pelo respeito e cuidado do fazer coletivo e colaborativo foram, desde o princípio, considerados protagonistas. As grades de atividades oferecidas refletem a identidade de cada uma das localidades, por meio de suas principais demandas, não renunciando à diversidade cultural.

Pretendemos reforçar os conteúdos relacionados à prática da Economia Criativa, fomentando as profissões do futuro, além dos conteúdos da hibridização da cultura com a tecnologia e inovação.

Considerando os aprendizados do período da pandemia, seguiremos com a disponibilização e divulgação de conteúdos e ações de forma virtual para expandir os públicos e resultados proporcionados pelas vivências das Fábricas de Cultura, monitorando e analisando estratégias para ampliar e fidelizar os públicos.

Sobre convivência e experimentação: destacamos o conceito de Autonomia como a base de nossos pressupostos pedagógicos em que, “educador e aprendiz, se formam e são formados”, em ambientes formativos que promovem vivências coletivas e colaborativas. Neste contexto, somam-se ainda os conceitos de Geografia e Território de Milton Santos, que propõe o lugar como o “espaço do acontecer solidário”; as Relações Flexíveis a partir da visão sistêmica do processo cognitivo, uma interpretação emprestada do físico e ambientalista Fritjof Capra; o Conhecimento Pertinente de Edgar Morin para quem a supremacia da fragmentação atrapalha a compreensão do todo e o conceito de Inteligências Múltiplas de Howard Gardner.

Sobre a Transdisciplinaridade: promovemos a integração das linguagens artístico-culturais, a hibridização das linguagens, o desenvolvimento constante de interfaces entre as ações pedagógicas das diversas linguagens artísticas do Programa e a partir de 2022 fomentando as relações entre as artes e as tecnologias; o incentivo à pesquisa e a leitura por meio das vivências com a Biblioteca e a promoção de competências (sociais e culturais) trabalhadas conjuntamente com os conteúdos técnicos propostos semestralmente por cada um dos educadores, atuando por meio de uma pedagogia de projetos.

Perspectivas de ação e principais desafios para 2025

A Organização Social (OS) tem como objetivo manter e expandir suas atividades nos territórios da Zona Leste de São Paulo, São Bernardo do Campo e Santos, além de dar seguimento a implantação da nova unidade de Ribeirão Preto considerando o período de recebimento do prédio, suas complexidades e adaptações. A implantação de unidades descentralizadas e distantes da região metropolitana de São Paulo traz desafios estratégicos e administrativos que impactam os procedimentos internos, como compras, contratações, política de viagens e dimensionamento de equipes. Em 2024, avanços organizacionais já foram iniciados, visando a garantia da unidade e da qualidade das operações.

Considerando a iminência da ampliação das escolas em tempo integral para 2025, A OS vem trabalhando junto a SCEIC-SP na formatação de uma parceria

com a Secretaria Municipal de educação de São Paulo para que alguns cursos ofertados nas Fábricas possam compor a grade curricular das escolas, na perspectiva de um projeto piloto para implantação ao longo de 2025.

Ainda em consonância com a intenção da SCEIC-SP de expandir a abrangência de ações extramuros das Fábricas de Cultura, propôs-se neste ano, em conjunto, o desenvolvimento do **Projeto Piloto: Circulação – Fábricas de Cultura**, que compreende, especialmente, as atividades de **Fábrica Itinerante**, com ações de formação e difusão cultural, em todo o estado de São Paulo; e o Projeto Fábricas de Cultura na **Fundação Casa**, com a oferta de cursos para os jovens em medidas socioeducativas.

A **Interiorização das Fábricas** visa expandir o alcance do Programa, oferecendo ações de formação e difusão cultural para cidades do interior paulista e da Grande São Paulo. O objetivo é atender crianças, jovens e adultos com atividades de iniciação cultural e tecnológica, além de ações recreativas, contribuindo para a ampliação do repertório cultural e a formação de público. Ao longo de 2025, este projeto realizará oficinas e atividades em, pelo menos, seis cidades do estado, abrangendo diversas regiões administrativas. Essas atividades ocorrerão em escolas parceiras durante um mês, aos finais de semana e, quando possível, em dois dias da semana, caso haja disponibilidade de espaço nas instituições. Além disso, o projeto atenderá crianças e jovens da escola parceira, assim como professores e moradores do bairro, respeitando a capacidade limite da escola, e fomentará a economia criativa local, sempre que possível, por meio da contratação de profissionais da região.

As atividades na **Fundação Casa** pretendem oferecer, aos jovens internos que cumprem medida socioeducativa, cursos que poderão abarcar as áreas de dança, música, circo, artes visuais, teatro, moda e beleza e audiovisual. O objetivo desta iniciativa é o desenvolvimento de uma parceria que oportunize a ressignificação de perspectivas de vida por meio da arte, cultura, tecnologia e economia criativa. Os cursos terão como foco a formação social e cultural desses jovens, além de fomentar a perspectiva de uma inserção inicial no mercado de trabalho da economia criativa nas áreas mencionadas. Serão realizadas reuniões com os responsáveis pela Fundação Casa para definição conjunta das unidades e dos cursos a serem realizados neste piloto.

Ainda dentro do contexto do Projeto Piloto: Circulação - Fábricas de Cultura, poderão existir outras parcerias com a perspectiva de abrangência das ações extramuros, tais como: intervenções em terminais de ônibus (EMTU) e ações nas Praças de Cidadania.

PROJETO CIRCULAÇÃO - FÁBRICAS DE CULTURA

O Projeto de Circulação das Fábricas de Cultura compreende um conjunto de ações que visam ampliar o atendimento das Fábricas de Cultura por meio de atividades extramuros. Tem por objetivo geral o fomento a arte, a cultura e tecnologia em municípios de todo Estado de São Paulo, contribuindo para o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos na perspectiva da superação de vulnerabilidades em diferentes territórios.

Para o ano de 2025, está previsto o investimento de R\$ 2.176.000,00 para a realização das atividades pactuadas por meio deste Plano de Trabalho. Para 2026, o valor do investimento será de R\$ 5.000.000,00, possibilitando a ampliação do programa e a oferta dessa experiência a um número maior de pessoas.

1) CULTSP NA ESTRADA

Neste projeto de interiorização das Fábricas de Cultura, a proposta é circular com ações de formação e difusão cultural das Fábricas de Cultura para cidades do interior paulista e grande São Paulo objetivando ampliar a abrangência do Programa e atender crianças, jovens e adultos com a oferta de iniciação cultural e tecnológica, assim como atividades recreativas, contribuindo para a ampliação de repertório cultural e formação de público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar oficinas e atividades das Fábricas de Cultura em, pelo menos, 07 cidades do estado ao longo do ano de 2025, abrangendo diversas regiões administrativas do estado;
- As atividades acontecerão em uma escola estadual ou do município durante o período de 01 mês, aos finais de semana e em dois dias da semana, caso haja disponibilidade de espaço junto a escola. Caso a proposta seja apenas para ações aos sábados e domingos, a meta deste projeto será readequada proporcionalmente aos dias disponíveis para realização das atividades;
- Atender crianças e jovens da escola parceira, assim como professores e moradores da cidade, respeitando a capacidade limite da escola;
- Fomentar a economia criativa das cidades atendidas, por meio de contratações de profissionais locais, sempre que for possível.

ATIVIDADES:

· DIFUSÃO CULTURAL:

o Mexendo na Fábrica – aulas abertas nas modalidades de yoga, pilates, funcional, zumba, ritmos, entre outros;

o Contações de Histórias

o Almoço / Recreio Baladinha;

o Show Musical;

o Apresentação de Teatro.

· FORMAÇÃO CULTURAL

o Oficina de artes – oficinas pontuais de teatro, circo, dança; audiovisual (fotografia com celular), desenho em quadrinhos, origami, entre outros;

o Oficina criativas – oficinas com o viés do fomento à economia criativa – trancismo; elaboração de projetos para editais; contação de histórias, encadernação; lettering para cartazes, entre outros;

o Caminhão Fábricas de Cultura Itinerante – caminhão adesivado e equipado com máquina de corte a laser, impressoras 3D; Kits de Robótica e óculos de realidade virtual. Com esta infraestrutura será possível oferecer oficinas imersivas em tecnologia e artes, tais como: faça e pinte o seu robô, desenhando na realidade virtual, campeonato de carrinhos de ratoeira, imprimindo seu personagem, faça seu autômato, entre outros.

2) FÁBRICAS DE CULTURA NA FUNDAÇÃO CASA

As Fábricas de Cultura do Setor A apresentam o projeto "Fábricas de Cultura na Fundação Casa", no qual serão ofertados aos jovens internos, em cumprimento de medida socioeducativa, cursos de formação nas áreas de artes visuais, audiovisual e moda. Objetiva-se com este projeto iniciar o desenvolvimento de uma parceria que possa ressignificar novas perspectivas de vida para os jovens, por meio do conhecimento em arte, cultura, tecnologia e economia criativa.

Os cursos ofertados em todas as linguagens terão como pressuposto a formação social e cultural dos jovens, como também o início de uma possível nova atuação frente ao mercado de trabalho da economia criativa nas áreas citadas.

No audiovisual, será ofertado o curso de Fotografia, para fomentar a iniciação na área e trazer conceitos como técnicas de enquadramento, iluminação e edição de fotos.

Na linguagem de moda será ofertado o curso de Graffiti e Moda, visando a confecção e estilização de roupas e objetos de forma autoral e sustentável, com técnicas do graffiti e das artes visuais.

Por fim, na linguagem das artes visuais, os cursos ofertados poderão ser de desenho e pintura/quadrinhos, com foco no desenvolvimento de artes voltadas aos quadrinhos e mangás, fomentando a imersão em temas da cultura pop e aspectos da criação de quadrinhos e personagens. Na linha de desenho e

pintura, serão estudados os conceitos e técnicas de profundidade, colorização e pintura com técnicas mistas. Já o curso de lettering visa ampliar as possibilidades de trabalho por meio da arte, seja na confecção de cartazes e banners, na elaboração de logos comerciais, customização de roupas e objetos ou na atuação como tatuador e artista plástico, realizando pesquisas tipográficas, técnicas de desenho, pintura e escrita criativa.

Para o ano de 2025, propõem-se que os cursos sejam ofertados trimestralmente, a partir de julho, em dois ciclos de 03 meses cada, em até quatro unidades da Fundação CASA. Cada curso será realizado 02 vezes por semana, e as aulas terão duração de 1h30, com o limite de até 10 jovens por curso.

Cada unidade poderá comportar até no máximo 02 cursos por trimestre com carga horária máxima de 45h por curso. Desta forma, o projeto piloto visa formar até 120 jovens nas unidades da Fundação CASA em 2025, variando de acordo com o curso e o espaço disponibilizado durante o período.

Os esforços da OS para a captação de recursos vem se intensificando e em 2025 será aportado um valor ao contrato de Fábricas de Cultura pela empresa IBM. Com este valor serão adquiridos computadores novos para as Bibliotecas e contratados profissionais para subsidiar o desenvolvimento de ações com ênfase em conteúdos de IA - Inteligência Artificial, compreendendo: (1) LAB_IBM – Disponibilizar o link da plataforma como ícone nos computadores das Bibliotecas; (2) Cursos sobre IA, com 20h de duração cada; e (3) realização de Semana Temática: Como integrar a IA nas artes e economia criativa. A execução destas ações está condicionada a efetivação do aporte do recurso.

Além das novas ações apresentadas acima, em complementariedade ao desenvolvimento e aprofundamento dos cursos realizados, no contexto dos Projetos Especiais em 2025, propomos realizar a primeira feira de tecnologia e economia criativa das Fábricas, na unidade de São Bernardo – primeira a ser incrementada com o modelo 4.0 - e que completará 05 anos. Também programamos realizar concertos em teatros e festivais renomados com as orquestras jovens, realizar um festival de audiovisual e participar de feiras e eventos ao longo do ano sinalizados pela SCEIC-SP.

Há também em curso uma negociação com a Fundação Bienal para que seja realizada uma formação para educadores e equipes pedagógicas neste ano, com adaptações específicas para a realidade das Fábricas, objetivando uma maior interação com a Bienal 2025, prospectando ir além das visitas mediadas, condicionando a intervenção de alunos e artistas das Fábricas em sua programação.

Em relação ao Plano de Trabalho para 2025, foram realizados estudos para ajustar os quadros de metas objetivando otimizar o contrato de gestão. Neste sentido as metas resultado para o público virtual (participantes e visualizações) foram retiradas deste quadro e realocadas no quadro “consolidado dados online”. Essa mudança se justifica pela complexidade na mensuração dos dados digitais, considerando que o ambiente virtual não possui um limite fixo de participantes ou visualizações. Além disso, mesmo com a série histórica desenvolvida ao longo dos últimos quatro anos, há variações expressivas entre anos e quadrimestres, devido a fatores diversos que influenciam os resultados online, como presença de aprendizes com grande influência nas redes, qualidade de acesso à internet, visibilidade de determinadas atividades, entre outros.

Adicionalmente, em acompanhamentos recentes do Tribunal de Contas, foi questionada a previsão desses dados, que apresentam flutuações significativas ano a ano, sendo que, neste caso, o dado “realizado” é o mais relevante para registro e análise histórica das ações e não a previsão do mesmo.

Por essas razões, sugerimos apresentar somente os resultados das atividades realizadas, preservando a continuidade na demonstração do alcance e potencial das plataformas e redes das unidades com seu público. Esses dados serão expostos da mesma forma que as estimativas de público, refletindo o compromisso com a transparência e o impacto das atividades realizadas.

Principais Desafios e Ações para 2025

1. Desenvolvimento técnico e formação artística

- Oferecer ações de aprofundamento nos ateliês e trilhas, com foco em desenvolvimento técnico e preparação para provas em instituições públicas, assim como perspectivas de carreira, desenvolvimento de produtos, fortalecendo a conexão entre formação e possibilidades de continuidade de ensino e inserção no mercado de trabalho;
- Criar momentos de estudo para que os aprendizes possam praticar seus instrumentos, coreografias ou ensaiar textos, fora da carga horária regular do curso;
- Identificar e potencializar os recortes temáticos oferecidos nas trilhas de curta duração, objetivando uma maior assertividade nos temas escolhidos;
- Considerando a constante expansão e atualização do Programa, dar continuidade ao expressivo alinhamento pedagógico entre os mais de 180 educadores culturais, assim como dos alinhamentos administrativos das equipes técnicas, assegurando a unidade e qualidade em todas as Fábricas.

2. Ampliação do público e parcerias

- Considerando a avaliação do primeiro semestre do projeto Fábrica de Games, implantado no segundo semestre de 2024, propor adequações na grade de turmas e horários de acordo com a realidade dos jovens, para promover estratégias de parcerias e conjugar conteúdos, com o objetivo de ampliar a frequência e permanência do jovem no desenvolvimento da proposta pedagógica;
- Estabelecer parcerias com outros equipamentos culturais, proporcionando aos aprendizes novas oportunidades de apresentações externas, como as realizadas no Theatro São Pedro e no Teatro Sérgio Cardoso em 2024;
- A atuação das Fábricas de Cultura é impactada pela expansão do período integral nas escolas públicas e privadas, que reduz a disponibilidade de crianças e jovens para participarem dos cursos regulares. Em 2024, a OS realizou diálogos com as Secretarias de Educação para desenvolver ações conjuntas que, em 2025, promovam maior adesão de aprendizes no contraturno escolar, tendo como principal desafio rever e adaptar os formatos dos cursos atualmente ofertados para que seja concretizar a parceria.

3. Projetos pilotos

- Oferecer formação artística e cultural aos jovens internos da Fundação Casa: Proporcionar cursos nas áreas de dança, música, circo, artes visuais, teatro, moda e beleza e audiovisual, com o intuito de promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa;
- Contribuir para a formação de jovens no mercado de trabalho da economia criativa: Capacitar os participantes com habilidades práticas que possam ser aplicadas em áreas como arte, cultura, tecnologia e economia criativa, aumentando suas perspectivas de futuro e oportunidades de emprego;
- Expandir o alcance das Fábricas de Cultura para o interior de São Paulo: Levar atividades culturais e formativas para cidades do interior paulista e Grande São Paulo, ampliando a cobertura do programa e atendendo diferentes públicos, incluindo crianças, jovens e adultos;
- Fomentar a economia criativa nas cidades atendidas: Valorizar e estimular a economia criativa nas cidades participantes, promovendo a contratação de profissionais locais para ministrar oficinas e atividades culturais, contribuindo para o desenvolvimento econômico das regiões.

4. Economia criativa, valorização cultural e inovação

- Realizar Feiras de Economia Criativa, integrando bordadeiras, grafiteiros, artesãos e estilistas locais, movimentando a cadeia produtiva local e validando a comercialização de produtos;
- Proporcionar espaços de convivência que incentivem a interação entre jovens, promovendo trocas de práticas e linguagens artísticas.
- Promover eventos de tecnologia, como campeonatos de drones, batalhas de robôs, exposições de arte digital e desafios maker, ampliando a difusão de experiências na área 4.0;
- Participar de feiras de tecnologia e games de relevância estadual, nacional e internacional, como a GamesCom Latam;
- Criar eventos próprios em colaboração com empresas de tecnologia e economia criativa, e participar de feiras como Campus Party e Pixel Show, fortalecendo o modelo 4.0;
- Ampliar a atuação em redes de políticas públicas, fóruns de economia criativa e inovação, e parcerias com grandes players do mercado, como Google,

5. Inclusão social e impacto comunitário

· Manter o projeto como principal Centro Cultural é fundamental para garantir o acesso à cultura e à formação artística em comunidades que enfrentam especificamente barreiras de acesso. Como polo cultural nas periferias, o projeto promove a inclusão social, oferecendo uma programação diversificada que abrange cursos, oficinas, apresentações e eventos, atendendo públicos de todas as idades e estimulando o desenvolvimento de talentos locais. Assim, fortalece a identidade cultural das comunidades, cria oportunidades de expressão artística e contribui para a transformação social. e valorização das localidades com espaços de inovação e criatividade.

Com essas ações, a OS reafirma seu compromisso com a qualidade, inovação e impacto social das Fábricas de Cultura, consolidando-as como referência na democratização do acesso à cultura e na valorização das comunidades atendidas.

6. Internacionalização Cultural

· A internacionalização cultural é essencial para ampliar a presença e a relevância das manifestações culturais brasileiras no cenário global. Em um mundo interconectado, as produções culturais transcendem fronteiras, promovendo diálogos interculturais, fortalecendo identidades locais e criando oportunidades de cooperação internacional. Esse processo insere instituições culturais em redes globais, fomentando a circulação de conteúdos, o intercâmbio de conhecimentos e a valorização de suas iniciativas no Brasil e no exterior.

Além do reconhecimento internacional, a internacionalização amplia o público-alvo das instituições e possibilita a troca de experiências que impulsionam inovações e garantem a sustentabilidade de suas ações. Ao promover a interação entre culturas e expandir o alcance das produções nacionais, esse processo reafirma a importância do Brasil no campo cultural, posicionando-o como protagonista em um cenário de diversidade e colaboração global, além de projetar aprendizes, artistas e gestores como referências internacionais.

A participação em feiras, intercâmbios e conferências por meio das Fábricas de Cultura favorece o networking e o aprimoramento tanto dos aprendizes quanto da equipe gestora, proporcionando acesso a novas ideias, tecnologias e metodologias aplicadas em diferentes contextos. A presença em eventos nacionais e internacionais nas áreas de arte, cultura e tecnologia estimula a inovação e amplia o impacto do programa em seu território de atuação.

Parcerias com consulados também podem facilitar a realização de atividades culturais e a inserção de jovens e artistas em programas de intercâmbio, fortalecendo a internacionalização das Fábricas de Cultura e ampliando suas perspectivas de atuação. É fundamental estimular a participação de aprendizes, artistas e gestores da área de Formação Cultural e Difusão em eventos nacionais e internacionais. Essa prática fortalece a presença do programa em diferentes regiões do país e do mundo, dissemina seus resultados e fomenta o intercâmbio cultural.

Diante do exposto, a inserção do programa em eventos nacionais e internacionais é uma estratégia essencial para ampliar horizontes, criar oportunidades e consolidar as Fábricas de Cultura como um modelo de sucesso, reconhecido e replicado em diversos territórios.

PROGRAMA BIBLIOTECH

As Bibliotechs das Fábricas de Cultura têm por missão ser um núcleo gerador de diálogos e reflexões, a partir de um repertório temático e literário disponível em seu acervo e em outras fontes de pesquisas, proporcionando vivências no campo da leitura e da produção escrita.

Metodologicamente, as atividades desenvolvidas nas bibliotecas se ordenam em dois eixos principais:

a) Práticas de mediação da leitura: São exemplos de atividades, a contação de histórias, a realização de saraus a partir da produção de um ou mais autores, a exibição de documentários sobre vida e obra de autores e a exibição de filmes com roteiros adaptados de obras literárias, a apresentação de periódicos (jornais e revistas) e de seus modos de leitura, a realização de oficinas para aprendizagem da pesquisa bibliográfica nos suportes físico e virtual, entre outras.

b) Práticas de mediação com a produção escrita: São exemplos de atividades, as oficinas de produção textual (coletiva ou individual), as oficinas de publicação de blogs e sites, as atividades adaptação de um gênero para outro (por exemplo, a conversão de romance ou novela para um texto de teatro ou de uma música para uma história em quadrinhos), oficinas de produção de fanzines, histórias em quadrinhos e semelhantes, entre outros.

Estes eixos norteadores estimulam o que há de mais atual em conceitos de Bibliotecas ativas, posicionando-a como equipamento transformador na sociedade, por meio da promoção constante da participação dos usuários. Assim, as bibliotecas das Fábricas de Cultura adotam o modelo de "Bibliotecas Vivas", inserindo em nossas programações ações literárias como encontro com autor, diferentes temáticas afirmativas, contação de histórias, rodas de leitura, atividade de internet, biblioteca pelo bairro, exposições, interfaces com os ateliês, trilhas e projeto espetáculo, intervenções artísticas, leitura mediada, encontro de leitores, oficinas e o sarau das artes.

Além dessas atividades, as bibliotecas possuem computadores com acesso à internet que podem ser utilizados pelos aprendizes e, a partir de 2021, implantamos o acervo digital nas Fábricas de Cultura Setor A, especificamente nas unidades da Zona Leste.

Somado ao processo de implantação da cultura digital nas bibliotecas das Fábricas de Cultura, há uma atenção também às tecnologias assistivas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência.

Contamos ainda com equipes que passam por formações continuadas constantes, que aprofundam conteúdos pedagógicos para criação de pontes de conhecimento com o público. Conseguimos, com isso, oferecer a oportunidade para o exercício da criatividade dos indivíduos, por meio de atividades que estimulam a diversidade e o incentivo à leitura, desde a primeira infância. Entendemos que as Bibliotecas são lugares de encontro, e que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) deve ser incorporada por todos como uma ação plural e acessível, que garante contato social positivo.

As Bibliotechs têm como proposta ficarem abertas ao público da seguinte forma:

· Fábricas de Cultura Vila Curuçá/Sapopemba/Itaim Paulista/Cidade Tiradentes e São Bernardo do Campo: de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h e aos sábados das 10h às 17h;

· Fábrica de Cultura Parque Belém: de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h e aos sábados das 10h às 17h.

Incorporação do modelo 4.0 às Bibliotechs:

Este espaço é um híbrido das Bibliotecas fomentadas pelas Fábricas de Cultura que trabalham com a proposta de Bibliotecas Vivas, mantendo sua missão, porém incorporando acervos digitais e uma abordagem majoritariamente tecnológica. Um espaço com assinaturas de e-Learning – Geekie, jornais e revistas digitais, videoteca, documentateca e podcast.

As atividades da Bibliotech envolverão a promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de start-ups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdo que sustentem os ateliês de criação e inovação. A proposta é que esta Bibliotech se torne uma referência para bibliotecas digitais no Estado de São Paulo.

Objetivos específicos

- Disponibilização de acervo físico e acervo digital;
- Trabalhar a linguagem literária em associação com as linguagens artísticas e artes digitais;
- Fomentar e subsidiar a pesquisa;
- Fomentar temas e mediar às necessidades de informação dos aprendizes e educadores em seus percursos educativos;

- Estimular diferentes formas de expressão no espaço da Bibliotech considerando a diversidade cultural, no incentivo à leitura, escrita e a formação de público;
- Buscar e experimentar inovações nas formas de mediação de leitura, construindo um arcabouço teórico e prático de estratégias e estímulos ao ato de ler;
- Formação de um público consciente e atuante, que saiba dispor dos aparelhos culturais, tais como bibliotecas, salas de leitura, centros de cultura, entre outros;
- Estimular produtores e/ou escritores locais para o compartilhamento e visibilidade de suas produções independentes dentro da Bibliotech;
- Relacionar-se diretamente com as ações e fomentos do Espaço Coworking, colaborando fortemente com a promoção da formação para os coletivos e produtores que por ali circularem.

Estratégias de Ação

- Realizar encontros com leitores, encontros de leitores com autores e contações de histórias;
- Contratar, ou manter contratado, um bibliotecário para orientar as Bibliotecas e a Bibliotech das Fábricas de Cultura;
- Realizar ações de promoção e incentivo à leitura e pesquisa como: Encontro de autores, encontro de leitores, contações de histórias, saraus, visitas monitoradas a Biblioteca, atividades temáticas, oficinas, exposições, orientação de conteúdo, empréstimo de livro, interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo, intervenções artístico-literárias, rodas de leitura, leituras públicas, entre outros;
- Promover formação continuada para a equipe da Bibliotech, ampliando as referências pedagógicas, artísticas e tecnológicas;
- Convidar artistas locais para integrar as atividades da Bibliotech;
- Manter contratada plataforma digital que disponibilize acesso a um acervo digital.

Perfil dos funcionários da Bibliotech

Bibliotecários que orientarão a Bibliotech, auxiliares de leitura, auxiliares de biblioteca e educador de literatura.

Público-alvo

Público em geral.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

As saídas pedagógicas são visitas monitoradas aos espetáculos, mostras, exposições, intervenções e demais apresentações artísticas, mediante disponibilização de ingressos gratuitos pela SCEIC ou por outras instituições públicas e privadas, com o objetivo de proporcionar aos aprendizes, durante o período dos cursos de formação, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural.

Objetivos específicos

- Ampliar o repertório artístico e cultural dos aprendizes;
- Democratizar o acesso a produções artísticas, nas quais muitas vezes não são acessíveis devido ao elevado custo dos ingressos ou distância entre a residência dos aprendizes e os equipamentos que ocorrem estes eventos culturais;
- Estimular a interpretação e compartilhamento de impressão dos aprendizes em relação à leitura de obras artística, espetáculos, mostras, filmes e outras formas de produção cultural das quais os aprendizes vivenciam nas saídas pedagógicas.

Estratégias de Ação

- Realizar parcerias com equipamentos culturais e produtoras que ofereçam uma diversidade de produções artísticas, ao buscar atender todas as linguagens do Programa Fábricas de Cultura;
- Identificar eventos culturais de diferentes dias e horários, a fim de garantir que tenhamos saídas pedagógicas que possam atender tanto o público de crianças, quanto o de adolescentes e adultos que participam das nossas atividades formativas;
- Contextualizar pedagogicamente as saídas aos aprendizes, a fim de colaborar para o processo de aprendizado pautado na abordagem triangular da arte: fazer, apreciar e contextualizar. Neste aspecto, os aprendizes vivenciam o fazer artístico por meio dos ateliês de criação e trilhas de produção. Já o apreciar e o contextualizar poderão ser fomentados por meio destas saídas pedagógicas.

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO

Os Ateliês de Criação se caracterizam como uma ação de formação contínua dos aprendizes e de mediação cultural, que democratiza o acesso às diferentes linguagens artístico-culturais e possibilita a troca de experiências, por meio da criação artística e da experimentação em um espaço coletivo de convivência.

As linguagens artísticas oferecidas nos ateliês de criação são: artes visuais, circo, dança, literatura, multimeios, música, teatro e, a partir de 2020, com a inauguração da unidade da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo, as artes digitais compreendidas pelas linguagens da tecnologia 4.0, a saber: drones, robótica, programação, games, cultura maker, design, texto e moda, realidade aumentada e virtual, produção musical, entre outros. A literatura, por ser uma linguagem transversal a todas as demais linguagens trabalhadas pelo Programa, será fomentada em parceria com a Biblioteca e como integrante dos projetos de pesquisa.

Uma característica simbólica dos ateliês de criação é o estímulo às interfaces entre as linguagens artísticas. Assim, um aprendiz que se inscreve em um determinado curso, tem a possibilidade de conhecer outra linguagem que talvez não conhecesse, permitindo que os participantes experimentem os diálogos possíveis entre essas linguagens, assim como a pluralidade de manifestações, materialidades e expressões.

Além de oportunizar uma experiência técnica nas linguagens, os ateliês de criação também dialogam com temas transversais que são escolhidos a partir da necessidade dos aprendizes e/ou da comunidade. Com isto, além de ampliar o repertório dos aprendizes, de modo direto, e dos seus familiares, de modo indireto, os ateliês de criação colaboram também com o desenvolvimento integral dos indivíduos e coletivos, ao implantar dinâmicas permanentes de discussão acerca das relações entre arte e vida.

A carga horária dos ateliês de criação tem o mínimo de 04 horas semanais e o máximo de 06 horas semanais e são semestrais, com possibilidade de rematricula para os semestres seguintes. Por se tratar de uma vivência contínua e ligada diretamente à experimentação das relações de criação com foco na análise coletiva e colaborativa (eu consigo mesmo; eu com o outro e eu no espaço) entendemos que sua potência esteja no processo presencial. Desta forma, neste programa, proporemos as ações online como atividades complementares atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais e como promoção da arte, cultura e tecnologia.

Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Estimular a sensibilização e exploração artísticas, possibilitando múltiplas experiências com as linguagens artísticas e tecnológicas;
- Promover a formação cultural e artística em sintonia com a produção contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade e à integração de

linguagens;

- Ampliar e diversificar os repertórios culturais e tecnológicos dos aprendizes;
- Promover a formação de sujeitos críticos e ativos em sua relação com a arte, cultura e tecnologia.

Estratégias de Ação

- Trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artística em ateliês de criação que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas;
- Realizar visitas monitoradas em exposições, mostras, intervenções, espetáculos e apresentações artísticas;
- Realizar interfaces entre as linguagens artísticas e tecnológicas;
- Trabalhar a linguagem da literatura em todos os ateliês de criação;
- Desenvolver eventos culturais e de inovação que relacionem com o processo pedagógico do aprendiz e com a apropriação de cultura pela comunidade, tais como: Feira Cultural, Sarau das Artes, Formatura Cultural, entre outros;
- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do Programa;
- Ao final do semestre, avalia-se o desenvolvimento artístico, cultural e tecnológico das turmas;
- Desenvolver e disponibilizar conteúdo online atrelados aos processos criativos dos ateliês e da sua relação com a Fábrica de Cultura, ao panorama da cultura nacional e internacional, bem como desdobramentos dos seus processos de pesquisa. Os principais formatos poderão ser: conteúdos audiovisuais disponibilizados via canal do YouTube, podcasts e transmissões online.

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público-alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 à 21 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPES

A formação continuada dos educadores culturais e das equipes pedagógicas do Programa Fábricas de Cultura tem por objetivo o alinhamento de diretrizes administrativas e pedagógicas, a reflexão sobre as dimensões de arte, educação e tecnologia na formação de crianças, jovens e adultos vinculados às ações de formação cultural do Programa Fábricas de Cultura e a ampliação de repertório teórico e prático.

As atividades de formação podem ser organizadas em diferentes formatos que, de maneira geral, contemplem encontros de formação coletiva, formações internas em cada Fábrica de Cultura e/ou externas, por grupos ou linguagens, e com possibilidade de participação das demais equipes de cada Unidade, para compartilhamento de experiências, discussão sobre questões artístico-pedagógicas e ajustes administrativos, entre linguagens.

Objetivos Específicos

- Proporcionar atualização profissional e o contato com novos recursos, suportes, linguagens, etc;
- Contribuir para o aprimoramento e à reflexão acerca da didática dos conteúdos metodológicos e das práticas pedagógicas desenvolvida nas atividades;
- Promover o intercâmbio com os outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação;
- Garantir espaços para troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica, visando à qualificação de sua prática e didática;
- Promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades e a constante revisão do plano pedagógico;
- Garantir momentos de alinhamento de planejamento das ações pedagógicas realizadas nas Fábricas de Cultura.

Estratégias de Ação

- Aprofundamento nas especificidades de cada linguagem e modalidades artísticas, mediante workshops específicos e da contratação de orientadores artísticos;
- Encontros por áreas com o intuito de refletir e avaliar sobre a linguagem específica, sobre as experiências nos ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo;
- Encontros por Fábricas de Cultura para planejamentos das ações pedagógicas;
- Atividades que visam à ampliação de conteúdo pedagógico e de repertório artístico, como palestras, workshops e visitas a instituições;
- Exercícios de expressão corporal e de integração de grupos;
- Atividades de orientação artística relacionada às linguagens ministradas nas diversas oficinas;
- A formação continuada prevê encontros preferencialmente às segundas-feiras, uma vez por mês;
- Intercâmbio entre as coordenações pedagógicas das Organizações Sociais gestoras do Programa Fábricas de Cultura.

Perfil dos funcionários da Formação Cultural

Profissionais renomados com formação ou pesquisa na área e experiência em cultura, educação e tecnologia.

Público-alvo

Educadores, bibliotecários, auxiliares de salas de leitura e biblioteca, subgerentes, assistentes de subgerente, assistentes de superintendência e superintendente.

PROJETO ESPETÁCULO

O Projeto Espetáculo é uma experiência coletiva de produção artística, em que os participantes, prioritariamente adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos, vivenciam diferentes aspectos da construção de uma obra cênica com a orientação de educadores e encenadores. É reservado aos participantes o papel de sujeitos de suas construções e aprendizagens e de sua produção artístico-cultural. Nos processos de criação e produção, é importante preservar o espaço para subjetividades: compreensão, coletividade, cooperação, desafios internos e superações.

A montagem do Projeto Espetáculo é uma ação educativa pautada em processos de experimentação, produção e finalização de um produto artístico mais elaborado, estruturado e acompanhado por profissionais especializados das artes cênicas. Portanto, demanda a mobilização de recursos específicos. Além

dos educadores dos Centros Fábricas de Cultura, outros profissionais como diretores, produtores, iluminadores, cenotécnicos, entre outros, serão envolvidos de acordo com a necessidade de cada projeto.

Os trabalhos de som, iluminação, produção, cenotecnia, figurino e outros, também devem ser realizados com a participação ativa e envolvimento direto dos aprendizes, como estratégia de ensino/aprendizagem.

O Projeto Espetáculo atenderá anualmente por unidade das Fábricas de Cultura, no mínimo, 50 jovens que constituirão o corpo cênico do espetáculo e pode estruturar-se em dois momentos principais: o de formação e o de produção. Os laboratórios de formação são momentos dedicados à preparação e à constituição do grupo, abrangendo um conjunto de atividades voltadas para o desenvolvimento artístico dos jovens, assim como para a ampliação de referenciais, a definição do tema do espetáculo e a criação da dramaturgia. O laboratório de produção terá como foco a direção e a criação de arte; a distribuição de papéis; a composição do elenco; a realização de ensaios; a confecção de figurinos e cenários; a finalização da montagem; e a difusão, com apresentação e itinerância do espetáculo.

Objetivos específicos

- Montar, apresentar e itinerar um espetáculo;
- Criar todos os processos da montagem norteados por uma metodologia de criação colaborativa;
- Desenvolver um cidadão autônomo capaz de se apropriar territorial e culturalmente provocando modificações em si, no outro e no espaço. Um aprendiz observador, crítico, que seja protagonista na construção e transformação de seus saberes e sociedade a que pertence, reconhecendo e refletindo as causas e consequências dos seus atos, além de prezar pelo respeito ao próximo;
- Ampliação de referência propiciando a saída dos jovens para a apreciação de espetáculos em cartaz, estimulando a fruição e análise de outros espetáculos para fomentar o processo criativo.

Estratégias de Ação

- Considera-se o início desta ação no começo do ano letivo, ficando a apresentação programada para o último trimestre de cada ano;
- Considera-se a contratação de equipe de suporte técnico (produção, caixa cênica, iluminação, dramaturgia, entre outros) para subsidiar as ações dos educadores culturais no desenvolvimento da montagem em processo colaborativo com os aprendizes;
- Realização de encontros com todos os profissionais que acompanharão o Projeto Espetáculo para discussão das propostas pedagógicas, ideias de pesquisas, referências trazidas pelos aprendizes com o intuito de chegar ao direcionamento do tema;
- Estimulo a prática do diário de bordo, que tem o propósito de registrar o processo criativo, através do olhar dos aprendizes por meio da elaboração textual, poemas, desenhos, imagens, colagens, músicas, entre outras manifestações de expressão artística. O material registrado nos diários de bordo é utilizado como base para a escrita do roteiro de dramaturgia;
- Realização de interfaces com diversas linguagens artísticas e equipe de Biblioteca, como parte do processo criativo do Projeto Espetáculo;
- Promover um evento que reúna todos os aprendizes do Projeto Espetáculo, para compartilharem suas experiências e discutirem possíveis temas para o próximo ano;
- Dar continuidade ao aprimoramento e consolidação da metodologia proposta pela Organização Social no Plano Artístico Pedagógico para a condução dos espetáculos.

Perfil dos funcionários do Programa

Educadores e equipe técnica com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público-alvo

Adolescentes e jovens, em geral entre 12 a 21 anos.

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO

As Trilhas de Produção caracterizam-se como um laboratório de aprofundamento artístico e apoio à produção coletiva, que oferece orientação, espaços e materiais para a pesquisa e para o desenvolvimento do trabalho. Em um contexto mais amplo, é também um espaço no qual os aprendizes são considerados jovens criadores e propositores de projetos, que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos, ou seja, de forma que a arte possa ser integrada em suas vidas.

As Trilhas de Produção são voltadas prioritariamente aos aprendizes de 12 a 29 anos. Compreendem duas abordagens principais:

- (a) Aprofundamento artístico-cultural, como continuidade às vivências desenvolvidas em outras ações das Fábricas de Cultura, preferencialmente nos Ateliês de Criação, a partir de uma metodologia pedagógica colaborativa, onde o educador assume a função de mediador e propositor;
- (b) Estimulo à produção técnica, a partir de cursos de curta duração que proporcionem habilidades específicas, relacionadas aos seus projetos pessoais e coletivos.

a) Aprofundamento artístico-cultural

O Aprofundamento artístico-cultural busca garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística, ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção. Neste momento, cabe às equipes pedagógicas definirem estratégias para que os aprendizes:

- Discutam entre si as aprendizagens e descobertas ocorridas nas vivências anteriores;
- Compartilhem suas ideias, preferências e intenções de produção;
- Identifiquem suas potencialidades como produtores de arte e cultura;
- Reconheçam suas competências artísticas e criativas e procurem direcioná-las em sua produção;
- Sejam estimulados a elaborar projetos, proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa.

b) Estimulo à produção técnica

Nesta abordagem, as atividades são desenvolvidas como subsídio a turmas mais avançadas dos Ateliês de Criação, do Projeto Espetáculo e de outras ações das Fábricas de Cultura, como agentes e coletivos culturais locais. Cabe aos educadores e à coordenação pedagógica das Fábricas de Cultura a identificação das direções que os diversos processos vivenciados pelos aprendizes assumem, orientando as opções para aprimoramentos técnicos. Para tanto, a coordenação pedagógica definirá os profissionais responsáveis para cada atividade.

Para tanto, as Trilhas de Produção são oferecidas em duas modalidades relacionadas a carga horária mínima. Trilhas de Longa Duração, que têm o mínimo

de 32h e acontecem ao longo do semestre e as Trilhas de Curta Duração que têm no mínimo 16h e podem ser trabalhadas no decorrer de cada quadrimestre.

Consideramos em relação às Trilhas de Longa Duração, assim como dos Ateliês de Criação, diante das características mais aprofundadas e continuada da vivência artística e/ou tecnológica, entendemos que sua potência esteja no processo presencial. Desta forma, neste programa, proporemos as ações online como atividades complementares atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais e como promoção da arte, cultura e tecnologia.

Por sua vez, diante da menor carga horária e da sua dinamicidade, as Trilhas de Curta Duração podem ser potentes para atingir um público que não tem condições de fazer aulas presenciais, mas que tem interesse em se aprofundar nas linguagens de atuação das Fábricas de Cultura.

Durante a nossa experiência em ações online, notamos que com as ações mais curtas (cursos de férias e trilhas de curta) atingimos novos públicos para as atividades da Fábrica, que não residem próximo às unidades, além de nossos egressos que tiveram que parar os seus estudos por precisarem trabalhar ou por já terem atingido a faixa etária limite para os ateliês de criação. Visualizamos, portanto, que esta modalidade poderá ser oferecida de forma totalmente online.

Objetivos Específicos

- Proporcionar o protagonismo dos aprendizes no intuito de que sejam considerados criadores e propositores de projetos e que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística, cultural e tecnológica em seus projetos pessoais e coletivos;
- Favorecer diálogos e interações entre linguagens artísticas em um contexto mais amplo, favorecendo as escolhas dos aprendizes para a concepção de seus projetos;
- Fomentar a interculturalidade e pertencimento, bem como valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais locais.

Estratégias de Ação

- Trabalhar o aprofundamento artístico cultural, buscando garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística, ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção;
- Trabalhar a produção técnica, através de cursos de curta duração, que buscam atender temáticas específicas;
- Estimular a elaboração de projetos proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice-versa;
- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa;
- Realizar ações das Fábricas de Cultura com a sua territorialidade (Memória do bairro) podendo necessitar de consultoria externa, formação para os educadores e demais profissionais envolvidos no projeto, sobre temáticas que abordem metodologias sobre a prática de rodas de memórias e técnicas para registro de conteúdo.

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público-alvo

Adolescentes e jovens, geralmente a partir dos 12 anos de idade e adultos.

MOSTRA DE PROCESSOS

Correspondem a finalização do processo de composição artística/tecnológica do Ateliês de Criação e das Trilhas de Produção que será apresentada aos familiares, outros participantes e para toda a comunidade. Possibilita aos aprendizes o exercício do seu protagonismo e a experiência artística.

Objetivos Específicos

- Desenvolver nos aprendizes a interação com o público e de reflexão artística sobre o seu próprio processo;
- Construção de um espaço de compartilhamento e formação de público;
- Fruição cultural;
- Reforçar o sentimento de pertencimento, afeto e admiração dos pais e responsáveis em relação à produção dos seus filhos.

Estratégias de Ação

- Realização de mostra no segundo e no quarto trimestres de cada ano cultural;
- Compartilhamento das pesquisas vivenciadas pelos aprendizes, no intuito de fomentar no público a reflexão sobre as técnicas apreendidas e, especialmente, sobre os temas transversais relevantes que foram discutidos ao longo do semestre.

PROJETO MONITOR APRENDIZ

Este projeto caracteriza-se como uma ação que visa oferecer bolsa auxílio para 04 jovens aprendizes de cada uma das Fábricas de Cultura, com o objetivo de potencializar o protagonismo juvenil nas linguagens artístico-culturais. Esta ação partiu do olhar de que cada vez mais os jovens ingressam no mercado de trabalho mais cedo e muitas vezes com destino ao subemprego ou trabalhos temporários. O Projeto é destinado a jovens maiores de 18 anos e que frequentaram os Ateliês de Criação, Trilhas de Produção ou Projeto Espetáculo.

Este Projeto destacou-se como uma excelente oportunidade de aprendizado profissional na área da cultura para os jovens matriculados nos Ateliês de Criação, Trilhas de Produção, Projeto Espetáculo e participantes ativos nas demais atividades de Formação Cultural das Fábricas de Cultura, com dezenas de aprendizes contratados por meio desta proposta e, posteriormente promovidos para cargos da área de formação cultural e Infraestrutura podendo continuar sua progressão profissional no setor cultural.

Objetivos Específicos

- Colaborar para o ingresso do jovem no mercado de trabalho cultural.

Estratégias de Ação

- Contratar jovens aprendizes que demonstrem interesse em continuar sua trajetória na área da cultura, colaborando com sua experiência profissional por meio de acompanhamento do trabalho do monitor aprendiz e feedbacks para que ele/ela continue se desenvolvendo profissionalmente.

· Promover a circulação do/a aprendiz nos diferentes ambientes da área de formação cultural da Fábrica, fazendo parte das suas atribuições auxiliares desde o acompanhamento das ações dos educadores, atividades da biblioteca, demandas administrativas, registros fotográficos, até a montagem e logística dos eventos propostos pela área, como por exemplo: formaturas culturais, saraus, concertos, entre outros.

OFICINAS DE FÉRIAS – WORKSHOP E CURSOS

Os Workshops são recortes dos cursos de formação que ocorrem em janeiro e julho com o objetivo de proporcionar vivências e aprendizados pontuais em diversas linguagens artísticas e tecnológicas. Já os Cursos de Férias configuram-se como atividades específicas das linguagens trabalhadas nas Fábricas de Cultura, porém com uma carga superior aos workshops e são uma ótima oportunidade para o aprendiz conhecer e vivenciar novas possibilidades dentro das Fábricas de Cultura.

Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Possibilitar que a comunidade conheça um pouco das linguagens que são oferecidas pela Fábrica;
- Estimular, conjuntamente sensibilização e exploração artística diferenciadas;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes e da comunidade.

Estratégias de Ação

- Considera-se a realização desta ação nos meses de férias (janeiro e julho), a fim de atender a demanda local dos aprendizes que estão no período de recesso das escolas e querem tanto ter um momento de lazer nas Fábricas de Cultura como se aprofundar tecnicamente em alguma linguagem;
- Considerar os apontamentos das avaliações semestrais para compreender quais cursos os aprendizes estão solicitando, para atender estas demandas também por meio dos cursos de férias.

PROGRAMA FÁBRICA ABERTA

O Programa Fábrica Aberta tem como função principal fortalecer a produção cultural e artística local por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Para que isso aconteça, é fundamental divulgar a programação oferecida e as produções geradas nas atividades das Fábricas de Cultura Setor A, assim como o apoio que cada unidade oferece aos artistas e produtores culturais locais. Alinhada com as diretrizes pedagógicas do programa Fábricas de Cultura e levando em consideração as aspirações, demandas potenciais e características próprias da população do entorno de cada unidade, damos a importância de articular, propiciar diálogos e construir parcerias com diferentes organizações, redes de produtores, mediadores culturais e grupos artísticos dos territórios em que atuam, além de estimular conhecimento sobre a realidade local.

O Programa Fábrica Aberta das Fábricas de Cultura Setor A é responsável por levar aos moradores das comunidades do entorno, escolas e espaços culturais o conhecimento da programação cultural que será desenvolvida nas unidades. Isso acontece por meio de divulgação de material gráfico, cartazes e panfletos, assim como atividades interativas nas escolas da região, durante o período de intervalo e divulgações nas plataformas digitais. Além da divulgação, o Programa Fábrica Aberta proporciona aos artistas um espaço para ensaiar e aprimorar sua arte, possibilita a gravação de músicas em estúdios amparados por equipamentos profissionais de alta qualidade e técnicos especializados. Encontros e Seminários com profissionais da área cultural, sessões de cinema com a exibição dos filmes mais atuais, espetáculos de teatro e de dança, festivais de música e de dança e eventos de variados gêneros aos finais de semana.

O Programa Fábrica Aberta é uma peça fundamental na interação com a comunidade, é o que a direciona para as atividades e quem propicia os momentos de lazer e de entretenimento com os diversos eventos realizados. Isso só é possível com uma estrutura organizacional composta por Superintendente, Coordenadores de Difusão, Subgerentes, Assistentes e Auxiliares empenhados em fazer com que a comunidade tenha acesso ao melhor do movimento cultural, bem como proporcionar aos artistas locais a mesma estrutura que artistas conhecidos teriam.

No que compete à Economia Criativa, tivemos artistas que após absorver o conhecimento proporcionado pelas Fábricas de Cultura, despontaram o sucesso de suas carreiras fora Fábricas. A título de exemplo, citamos os artistas: Tainá Bitencourt, que iniciou sua carreira musical nas Fábricas de Cultura, no gênero sertanejo e POP, e passou a ter milhões de seguidores em suas redes sociais e a fazer eventos em casas de shows renomadas pelo Brasil; tivemos também a participação MC Kay Black, que no início de sua carreira, utilizou os estúdios de som das Fábricas, depois passou a fazer shows pelo Brasil todo. MC Kay Black em 2024 foi umas das atrações do line-up do Rock In Rio e já foi indicado a lista Forbes Under 30 Brasil que destaca os mais brilhantes empreendedores, criadores e game-changers de até 30 anos que revolucionam os negócios e transformam o mundo. Hoje acumula em suas redes sociais, mais de 3 milhões de seguidores; outro exemplo é a MC Tha, é uma cantora e compositora brasileira. nasceu em Cidade Tiradentes, periferia de São Paulo, onde se aventurou em bailes funk como única MC mulher. Apesar de não ter estudado música, Thais começou a compor apenas observando outras músicas. Thais compôs uma faixa e foi incentivada por um amigo a gravá-la e começou a se apresentar em eventos da periferia, como o FUNK SP. Tha ingressou em uma graduação em jornalismo aos 18 anos e trabalhou em projetos sociais e culturais, como nas Fábricas de Cultura, que trabalhou conosco por 6 anos. Hoje MC Tha, trilha uma carreira musical brilhante, fez parte do Line-up do Lollapalooza 2022, participou do projeto “Seguindo a Canção da Casa Natura com Leci Brandão” e muito mais. Hoje acumula mais 128 mil seguidores em suas redes sociais. DOUGLITZ, Douglas Celestino, nascido no bairro de Cidade Tiradentes, extremo leste da Cidade de São Paulo. Amante de música desde criança, sempre ouvindo muito MPB, Samba e Pagode. Foi integrante do grupo de pagode Sua Cara, nesse momento teve contato com muitas pessoas influentes na música. Em 2017 participou do programa do SBT “Quem Sabe Canta” do Raul Gil, ficando em segundo lugar nessa competição. Em 2020 foi convidado para ser integrante de um dos maiores grupos de pagode, o “Exalta”. Durante 10 anos, fez parte de nossa equipe de produtores musicais, onde orientou e produziu artísticas independentes frequentes no Programa Fábricas de Cultura. Hoje acumula mais 16 mil seguidores em suas redes sociais.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a produção cultural e artística local por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Oferecendo espaços e recursos disponíveis nas unidades das Fábricas de Cultura para acolhimento de agentes e grupos de artistas locais para atividades de ensaios, composição e apresentação de suas produções;
- Agregar um conjunto de ações voltadas para a oferta de uma programação artística e cultural plural na região onde estão localizadas as unidades das Fábricas de Cultura, com foco na diversidade das expressões artísticas.

Estratégias de Ação

- Ampliar o repertório cultural por meio da troca de conhecimentos relacionados a linguagens da arte, eventos e as manifestações da cultura e da economia criativa;
- Promover a criação e experimentação artística-cultural;
- Promover situações de protagonismo para artistas, grupos, coletivos e outros públicos;
- Promover a mediação cultural por meio de produtos e ações presenciais e virtuais dedicados à fruição e à difusão, relacionando os participantes à dimensão sensível das artes, bem como a sua potência enquanto economia criativa;
- Divulgação por meio de mídias digitais e impressas das atividades oferecidas pelas Fábricas de Cultura;
- Oferta sistemática dos espaços e recursos disponíveis em cada unidade das Fábricas de Cultura para ensaios, acolhimento de agentes e grupos de artistas locais;

· Estruturar e otimizar o conteúdo nas plataformas digitais, dando prioridade a vídeos de curta duração produzidos individualmente por cada unidade. Esses vídeos devem destacar e promover nossos espetáculos e eventos, visando aumentar o engajamento e a visibilidade nas mídias sociais. Monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Contrato de Gestão, com a produção de pesquisa de satisfação que acompanha o contentamento diante do que é oferecido e contempla uma pesquisa de interesse a fim de identificar as demandas locais para compor as programações.

Ações do Programa Fábrica Aberta:

a) Disponibilizar espaços e equipamentos:

· Ação de articulação em ambientes escolares e/ou organizações não governamentais (ONGs) locais, consistindo na realização de apresentações culturais de pequeno porte, com a participação de DJs e, sempre que possível, de artistas locais. O objetivo desta iniciativa é a identificação de novos talentos artísticos entre os estudantes, a promoção de apresentações culturais, além da divulgação das diversas modalidades artísticas oferecidas pelas Fábricas de Cultura. Essas atividades incluem, entre outras, artes plásticas, artes urbanas, balé, capoeira, dança contemporânea, violão, violino, teatro, xadrez, além de apresentações musicais e espetáculos de teatro e dança. Essa colaboração promove a descoberta e o desenvolvimento de habilidades artísticas em contextos de educação não formal e visa proporcionar inclusão social e formação cultural integral, incentivando o engajamento dos participantes em práticas artísticas e recreativas que ampliem suas perspectivas culturais e sociais.

· Disponibilizar os espaços e equipamentos das Fábricas de Cultura para a realização de formaturas e/ou encontros culturais das escolas e ONGS em geral;

· Disponibilizar os espaços para grupos e artistas dos bairros realizem ensaios;

· Estúdios de Som: os estúdios de gravação foram criados e desenvolvidos para levar uma experiência de estúdio profissional a artistas das regiões onde estão localizadas as Fábricas de Cultura Setor A. Sempre atualizados com as demandas do mercado, através de equipamentos de qualidade e salas acusticamente tratadas, damos toda orientação aos artistas para o melhor desempenho nas gravações. Além de captação de voz e instrumentos musicais, são realizados trabalhos de locuções, e-book etc. Essas atividades possibilitam ao artista ter mais facilidade ao acesso de oportunidades de sucesso e a ter um melhor ingresso no mercado de trabalho em sua área artística de atuação.

b)

As ações, em seu todo, geram um impacto positivo tanto para o Programa quanto para a sociedade ou comunidade local. Por exemplo, as atividades de ensaio, que participam de bandas, grupos e cantores das regiões das unidades, valorizam e incorporam as manifestações artísticas locais, promovendo um sentimento de pertencimento ao espaço e incentivando a participação nas demais atividades oferecidas. Os ensaios desempenham um papel fundamental no desenvolvimento artístico, ao mesmo tempo em que proporcionam a interação com outras manifestações culturais presentes nas unidades. Com o aprimoramento de suas habilidades nos ensaios, os artistas tornam-se aptos a realizar apresentações em espaços tradicionais de eventos, possibilitando, inclusive, a geração de renda por meio de suas performances. **Eventos:**

· Encontros de trocas culturais entre grupos: evento para estimular a troca cultural entre diferentes grupos que compartilhem um interesse específico sobre determinada linguagem ou prática artística;

· Eventos de difusão juvenil: chamamento dos agentes e grupos produtores e mediadores culturais dos territórios para que integrem a programação cultural dos CFCs e para que participem das atividades de formação dos demais projetos.

- Mexendo nas Fábricas: O Projeto "Mexendo nas Fábricas", iniciado em 2022, foi inspirado em encontros de dança que acontecem semanalmente em nossas unidades. O objetivo da iniciativa é promover a integração cultural e o desenvolvimento artístico da comunidade local por meio da dança. As atividades culturais e artísticas desempenham um papel essencial na coesão social e na promoção do bem-estar comunitário. Os encontros de dança organizados regularmente em nossas unidades têm um impacto positivo, estimulando a participação da comunidade e valorizando a expressão artística. O propósito central "Mexendo nas Fábricas" é ampliar o acesso à cultura da dança para o público local, criando oportunidades inclusivas para novos participantes. A iniciativa visa fomentar o interesse pela dança, incentivar a participação ativa da comunidade e contribuir para o fortalecimento cultural regional.

- Games: Dentro das atividades de difusão juvenil, realização de partidas de videogame, uma forma de entretenimento contemporânea reconhecida tanto como arte quanto cultura. Esta iniciativa está diretamente alinhada com o modelo de tecnologia implementado nas Fábricas de Cultura, proporcionando um espaço onde os jovens podem explorar sua criatividade, habilidades de resolução de problemas e cooperação. Além disso, os jogos eletrônicos oferecem uma plataforma inclusiva, onde diferentes pessoas podem se conectar e interagir, independentemente de sua origem ou habilidades. Essa abordagem dinâmica e inovadora contribui para enriquecer o ambiente cultural das Fábricas, promovendo o acesso democrático à cultura e fortalecendo o vínculo entre a juventude e as formas contemporâneas de expressão artística.

- Desenhos Livres: Desenhar e pintar são atividades que desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças em diversos aspectos. Desde o desenvolvimento da coordenação motora até a expressão criativa, essas práticas têm impactos profundos no crescimento e na formação das crianças. Além disso, desenhar e pintar oferecem às crianças uma forma única de expressar suas emoções e pensamentos. Por meio das cores, formas e traços, elas podem comunicar sentimentos que, muitas vezes, são difíceis de expressar verbalmente, contribuindo assim para o desenvolvimento emocional e social. Pensando nisso, são realizadas em todas as unidades das Fábricas de Cultura, ações temáticas, para que o público frequentador mostre a sua arte. *"Criança que não pinta, passa a infância em branco", Daniel Azulay.*

· Eventos de promoção de difusão por meio de outros Programas do Governo do Estado de São Paulo e da Iniciativa Privada: eventos realizados em parceria com outras instituições (órgãos governamentais, organizações da sociedade civil), a partir de iniciativas já realizadas por esses parceiros.

c) Apresentações:

· Espetáculos de teatro, de dança, intervenções ou outras atividades culturais com artistas contratados ou em dinâmica de parceria e/ou relacionados a programas da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

· Encontro com profissional referência no campo da cultura – realização de atividades de formação ou fruição cultural (atores, escritores, dançarinos, músicos, compositores e outros) que reúnam agentes e grupos de produtores e mediadores culturais que apresentem produção cultural de referência.

· Seminário – promover encontros abertos ao público em geral e que estejam com as demandas que emergem dos demais projetos de formação, mediados por profissionais da área da cultura, articulando os âmbitos acadêmicos, técnico e comunitário nas diversas linguagens artísticas.

d) Exibições de filmes:

· Sessões de cinema com uma ampla diversidade de gêneros, exibidos nos auditórios e/ou demais dependências das Fábricas de Cultura, etambém a possibilidade de realização de sessões itinerantes, realizadas nas escolas e/ou ONGS em geral.

e) Festivais:

Com o objetivo de fortalecer a promoção das atividades das Fábricas de Cultura em suas comunidades locais, propomos a realização de festivais em todas as unidades. Esses eventos permitirão a integração de diversas linguagens culturais, incluindo dança, música, teatro, circo e outras expressões artísticas, que serão oferecidas ao público de maneira presencial. Essa abordagem busca fomentar o envolvimento comunitário e enriquecer a experiência cultural de cada região.

Atividades itinerantes:

a) Excursão Cultural:

Mais do que um simples passeio, é uma experiência cultural que visa quebrar barreiras e proporcionar momentos enriquecedores para "a galera" da

periferia. Esse projeto tem como objetivo principal, levar jovens e adultos frequentadores das ações da Fábrica Aberta a equipamentos culturais e teatros no centro da cidade, proporcionando acesso a diferentes manifestações artísticas e culturais.

b) Contação de Histórias Itinerante:

"Minha Primeira Historinha" contação de histórias nas Creches de Educação Infantil (CEIs) dos entornos das unidades das Fábricas de Cultura, essa é uma iniciativa enriquecedora que pode promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. A contação de histórias é uma ferramenta pedagógica poderosa que contribui para o estímulo da imaginação, vocabulário e habilidades de linguagem das crianças, além de fortalecer vínculos afetivos. Para implementar essa atividade de forma eficaz, considerando a particularidade das CEIs, algumas estratégias podem ser adotadas, como a seleção de histórias apropriadas e contratação de contadores de histórias, além da seleção de histórias que se adequem à faixa etária das crianças e que possuam elementos educativos e lúdicos. Dê preferência a narrativas que explorem valores como amizade, respeito e cooperação.

Perfil dos funcionários do Programa Fábrica Aberta

Auxiliar, Assistente de Subgerente e Subgerente de Promoção e Articulação.

Público-alvo

Público em geral.

Metas condicionadas

Exposições itinerantes

Com o propósito de promover e incentivar os artistas locais, bem como as atividades desenvolvidas nas Fábricas de Cultura, são promovidas exposições itinerantes de grafites em telas, criadas por grafiteiros residentes nas proximidades das unidades das Fábricas de Cultura Setor A. Essas obras são elaboradas por meio de programações especiais, integradas às ações da Fábrica Aberta.

Tais exposições são realizadas em locais públicos e privados, estando sujeitas à concretização de parcerias e à concessão de espaços.

APRESENTAÇÃO DO MODELO FÁBRICA DE CULTURA 4.0

Nas últimas décadas, a criatividade se tornou uma força propulsora para a economia, que passou a necessitar, estimular e incentivar o seu uso para o desenvolvimento humano. Essa mudança no cenário econômico ampliou os setores criativos que englobam atividades da linguagem cultural.

Essa nova dimensão está fundamentada na concepção individual das ideias geradas, podendo articular-se com diferentes áreas criativas desde científica, tecnológica, cultural e econômica, ligada à capacidade de criar algo significativo, pessoal e original.

Com base neste fato, aliado aos contínuos desenvolvimentos tecnológicos e industriais observados nos mais diversos campos da sociedade, o modelo "Fábrica de Cultura 4.0" reúne as atividades nas áreas artísticas, já tradicionais no âmbito deste Programa Cultural, às inovações e habilidades necessárias no campo da tecnologia, visando estimular o potencial criativo dos aprendizes.

A Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo está sendo um laboratório para novas ações formativas e de difusão. Conta com as atividades já existentes das Fábricas de Cultura em funcionamento e experiências no campo da tecnologia e com conexões mais próximas ao universo da cultura e da criatividade. Ressaltamos que, assim como já fazemos nas Fábricas de Cultura nas áreas artísticas tradicionais, fomentaremos as interfaces entre as linguagens, mais especificamente entre a arte e a tecnologia, potencializando ambos os processos de aprendizado colaborativo, experimentação, criação e pesquisa para criação de soluções criativas e inovadoras que resolvam problemas do cotidiano, voltadas a criação de oportunidades para os aprendizes.

As atividades formativas nas áreas das artes presenciais e as artes digitais serão realizadas por meio dos programas já existentes denominados ateliês de criação e trilhas de produção (tipos de cursos). Segue detalhamento técnico dos espaços destinados as artes digitais, bem como as possibilidades de oferta de conteúdos e estratégias de ação de cada ambiente.

Apesar da Fábrica de Cultura 4.0 São Bernardo do Campo ser a pioneira, entendemos que com a implantação nas demais unidades iremos incrementando o modelo e ampliando o repertório neste seguimento de ação.

a) PRAÇA DIGITAL – FÁBRICA DE CULTURA SÃO BERNARDO DO CAMPO

Um espaço de convivência moderno, com internet de alta velocidade que permitirá realizar downloads e uploads, campeonatos de games e mobiliários que estimulem a união e a permanências dos frequentadores, além da experiência tecnológica. As praças digitais poderão ainda contar com esculturas digitais.

Objetivos Específicos

- Fomentar ações para que este espaço seja utilizado como uma praça de convivência e interação entre os frequentadores da Fábrica de Cultura;
- Contribuir para que além da interação pessoal entre os frequentadores, seja um ambiente de interação digital, por meio da escultura digital e/ou utilização ao wi-fi, indiretamente fomentando também o networking entre as pessoas que por ali estiverem.

Estratégias de Ação

- Disponibilizar um espaço que estimule a permanência do frequentador, a partir de um ambiente agradável, com mobiliários e estofados que colaboram para o estar presente na praça digital;
- Disponibilizar acesso gratuito ao wi-fi, conforme disponibilização orçamentária, e tomadas para os equipamentos eletrônicos.

Público-alvo

Público em geral.

b) PROGRAMA BIBLIOTECH

Este espaço é um híbrido das Bibliotecas fomentadas pelas Fábricas de Cultura que trabalham com a proposta de Bibliotecas Vivas, mantendo sua missão, porém incorporando também acervos digitais e uma abordagem tecnológica. Este programa já está incorporado em todas as Bibliotecas das Fábricas de Cultura do Setor A.

c) ESPAÇO MAKER

A base da cultura maker está na experimentação e coloca o aprendiz como protagonista do processo de construção do seu conhecimento, visto que suas ideias e criações surgem a partir de sua necessidade e interesse.

O movimento maker tem como característica marcante a cultura do "Faça você mesmo", que estimula as pessoas comuns a construir, fabricar, adaptar objetos e promover soluções com as próprias mãos, baseado em um ambiente colaborativo no qual os aprendizes investigam, descobrem e compartilham conhecimentos.

Esta busca por soluções é a essência da metodologia da cultura maker, conhecida como resolução de problemas (ou desafios) na qual é preciso refletir os problemas em etapas, partir de pressupostos, para então chegar à solução, formulando teorias e construindo-as por meio da experimentação.

O Espaço Maker será um ambiente comumente chamado de Laboratório de Fabricação Digital, onde há diversas máquinas e ferramentas disponíveis que vão dar suporte para os aprendizes desenvolverem seu potencial criativo e materializarem sua ideia ou projeto, como: Máquinas de Corte e gravação a laser, impressoras 3D, Plotter de Recorte Eletrônico, Equipamentos de Sublimação, Ferramentas, Router CNC, Plotter de Impressão Digital além das tradicionais ferramentas manuais.

Este Laboratório de tecnologia 4.0 da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo, por meio dos ateliês de criação, trilhas de produção e oficinas de férias, irá trabalhar as múltiplas competências e habilidades dos aprendizes, proporcionando uma formação holística ao aprendiz para o novo mercado de trabalho, não desenvolvendo somente competências nas áreas do conhecimento técnico, mas também as chamadas competências do século XXI: Maneiras de pensar; Ferramentas de trabalho; Formas de Trabalho e Maneiras de viver no mundo atual.

Além das atividades formativas que serão desenvolvidas neste espaço, poderão ser realizadas, a depender de orçamento e equipe, workshops de projetos maker, a fim de atender uma demanda de jovens e adultos que possuem projetos e que precisam da estrutura e equipamentos do nosso Laboratório de Fabricação Digital para o desenvolvimento deles. Ressaltamos que esta utilização será destinada a criação e desenvolvimentos de projetos, e não para fins comerciais individuais. Neste sentido, a Fábrica disponibilizará insumos básicos para a realização de protótipos, no entanto insumos especiais deverão ser trazidos pelos propositores dos projetos.

Objetivos Específicos

- Desenvolver o potencial criativo dos aprendizes;
- Fomentar a utilização do Laboratório de Fabricação Digital dentro do Espaço Maker como um ambiente de pesquisa e projetos adequados para criação de soluções criativas e inovadoras que resolvam problemas do cotidiano;
- Estimular o compartilhamento de conhecimento entre os aprendizes e comunidade que utilizará o Espaço Maker;
- Colaborar para a propagação das competências e habilidades do futuro do mercado de trabalho nas ações formativas do Espaço Maker;
- Integrar as artes digitais e as artes presenciais;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos individuais e coletivos.

Estratégias de Ação

- Promover ações com ênfase em Cultura, Arte Digital, Design, empreendedorismo, tecnologia e inovação;
- Estruturar formas de registrar os projetos que foram idealizados e/ou executados no Espaço Maker para que sirvam de um repositório de soluções públicas;
- Divulgar a estrutura e atividades formativas que serão desenvolvidas, com intuito de transformar este espaço em um ambiente de pesquisa e possíveis soluções de problemas da sociedade contemporânea;
- Dialogar com os aprendizes sobre quais problemas eles desejam solucionar, a fim de relacionar estas demandas com a pesquisa de cada turma, buscando aproximar o conteúdo técnico as necessidades daqueles ateliês de criação e trilhas de produção;
- Realizar interfaces entre as linguagens das artes digitais, presenciais e Bibliotech;
- Disponibilizar o espaço e equipamentos para o desenvolvimento de projetos individuais e coletivos.

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público-alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 e 29 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

d) ESPAÇO ROBÓTICA E DRONES

As atividades pedagógicas desenvolvidas no Espaço Robótica e Drones terão como norteador a metodologia STEAM, criada nos Estados Unidos, que é um acrônimo em inglês para as disciplinas *Science, Technology, Engineering, Arts e Mathematics* (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).

STEAM é conhecida como uma abordagem pedagógica que integra áreas e é baseada em projetos, tendo como objetivo formar pessoas com diversos conhecimentos para que desenvolvam diferentes habilidades, trabalhando questões socioemocionais técnicas das Artes, Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática de forma prática e lúdica, para preparar os aprendizes para os desafios do futuro do mercado de trabalho.

As integrações das disciplinas acontecem de forma orgânica nos projetos, fazendo com que os aprendizes desenvolvam diversos conhecimentos. Para exemplificar a potência desta metodologia, segue uma estrutura sintética da construção de um novo robô ou drone: no projeto da estrutura física destes elementos são visitadas as competências da física e matemática (ângulos, força, torque, velocidade angular, área, volume, unidades de medidas etc.). Já na construção de um circuito eletrônico, irá envolver cálculo matemático (resistência, amperagem etc.) e amplamente utilizada também na programação dos robôs e drones. A Geometria é utilizada no estudo de mecanismos como esteiras, alavancas e eixos de movimentação, enquanto as artes no design de um novo robô ou drone são de extrema importância para os detalhes visuais e tecnológicos de uma automação.

Assim, além dos conteúdos técnicos, a robótica é uma ferramenta que estimula o desenvolvimento de competências como a colaboração, a criatividade e a iniciativa, mas também reverbera de forma multidisciplinar, ao gerar oportunidades de aprendizagem relacionadas aos problemas do mundo contemporâneo. Neste espaço, os aprendizes terão contato com braços robóticos funcionais construídos com a tecnologia disponível, microcontroladores *open source*, que consiste em um hardware acessível, sensores e atuadores de robótica. Alguns ateliês e/ou trilhas de produção que poderão ser desenvolvidas neste espaço são: Modelagem 3D, Fundamentos da robótica, projeto de robôs e automação, Programação, Impressão 3D para fabricação de drones, entre outros.

No mesmo sentido, o espaço permitirá abordar uma ampla variedade de temas relacionados ao Drone para que os aprendizes possam conhecer as diversas possibilidades e estarem prontos para futuros aprofundamentos agrupando um olhar abrangente para três pilares: conceitos envolvidos na construção dos drones (Hardware); conceitos envolvidos na pilotagem dos drones (Usabilidade) e conceitos envolvidos na aplicação dos drones em casos reais (sistemas / informação).

Objetivos Específicos

- Desenvolver o potencial criativo dos aprendizes;
- Estimular a criação e a produção de robôs e drones que possam colaborar para soluções e inovadoras que resolvam problemas do cotidiano;
- Desenvolver a pilotagem de drones;
- Oportunizar a vivência dos aprendizes ao universo da robótica;
- Fomentar o protagonismo e autonomia do aprendiz;
- Motivar o trabalho colaborativo e a produção de projetos de interesse comum;
- Integrar as artes digitais e as artes presenciais como parte do processo pedagógico da Fábrica de Cultura 4.0.

Estratégias de Ação

- Dialogar com os aprendizes sobre quais problemas eles desejam solucionar, a fim de relacionar estas demandas com a pesquisa de cada turma, buscando aproximar o conteúdo técnico as necessidades daqueles ateliês de criação e trilhas de produção;
- Promover dinâmicas durante os ateliês de criação e trilhas de produção que estimulem os aprendizes a refletir e desenvolver projetos individuais e coletivos de forma colaborativa, tendo como desafio os interesses individuais de cada um e a necessidade de trabalharem em grupo;
- Realizar interfaces entre as linguagens das artes digitais, presenciais e Bibliotech.

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador Cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público-alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 29 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

e) ESPAÇO GAMES E PROGRAMAÇÃO

Os games, ou jogos digitais, são considerados a 10ª arte, linguagem que une narrativa, desenho, teatro, cinema, quadrinhos, fotografia, música e artes digitais e a cada dia vem ganhando mais destaque como uma linguagem. Não só em termos de mercado, do qual as indústrias de jogos digitais ultrapassaram as receitas de US\$ 137.9 bilhões ao ano (ABRAGAMES, 2019[2]), mas também porque é possível interagir com temáticas e narrativas que despertam o senso crítico, além de desenvolverem o pensamento matemático e raciocínio lógico, como por exemplo a discussão de temas complexos que podem ser dialogados a partir da construção de narrativa de um jogo e seus personagens.

Este espaço será destinado aos ateliês de criação, trilhas de produção e oficinas de férias relacionados a compreensão de linguagens e raciocínio lógico baseado nas linguagens e softwares de construção de games, tanto na abordagem artística, como na relação de conteúdos específicos como: desenvolvimento de games e de aplicativos, animação, roteiro, design, projetos gráficos, programação, comunicação visual, entre outros.

Objetivos Específicos

- Desenvolver o potencial criativo dos aprendizes;
- Estimular os criação e produção de games e programação;
- Oportunizar a vivência dos aprendizes ao universo dos games;
- Estimular o raciocínio lógico baseado nas linguagens e softwares de construção de games;
- Motivar o trabalho colaborativo e a produção de projetos de interesse comum;
- Integrar as artes digitais e as artes presenciais como parte do processo pedagógico da Fábrica de Cultura 4.0.

Estratégias de Ação

- Oferecer ateliês de criação, trilhas de produção e oficinas de férias;
- Promover dinâmicas durante os ateliês de criação e trilhas de produção que estimulem os aprendizes a refletir e desenvolver projetos individuais e coletivos de forma colaborativa, tendo como desafio os interesses individuais de cada um e a necessidade de trabalharem em grupo;
- Realizar interfaces entre as linguagens das artes digitais, presenciais e Bibliotech.
- Propor atividades que trabalhem a capacidade de letramento digital, compreensão de Abstração, Algoritmos, Decomposição de lógica de problemas, reconhecimento de padrões, sintaxe de linguagens de programação, e compreensão de paradigmas e signos que compõem as linguagens digitais;

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público-alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 29 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

f) ESPAÇO COWORKING SÃO BERNARDO DO CAMPO

O coworking é um ambiente para fomentar a rede criativa de São Bernardo do Campo, por meio de espaços colaborativos de trabalho, com infraestrutura adequada para estimular o desenvolvimento de negócios, o compartilhamento de ideias e o networking entre empreendedores locais, formando uma tríade que fundamenta este espaço: 1) estrutura física, 2) atividades formativas e 3) promoção da interação entre os frequentadores do coworking.

Para construir detalhadamente cada um destes itens, no início de 2020 fizemos diversas entrevistas e pesquisa de campo para compreender as necessidades, estratégias, gaps de mercado e desafios dos espaços coworking já existentes no mercado, a fim de trazeremos estas experiências como inspiração e também para idealizarmos soluções de problemas que alguns gestores destes coworking apresentaram.

A **estrutura física** conta com ambientes para trabalho com computadores e ilhas nas quais podem levar o seu próprio equipamento. Além disto, temos uma sala de reunião que funcionará com agendamentos prévios, acomodando até 8 pessoas. Além disso, o espaço foi ambientado com uma pequena área interativa, com pufs, projetor, apoiadores de notebook, que poderá ser utilizado para reuniões, desenvolvimento de projetos, entre outras possibilidades.

Desenvolvimento de atividades formativas que promovam o desenvolvimento do profissional. Para isto, foram idealizadas ações na área de gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação, estratégias e utilização publicitária das redes sociais, casos inspiradores, golden circle (metodologia para criar e desenvolver o valor de uma nova ideia, negócio ou campanha); habilidades empreendedoras; aprendizagem criativa, cultura "faça você mesmo", criatividade e inovação, métodos ágeis de gerenciamento, marketing pessoal, entre outros.

Somadas a estas ações, realizaremos dinâmicas que colaborem com a troca de experiências e a **integração entre os frequentadores do coworking**, a fim de fomentar as parcerias individuais e coletivas dentro do espaço. Algumas dinâmicas que poderão ser executadas neste espaço são rodas de conversas entre frequentadores e empreendedores que compartilham sucessos e fracassos (Fuck off Day) de suas trajetórias; Speed dating entre os integrantes, apresentações peer to peer sobre os projetos desenvolvidos no espaço, entre outros. Ademais, fomentaremos a troca de experiências com outros coworkings no intuito de correlacionar os atendimentos e prospectar a ampliação de uma rede maior para a interação entre redes de empreendedores

emergentes.

O nosso objetivo principal não é gerar unicórnios (startups de mais de 1 bilhão de dólares), mas, sim, incentivar empreendedores locais que não se reconhecem como empreendedores, fortalecendo os conceitos de Economia Criativa, como por exemplo os aprendizes de música que criam um coletivo para tocar em casamentos, ou os aprendizes de multimeios que começam a fotografar eventos a partir do conhecimento e relações fomentadas nas Fábricas de Cultura. Além deste reconhecimento como empreendedores, há o desejo de incentivar que eles dialoguem e potencializem suas propostas, como por exemplo o grupo de fotografia que faz um ensaio fotográfico para o grupo de músicos que está fazendo o material de marketing para comercialização dos seus trabalhos.

Neste sentido, destacamos também a potência do desenvolvimento de projetos individuais e coletivos nas áreas 4.0 no Coworking, tanto na formação de redes de parceria, quanto na possibilidade do espaço se tornar um centro de referência que pode atrair empresas interessadas em incentivar e apoiar os projetos desenvolvidos pelos aprendizes e frequentadores das Fábricas de Cultura.

A partir desta tríade que sustenta o Coworking da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo, nos fundamentamos na proposta de Huwart, Dichter e Vanrie (2012)^[3], que salientam que o Espaço do Coworking não é somente uma partilha de um espaço físico, mas também possibilita o desenvolvimento e estabelecimento de uma comunidade de pessoas, de pensamento similar que compartilham os mesmos valores, criando sinergias. É o reflexo dos novos valores do mundo contemporâneo.

Sendo assim, estas sinergias criadas entre os frequentadores do Coworking farão com que seja possível a criação e o desenvolvimento de comunidades locais de empreendedores e promoção de novas parcerias com atores deste ecossistema.

Objetivos Específicos

- Capacitar os empreendedores de São Bernardo do Campo e região;
- Fomentar a rede criativa, buscando conectar empreendedores de diferentes áreas de trabalho para se conectarem e colaborarem uns com os outros nos seus processos criativos e de produção cultural e tecnológica;
- Disponibilizar um espaço que estimule a criação de projetos individuais e coletivos.

Estratégias de Ação

- Realizar trilhas de curta duração, encontros com profissional e outras de ações formativas aos empreendedores que frequentam o Coworking;
- Realizar eventos e dinâmicas onde os frequentadores do Coworking possam apresentar os seus projetos, no intuito de identificar potentes parceiros para o desenvolvimento e execução de suas propostas;
- Disponibilizar um espaço com estrutura de móveis e estofados que colaboram para a criação e trabalho individual e coletivo.

Perfil dos profissionais do Coworking

Auxiliares de coworking e profissionais específicos para mediar as atividades relacionadas a gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação, estratégias e utilização publicitária das redes sociais

Público-alvo

Empreendedores, agentes culturais, produtores e pesquisadores de conteúdo tecnológico de São Bernardo do Campo e região.

g) ESTUDIO DE VÍDEO E PRODUÇÃO MUSICAL

Espaço voltado à criação, aprendizado e interação dos aprendizes com diferentes técnicas e recursos de áudio, com a possibilidade de realização de ateliês de criação e/ou trilhas de produção em formação em áudio para cinema/TV, edição de música, dublagem, produção de trilha sonora para games, Dublagem, edição de música, Podcast, DJ, entre outros. Além das atividades formativas, os estúdios poderão ser desfrutados para ensaios e gravações com hora marcada, estimulando a produção musical profissional aos artistas e coletivos independentes.

Os Estúdios de Áudio e Produção Musical colaborarão também para o mapeamento dos artistas locais da cidade e região, e identificação de quais os gaps de formação e mercado que estes artistas precisam suprir para se consolidar no mercado cultural. Neste sentido, pode haver grupos que possuem técnica, talento e vocação para a produção musical, entretanto não possuem a informação ainda de como elaborar um projeto cultural para apresentar em um edital municipal, estadual e/ou federal, ou de como podem comercializar sua proposta em equipamentos culturais privados. Assim sendo, proporemos a aproximação destes grupos do coworking da Fábrica no intuito de apoiá-los.

Objetivos Específicos

- Realizar atividades de formação;
- Disponibilizar os equipamentos do estúdio de áudio para os artistas e coletivos independentes;
- Divulgar as produções realizadas pelos artistas e coletivos independentes;
- Identificar as necessidades que os artistas e coletivos que usufruem o estúdio possuem para se inserirem no mercado cultural.

Estratégias de Ação

- Ter acompanhamento de um profissional da área durante a utilização dos estúdios, com intuito de compartilhar conhecimentos técnicos de captação e edição de conteúdos de áudio e preservar os equipamentos do espaço;
- Promover as produções realizadas no estúdio de áudio nas nossas redes sociais e eventos locais;
- Realizar algumas ações formativas no coworking que auxiliem os aprendizes e frequentadores do estúdio a ingressarem profissionalmente no cenário cultural do Estado de São Paulo.

Perfil dos profissionais do Estúdio de Áudio/Produção Musical

Artistas e produtores musicais que tenham conhecimento sobre os equipamentos e softwares disponibilizados no estúdio.

Público-alvo

Artistas, aprendizes e coletivos independentes.

h) ESTÚDIO DE VÍDEO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (MULTIMEIOS)

A utilização do estúdio poderá ser realizada tanto pelos nossos aprendizes, quanto por estudantes e jovens produtores de conteúdo audiovisual que necessitam de um espaço para colocarem seus projetos em prática. Destacamos, que a produção de conteúdo audiovisual possui um custo muito elevado,

e ter um espaço público para o desenvolvimento de projetos pode ser determinante na trajetória deste jovem artista.

Neste sentido, assim como o espaço de produção de áudio promoverá ações formativas, a partir das necessidades dos frequentadores, este espaço também será utilizado para compreender as necessidades e gaps de mercado, no intuito de contribuir com a formação artística deste jovem profissional. Poderão ser realizados ateliês de criação e/ou trilhas de produção em direção para cinema, direção de fotografia, edição de vídeo, produção de vídeo para YouTube, criação de roteiro, stop motion, animação, realidade virtual e aumentada, entre outros.

Objetivos Específicos

- Realizar atividades de formação;
- Disponibilizar os equipamentos do estúdio de áudio para os artistas e coletivos independentes;
- Divulgar as produções realizadas pelos artistas e coletivos independentes;

Estratégias de Ação

- Ter acompanhamento de um profissional da área durante a utilização dos estúdios, com intuito de compartilhar conhecimentos técnicos de captação e edição de conteúdos de audiovisual e preservar os equipamentos do espaço;
- Promover as produções realizadas no estúdio de audiovisual nas nossas redes sociais e eventos locais.

Perfil dos profissionais do Estúdio de Vídeo/ Produção Audiovisual

Artistas e produtores musicais que tenham conhecimento sobre os equipamentos e softwares disponibilizados no estúdio.

Público-alvo

Artistas e coletivos independentes.

i) FOYER GALERIA

O Foyer Galeria, além de ser um ambiente de espera para entrada no Auditório, será um espaço destinado a exposições itinerantes, Saraus, Mostras de Processo e outros eventos, que poderão ser realizados pelos nossos aprendizes, ou artistas convidados.

Objetivos Específicos

- Promover eventos na área das linguagens artísticas e tecnológicas;
- Disponibilizar o espaço para artistas locais e convidados para compartilharem suas obras e criações artísticas.

Estratégias de Ação

- Realizar algumas ações do nosso plano artístico pedagógico neste espaço, como feiras culturais, mostras de processo, saraus e exposições de projeto espetáculo;
- Oportunizar a utilização deste espaço por artistas independentes e convidados, a partir de agendamento prévio, disponibilidade de agenda e alinhamento da proposta artística com os pressupostos pedagógicos do Programa Fábricas de Cultura.

Público-alvo

Público em geral.

j) ESPAÇO MODA E TEXTIL

O design e a moda, em razão do já estabelecido comércio de seus produtos no mundo, são considerados como um dos melhores exemplos do potencial da Economia Criativa. O Design, e por extensão a moda, é uma das áreas mais dinâmicas da Economia Criativa, estando entre as mais importantes fontes de renda para os países em desenvolvimento. As possibilidades de conteúdos a serem trabalhados nos ateliês e trilhas deste espaço circularão pelos principais eixos que circundam a formação em design de moda e têxtil. O **Eixo da Arte e Cultura**, compreendendo a história da indumentária, história do design, teorias e técnicas da comunicação e tecnologia têxtil. **Eixo da Criação**, compreendendo desenvolvimento de estampas, desenho expressivo, design do vestuário, modelagem, oficina de moda. **Eixo da Comunicação Visual em Moda**, compreendendo ilustração gráfica, fotografia, produção de moda e vídeo. E, por fim, o **Eixo da Administração do Produto**, compreendendo planos de negócios, estratégias de marketing, criação de coleções, moda e mercado.

Este espaço também será destinado a diversidade local na moda, com atividades geradoras de renda e promovendo os valores culturais da região em produtos e serviços criativos, que se traduzem em ações paralelas que demandam de todo o seu potencial criativo e empenho individual e coletivo.

Objetivos Específicos

- Estimular a iniciação e exploração cultural na área da moda e têxtil na Fábrica de Cultura 4.0;
- Fomentar a rede criativa do setor de moda e têxtil de São Bernardo do Campo e região.

Estratégias de Ação

- Promover ateliês de criação que colaborem para a iniciação no segmento de têxtil e moda;
- Desenvolver trilhas de produção que tenham um aprofundamento técnico e estimulem o contato e formação de rede de artesões, modistas, designer e profissionais a área têxtil para compartilharem informações e oportunidades.

Público-alvo

Público em geral.

MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA

Para que os programas finalísticos ocorram em sua capacidade potencial plenos, faz-se necessário manter constante, nos próximos 4 anos o Plano Estratégico de Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança fortificando ainda mais a gestão predial e de infraestrutura, com foco na manutenção preditiva, preventiva, corretiva e detectiva. A atuação preventiva trará impactos positivos no que se refere à economicidade de gastos públicos, na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações, mobiliários e equipamentos.

Rotinas e Obrigações do Programa de Manutenção Predial e Conservação Preventiva

Segundo a NBR 5674, a manutenção deve ser orientada por diretrizes específicas através de um Plano de Gestão de Manutenção, isto é, uma estratégia de ação que define as atividades que são classificadas em preditivas, preventivas, corretivas e detectivas. Desta forma é possível estabelecer que:

· **Manutenção Preditiva:** é a atividade de inspeção que estuda sistemas e equipamentos a fim de prever possíveis anomalias ou falhas nos mesmos, baseado no seu desempenho e comportamento e, a partir disso, implementar e direcionar os procedimentos de manutenção preventiva;

· **Manutenção Preventiva:** é a atividade que entra em ação antes que haja a necessidade de reparo. Exige uma programação, com datas preestabelecidas obedecendo os critérios técnicos determinados pelo fornecedor ou fabricante do produto. É fundamental que haja o registro de todas as atividades executadas; **Manutenção Corretiva:** é a atividade que repara ou restaura falhas ou anomalias, seja ela planejada ou não. Implica na paralisação total ou parcial de um sistema. É o tipo de manutenção que apresenta os custos mais elevados de execução;

· **Manutenção Detectiva:** é a atividade que identifica as causas de falhas e anomalias, auxiliando nos planos de manutenção, com o objetivo de atacar a origem do problema.

Neste tópico constam os itens das instalações que serão objeto de verificações:

- Estrutura (Fundações, Pilares, Vigas, Elevadores);
- Cobertura (Vigamento, Telhado, Impermeabilização);
- Paredes (Revestimentos, Blocos/Tijolos, Placas);
- Esquadrias (Caixilhos de Alumínio, Caixilhos de Ferro, Caixilhos de Madeira, Portas, Janelas);
- Hidráulica (Bombas D'água, Bebedouros, Torneiras, Registros);
- Elétrica (Quadro de Energia, Circuitos, Tomadas, Interruptores, Sistema de Iluminação);
- Pisos (Revestimentos, Rodapés, Pisos Elevados, Pisos Externos);
- Pinturas (Interna e Externa);
- Área Externa (Jardins, Muros, Gradis, Calçadas); e
- Ar-Condicionado (Funcionamento dos Controles, Fixação e Pintura das Caixas e Distribuição, Filtros, Tubulação).

Estrutura	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Verificar possíveis fissuras, trincas, rachaduras, ferragem aparente e desníveis ou outras irregularidades.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Cobertura	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Verificar possíveis obstruções, proceder a retirada do material obstrutor.
	Realizar a limpeza.
	Verificar estrutura do telhado: fixação, possíveis pragas na estrutura.
	Verificar qualidade da impermeabilização.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Paredes	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Verificar possíveis obstruções, proceder a retirada do material obstrutor. Realizar o reparo (Caso a possibilidade).
	Verificar possíveis fissuras, trincas, rachaduras, ferragem aparente e desníveis.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Esquadrias	
Intervenção	Verificar alinhamentos/folgas durante abertura e fechamento (janelas e portas).
	Verificar efetividade das fechaduras e trancas.
	Proceder a limpeza.
	Proceder a lubrificação nas partes móveis, dobradiças, trilhos e fechaduras.

	Verificar fixação e vedação das esquadrias.
	Substituir vidros quebrados
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Hidráulica	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Efetuar limpeza/higienização/desinfecção da caixa d'água.
	Verificar possíveis vazamentos, efetuar reparo.
	Em caso de sistema de recalque, verificar sistema motobomba: nível de óleo, quadro elétrico, verificação de ruídos.
	Efetuar limpeza e ajustes.
Frequência	Verificação mensalmente. Correção sempre que necessário.

Elétrica	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Verificar pontos de deterioração, pontos de aquecimento ou queima de interruptores, disjuntores, tomadas (semanalmente). Caso as tomadas providenciar troca. Caso o interruptor esteja aquecendo ou escurecido, providenciar troca.
	Verificar lâmpadas, possível indicação de queima, oscilação ou redução de luminosidade (mensalmente). Em caso de queima de lâmpada e soquete (possível oxidação), providenciar troca.
	Verificar tomadas/caixas de passagem, verificar possível fiação exposta, encaminhar reparos. • Desligar a rede elétrica no disjuntor de entrada e parafusos dos centros de distribuição (anualmente).
Frequência	Verificação mensalmente. Correção sempre que necessário

Pisos	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Em caso de haver partes soltas, proceder recolocação.
	Proceder limpeza de pisos e revestimentos conforme cronograma semanal.
	Evitar acúmulos de sujeira que possam comprometer a integridade dos pisos e revestimentos.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno). Correção sempre que necessário.
	Limpeza: Conforme cronograma semanal.

Pintura	
Intervenção	Inspeção visual nas paredes pintadas, tanto internas quanto externas.
	Verificar desgastes, rachaduras, infiltrações, vandalismos.
	Efetuar reparos de acordo com a necessidade, verificar e catalogar as tintas, conforme a aplicação.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno). Correção sempre que necessário.

Área Externa	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Verificar fixação dos gradis e telas.
	Verificar trincas e rachaduras dos muros.

	Verificar crescimento de raízes e possíveis erosões perto do cercamento.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Área Externa	
Intervenção	Inspeção visual do item.
	Limpeza de filtros.
	Verificação do dreno (obstrução e vazamento).
Frequência	Mensalmente. Empresa terceirizada responsável pela manutenção

a) Prevenção e Combate a Incêndios

As ações de prevenção de incêndios envolvem as edificações e suas ocupações, assim como o controle de manutenção de máquinas e equipamentos em geral e sistemas elétricos, controle de materiais combustíveis e inflamáveis, instalação de sistemas e equipamentos que permitam o combate rápido a princípios de incêndio, treinamento de pessoas no uso desses equipamentos e nos procedimentos de abandono das edificações sinistradas.

Entende-se como sistema de prevenção e combate a incêndio o conjunto de medidas construtivas e de instalações hidráulicas, elétricas, acessórios e demais componentes, que quando acionados ou em uso, devem evitar a propagação do incêndio, permitir a detecção e o aviso aos ocupantes para a saída segura da edificação, além do uso dos equipamentos para controle do incêndio desde a fase inicial.

De uma forma geral, as edificações devem ser projetadas, construídas e mantidas para:

- Atender às necessidades de dificultar o princípio do incêndio;
- Atender às necessidades de dificultar a propagação do incêndio;
- Dispor de equipamentos de sinalização e iluminação de emergência;
- Facilitar a fuga em situações de incêndio;
- Minimizar risco de colapsos estruturais em situações de incêndio;
- Controlar os riscos na propagação de incêndio e preservar a estabilidade estrutural da edificação;
- Sistemas de cobertura com resistência ao fogo;
- Entrepisos com adequada resistência ao fogo para controle de propagação de fumaça e incêndio, colaborando com a estabilidade estrutural total e/ou parcial;
- Dificultar inflamação generalizada e limitar a fumaça, dentre outros.
- Anualmente é realizado o treinamento dos funcionários para a Brigada de Incêndio das Fábricas de Cultura Setor A por empresa especializada, tornando os funcionários aptos para entrar em ação em situações contempladas no treinamento, sempre com o acionamento imediato do Corpo de Bombeiros em ocorrências que não consigam controlar.

b) Inspeção Predial nos Componentes de Prevenção e Combate a Incêndios

A Inspeção Predial possibilita o correto monitoramento e controle sobre a manutenção e gestão dos sistemas de prevenção e combate a incêndio. Conforme critérios e metodologia para sua realização, previstos em normas de Inspeção Predial, identifica eventuais irregularidades e respectivas recomendações do que deve ser ajustado ou recuperado (devidamente organizadas, conforme urgência das ações necessárias), visando sempre a segurança ao usuário e a manutenção da vida útil dos sistemas e elementos construtivos que compõe a edificação.

c) Auto de Vistorias do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Alvará de Funcionamento

O AVCB é visto pela Organização Social Catavento Cultural e Educacional como um documento primordial para garantir a segurança dos funcionários e usuários das Fábricas de Cultura Setor A, e a Organização mantém todas as ações necessárias para que o documento esteja sempre atualizado e em conformidade com os órgãos competentes. Trata-se de um documento que atesta a vistoria realizada no local em relação à conformidade com as regras de segurança e prevenção de incêndios. Esse auto de vistoria é um dos principais documentos que devem ser providenciados pelas empresas e estabelecimentos em geral para que seja possível solicitar e manter a regularização do alvará de funcionamento da empresa.

O Alvará de Funcionamento comprova aos órgãos de fiscalização, fornecedores, clientes e a sociedade como um todo que a empresa está apta a realizar suas atividades naquele local.

d) Segurança do Complexo

A empresa de segurança contratada para executar o serviço de segurança patrimonial, realiza rondas em todo o complexo, sendo as rondas diárias feitas através de monitoramento por câmeras e a noturna feita nas dependências das Unidades por vigilante. A empresa também é responsável pelo controle dos acessos de entrada e saída de materiais, funcionários e frequentadores.

e) Limpeza e Higienização

A empresa contratada para executar o serviço de limpeza das dependências patrimonial, realiza rondas em todo o complexo, sendo as rondas diárias feitas através de monitoramento por câmeras e a noturna feita nas dependências das Unidades por vigilante. A empresa também é responsável pelo controle dos acessos de entrada e saída de materiais, funcionários e frequentadores.

f) Programação de Combate a Pragas

O controle de pragas é essencial para manter a rotina saudável dos prédios tal qual sua valorização e interesse de colaboradores, visitantes e terceirizados.

Podemos citar como medidas preventivas para que se consiga eliminar os fatores abaixo citados:

- Vedação de aberturas e frestas;
- Ralos com dispositivos abre e fecha;
- Cortinas de ar ou de tiras de PVC;

- Drenagem;
- Limpeza;
- Organização.

Periodicamente um técnico especializado visita o local para verificar a eficácia do serviço e eventual necessidade de aplicação de reforço.

g) Acessibilidade para Pessoas com necessidades especiais e Mobilidade Reduzida

Podemos definir acessibilidade como o direito das pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida de viverem de forma independente e de exercerem seus direitos de cidadania e de participação social, sendo este um atributo indispensável dos ambientes e se traduzindo em uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Em casos de emergência, pessoas com necessidades especiais requerem os devidos cuidados. Conseqüentemente, os funcionários devem agir de forma correta nessas ocasiões e devem estar preparados.

- Pessoas com necessidades especiais devem ser informadas ao soar o alarme de emergência de forma sonora e luminosa, principalmente os deficientes auditivos;
- Os funcionários precisam ser capacitados para, em casos de emergência, auxiliarem as pessoas com qualquer tipo de necessidade especial.
- As pessoas com necessidades especiais devem ser consultadas sobre a melhor maneira de serem atendidas, evitando possíveis constrangimentos. Manter a pessoa sempre confortável e em segurança.

h) Recurso de Acessibilidade Arquitetônica e Instrumental

A equipe de PMSP busca promover acessibilidade, no que lhe compete, oferecendo recursos que auxiliem na independência dos indivíduos que necessitam de serviços específicos para acessar os espaços das Fábricas de Cultura Setor A.

Para que as unidades possam receber todo tipo de público, foi pensada uma estrutura visando maior autonomia e flexibilidade de circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, permitindo acesso fácil a todas as áreas.

Hoje as Fábricas de Cultura Setor A contam com diversos mecanismos para garantir a comodidade da utilização de todo o espaço de forma autônoma, quais sejam:

- Rampas de acesso;
- Piso Tátil de alerta: para indicação de obstáculos, como escadas, rampas e elevadores;
- Elevador preferencial: o elevador fica localizado em espaço visível aos visitantes. Possui manutenção regularmente por técnicos especializados;
- Banheiros adaptados: todos os andares das Fábricas de Cultura contam com banheiro PNE ao lado dos banheiros masculinos e femininos;
- Trocadores: todos os banheiros (feminino e masculino) localizados no piso térreo possuem trocadores;
- Cadeiras de rodas: devidamente identificadas, cada unidade possui uma cadeira de rodas na recepção para atendimento de público que necessite do recurso.

Contam ainda com equipamentos de acessibilidade nas Bibliotecas:

- Linha Braille;
- Leitor Autônomo;
- Leitor de Livros Digitais;
- Ampliador de Caracteres;
- Teclado Ampliado;
- Mouse adaptado;
- Folheador Eletrônico;
- Impressora Braille.

i) Ações de Sustentabilidade Ambiental

O conceito de sustentabilidade ambiental define a maneira de como nós, seres humanos, utilizamos os bens e recursos naturais, para suprir nossas necessidades, sem que com isso exista o esgotamento e haja suprimento para as próximas gerações. Ser sustentável é utilizar e cuidar para que não falte para o próximo, formando uma cadeia solidária que busca preservar da melhor maneira possível o meio ambiente.

Criar e desenvolver novos métodos que garantam a sustentabilidade dentro do crescimento econômico, abrangendo assim o desenvolvimento sustentável, é um desafio que deve ser posto em prática no cotidiano empresarial. Para isso, algumas mudanças que permitem um crescimento saudável:

- Manutenção de áreas permeáveis e preservação das áreas verdes existentes.
- Ações para racionalização do uso de energia;
- Verificação e perdas ao longo do sistema de instalação elétrica;
- Manutenção e controle da luminosidade adequada aos ambientes;
- Participação em programas de eficiência hidráulica e verificação de perdas, vazamentos, com cuidado especial para o reparo de torneiras e válvulas;
- Fomentar a coleta seletiva de lixo gerada pelos visitantes;
- Adoção de equipamentos de ar-condicionado com baixo consumo e alta eficiência energética.

Sendo assim, ações simples de sustentabilidade transformam o âmbito corporativo, propiciando o desenvolvimento sustentável daqueles que adotam uma proposta de crescimento consciente, em conjunto com seus colaboradores, visitantes e terceirizados.

Desafios em 2025

a) Impermeabilização

A impermeabilização das lajes nas Unidades da Cidade Tiradentes (Laje do Urdimento), Vila Curuçá (Laje do Urdimento) e Itaim Paulista (Laje do Prédio Principal)

Se tornaram importantes em 2025, pois, são fábricas com mais de 10 anos de operação e, e com realizações somente de manutenções pontuais.

As lajes são uma parte fundamental da estrutura das fábricas, e a exposição à água pode causar danos significativos à integridade da construção.

A impermeabilização é uma medida essencial para proteger as lajes das fábricas contra a infiltração de água, que pode ocorrer devido à chuva, condensação ou vazamentos, causando danos à estrutura da construção, corrosão de metais e armaduras, deterioração de materiais de construção.

Além disso, as impermeabilizações reduzir os custos de manutenção e reparos, prolongar a vida útil da construção, melhorar a eficiência energética da fábrica e reduzir o risco de acidentes e lesões.

b) Regularização do AVCB

Atualmente, a Fábrica de Cultura Parque Belém não conta com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), um documento essencial para atestar que as instalações da edificação estão em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme estabelecido pela legislação estadual vigente.

Em função disso, em 2025 prevemos iniciar o processo de regularização da Fábrica de Cultura Parque Belém para que o local esteja de acordo com as normas legais e operacionais exigidas pelos órgãos competentes.

Para isso, será contratada uma empresa especializada que dará início à execução de um levantamento técnico detalhado, o qual resultará na elaboração de um projeto básico. Este projeto será acompanhado de um relatório fotográfico, com a finalidade de documentar a atual condição das instalações e identificar as adequações necessárias.

O levantamento realizado servirá como base para o dimensionamento do novo projeto, que será desmembrado da área do Parque Belém, atendendo aos requisitos específicos da Fábrica de Cultura. O projeto irá contemplar todas as modificações necessárias para regularizar a edificação.

O objetivo principal do AVCB é atestar que a edificação está em condições de atuar de forma segura em emergências, garantindo a integridade das pessoas que frequentam o espaço e a proteção dos bens. Além disso, o AVCB certifica que o imóvel está regularizado conforme as normas estaduais e federais, assegurando que o local esteja em total conformidade com a legislação vigente.

Uma vez que o projeto básico foi elaborado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros, será emitida uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), documento fundamental que vincula a empresa contratada e os profissionais responsáveis pela elaboração do projeto, atestando a conformidade com as normas técnicas. Além disso, será fornecido o arquivo do projeto em formato DWF, o qual será utilizado para as próximas fases do processo de regularização.

Após a aprovação do projeto básico, a etapa seguinte será a elaboração dos projetos executivos, que contemplarão os detalhes técnicos para a execução das obras necessárias, além das planilhas orçamentárias, que irão definir o custo total da intervenção e servirão de base para a elaboração do edital de licitação. Esse edital será utilizado para contratar a empresa responsável pela execução das obras de adequação da edificação, conforme o projeto aprovado.

Este processo de regularização da Fábrica de Cultura Parque Belém visa garantir a segurança do local, conforme as exigências da legislação estadual e os parâmetros estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, assegura que a Fábrica de Cultura possa continuar a operar de forma segura e legal, proporcionando um ambiente adequado para a realização das atividades culturais e o recebimento do público, sem comprometer a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

c) Regularização dos Alvarás de Funcionamento

Os imóveis cedidos pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC) utilizados para a operação das Fábricas de Cultura da Zona Leste, apresentam algumas pendências quanto à regularização documental dos prédios e terrenos.

Com o objetivo de obter os Alvarás de Funcionamento, o OS Catavento realizou, em abril de 2023, um levantamento da documentação necessária por meio da empresa ASEGM (Anexo 01). Durante esse processo, foi identificada a necessidade de registros específicos junto à Receita Federal (CNPJ) e à Prefeitura Municipal (CCM), etapas essenciais para a solicitação do Estudo de Viabilidade, requisito para a emissão dos referidos alvarás.

COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O objetivo deste eixo é traçar estratégias de resultado em comunicação institucional, visando estabelecer relacionamentos e vínculos com diferentes públicos de interesse, em especial, com a imprensa e formadores de opinião, além do público visitante, por diferentes meios de comunicação, internet e redes sociais, seguindo as orientações da SCEIC e diretrizes estabelecidas pelo Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SICOM), sob o comando da Secretaria Especial de Comunicação. Para execução de tais estratégias o Programa seguirá 4 premissas principais:

a) Consolidação do Plano de Comunicação das Fábricas de Cultura Setor A

As ações arrojadas de comunicação, com posicionamento estratégico na articulação dos diversos públicos e de instituições parceiras, visam fortalecer a presença das Fábricas de Cultura Setor A como equipamentos culturais do Estado vinculado à SCEIC. Desta maneira continuaremos focados na ampliação e fidelização deste público e divulgação da qualidade do equipamento para os diferentes seguimentos da imprensa. Esse trabalho será contínuo, intensificado e atualizado ano após ano.

Abaixo estão listadas as ações que fazem parte do Plano de Comunicação:

- Elaborar campanhas institucionais de comunicação para dar visibilidade às ações das unidades das Fábricas de Cultura Setor A e do próprio entorno, para comunidade, para a imprensa e para outros equipamentos do setor cultural com os quais podemos estabelecer trocas de experiência e parcerias;
- Dar visibilidade ao protagonismo conquistado por aprendizes, produtores culturais, grupos artísticos e instituições do entorno das Fábricas de Cultura, através de conteúdos que contribuam para formar, difundir ações e conhecimento cultural;
- Buscar parcerias com instituições de comunicação, revistas, sites e influenciadores digitais;
- Mapear e estabelecer parcerias com as associações ligadas à atividade turística e de formação, para divulgar a programação cultural das Fábricas de Cultura Setor A como opção de lazer e formação para o público do entorno e demais regiões da cidade;
- Promover/tornar públicas todas as parcerias estabelecidas pelas equipes com instituições diversas;
- Ampliar os canais de comunicação utilizados pelas Fábricas de Cultura Setor A, incluindo a possibilidade de veiculação de anúncios e impulsionamento dos conteúdos digitais;
- Realizar o envio de e-mails de divulgação para o mailing das Fábricas de Cultura, respeitando todas as regras estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Elaborar e produzir peças gráficas e digitais como folders, cartazes, flyers, catálogos, cards digitais, convites eletrônicos, entre outros;
- Realizar a readequação da sinalização das áreas internas e externas das Fábricas de Cultura Setor A, quando necessário;
- Acompanhar as tendências dos mecanismos digitais existentes, prevendo a ampliação do uso de tais mecanismos, desde que seja de interesse do público-alvo do Programa Fábricas de Cultura;
- Manter a atualização constante do site institucional das Fábricas de Cultura, acompanhando as inovações tecnológicas nesta área;
- Aperfeiçoar as ações desenvolvidas para o ambiente virtual.

b) Mídias Sociais

As redes sociais das Fábricas de Cultura Setor A devem acompanhar tendências; informar; dar dicas; tutoriais; vídeos; imagens. A linguagem deve ser simples, com mensagem que busque atingir gatilhos mentais e procure inspirar e motivar o público com palavras-chave, tags e links direcionados.

Estas publicações estarão em contínuo aperfeiçoamento e adaptação, acompanhando a dinâmica própria dos canais utilizados. Além disto, estará ainda mais na pauta das Fábricas de Cultura Setor A a promoção do compromisso com a fruição da cultura, promoção do protagonismo de seus usuários e interações com instituições diversas que estejam em consonância com a missão e objetivos dos programas finalísticos.

Também serão realizadas transmissões ao vivo pelas mídias sociais usando os atuais recursos das plataformas Facebook, Instagram e Youtube, com possibilidade de ampliação para outros mecanismos, desde que seja avaliado que tais recursos alcançam o público-alvo. As Fábricas de Cultura Setor A serão atuantes nos movimentos propostos para as redes sociais pela SCEIC, postando conteúdo e interagindo com publicações de outras instituições, seguindo sempre as orientações da Cartilha de Boas Práticas Digitais e demais manuais implantados pela SECOM.

Para tanto, contaremos com a ampliação da equipe de Comunicação com equipe dedicada à produção audiovisual, além da contínua troca com as demais equipes das Fábricas de Cultura Setor A, visando a melhoria na produção de conteúdo, realização e acompanhamento das postagens no ambiente virtual. Desta forma, com o uso de fotos, vídeos, gifs, teasers, fotos 360º, lives, entre outros, as campanhas propostas para as redes sociais podem ficar mais dinâmicas e atraentes. Devemos incluir meios de interação com o público como enquetes; sugerir a publicação de fotos pelos visitantes; além das já citadas transmissões ao vivo e participação em campanhas nacionais e internacionais na área.

O site das Fábricas de Cultura Setor A (www.fabricadecultura.org.br) atende às melhores práticas para a boa navegação tanto pelo computador, como através de smartphones e tablets (site responsivo). A programação foi adequada para ser encontrada nas buscas de usuários pela internet, SEO (Search Engine Orientation). O site apresenta uma navegação fluida e fácil, com uma boa organização dos conteúdos, uma agenda das programações e trazendo em sua home as postagens feitas no Youtube e acesso para as demais redes sociais (Facebook e Instagram). Além disso, conta com ferramentas de acessibilidade, além de sistema de busca e tradução para outras línguas. O sítio eletrônico contempla todos os requisitos para o cumprimento legal das informações de transparência em atendimento aos comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e boas práticas da SCEIC do Estado de São Paulo.

c) Aprimorar a elaboração de conteúdo para utilização da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Através do “Fábrica Aberta”, contratamos assessoria de imprensa dedicada que seguirá em diálogo com a Coordenadoria de Comunicação e Imprensa da SCEIC, para traçar as estratégias de articulação com os veículos de imprensa. Neste sentido intensificamos o trabalho já realizado, a fim de subsidiar as assessorias com a programação das Fábricas de Cultura Setor A, pontuando as efemérides, além de fazer um “link” do factual com o que já realizamos para manter também em pauta a finalidade e importância das atividades desenvolvidas pelos programas finalísticos.

Acreditamos que através da produção de conteúdo atraente, informativo e de interesse público, a Comunicação Institucional das Fábricas de Cultura Setor A fornecerá elementos significativos para ambas as assessorias que incentivarão não só a divulgação dos equipamentos na mídia, junto aos principais veículos, como também a ampliação do relacionamento com formadores de opinião, jornalistas e influenciadores das redes sociais.

Por outro lado, a formatação de parcerias com plataformas tecnológicas de comunicação, especialmente as que divulgam atividades gratuitas ou de baixo custo, garantirá a manutenção das Fábricas de Cultura Setor A nos meios de comunicação tanto como opção cultural quanto de turismo.

Para mensurar esse trabalho já contamos com serviço de clipping para monitoramento das notícias e redes sociais e estudamos a ampliação dos recursos de avaliação das atividades propostas.

d) Dar visibilidade e aperfeiçoar a acessibilidade comunicacional

A equipe de Comunicação e Desenvolvimento Institucional deverá tornar públicas as atividades desenvolvidas pelos programas para promover acessibilidade e recursos que proporcionem a independência e autonomia das pessoas com deficiência, também no acesso à comunicação e conteúdos propostos.

As ações buscarão atender ao que está previsto na Lei Federal 13.146 (LBI – Lei Brasileira de Inclusão) no inciso V do artigo 3º diz que considera comunicação como: “forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações”.

BENFEITORIAS NA FÁBRICA DE CULTURA 4.0 DE SANTOS

Contexto

A antiga Cadeia de Santos, situada na Praça dos Andradas, s.n. – edificação tombada pelos órgãos de preservação federal, estadual e municipal – passou entre os anos de 2022 e 2023 por uma obra de restauração e intervenção para receber o programa das Fábricas de Cultura 4.0. As obras foram realizadas em duas fases, sendo o andar térreo entregue em setembro de 2022 e o andar superior entregue em junho de 2023.

Restauração do Telhado e Revisão do Sistema de Climatização

No início do ano de 2024 parte da estrutura do telhado cedeu, tendo como causa provável as fortes chuvas que atingiram a região, somado a idade do madeiramento, a intervenções anteriores sem critério e a ação do tempo.

No ano de 2024, foi realizada a contratação e execução do laudo de anomalias da estrutura e o projeto de restauração do telhado. Porém, a complexidade e a extensão dos danos na estrutura da cobertura levaram a extensão do tempo de desenvolvimento do projeto. Com a finalização do projeto e a aprovação pelos órgãos de preservação, as obras de restauração têm início previsto para meados do segundo quadrimestre de 2025. Aproveitando as obras do telhado será incluída ainda a revisão do sistema de climatização para inclusão de uma sala, previamente utilizada como depósito e que passará a abrigar cursos, e a execução do sistema de ventilação que à época das obras de restauração não foi executado. Inicialmente, a ação seria executada com a Fábrica em funcionamento; no entanto, visando à segurança dos funcionários e usuários, optou-se pelo isolamento do prédio e pela transferência dos cursos para outros espaços, conforme já indicado.

Substituição dos Pisos Elevados e outras melhorias

Dentre os serviços previstos na implantação da Fábrica de Cultura 4.0 de Santos estava a instalação de pisos elevados nas salas do andar térreo. No entanto, com o passar do tempo, foi observado que os pisos instalados estão se degradando rapidamente, sendo necessário, em algumas salas, isolar a área devido aos riscos de queda que o seu uso pode trazer aos usuários. Para o ano de 2024, havia sido previsto um valor para reparo pontual dos pisos, considerando o seu uso intenso, mas considerando que outros fatores como, alta variação de temperatura e umidade da região, erros de execução e/ou a utilização de materiais de baixa qualidade, entre outros, podem ter contribuído para a rápida degradação do piso, foi realizada a contratação de um laudo técnico para avaliar as reais condições dos pisos elevados e do ambiente em que ele está inserido para embasar a decisão sobre a troca do piso por materiais mais resistentes a umidade. A troca do piso será realizada paralelamente às obras de restauração do telhado. Estas contemplam também a substituição das entradas das salas e das esquadrias das janelas, de forma a melhor se adequarem ao novo piso e à estrutura das paredes..

A Fábrica de Cultura Santos passará, a partir de 18 de julho de 2025, por obras de restauração do telhado e melhorias na infraestrutura do prédio em que ela está instalada (antiga Cadeia Velha de Santos), com previsão de execução dos serviços em 09 (nove) meses.

Com o objetivo de garantir a segurança de todos os colaboradores, aprendizes e frequentadores, bem como assegurar a continuidade das atividades de formação cultural e difusão durante o período de obras, a Organização Social Catavento Cultural e Educacional realizou visitas a diversos equipamentos culturais da cidade de Santos, com vistas ao remanejamento temporário das ações da Fábrica de Cultura. Programou-se este remanejamento temporário até

o final do primeiro semestre de 2026, considerando que poderá existir imprevistos na obra, por se tratar de um prédio centenário, além de períodos chuvosos. A extensão do retorno, se faz necessária também para que se possa concluir o 1º semestre de 2026 sem impactos pedagógicos aos aprendizes.

Diante das diversas ações pactuadas no Plano de Trabalho e dos espaços disponíveis, foi necessário prever a ocupação de dois espaços para acomodar todas as atividades. A cessão temporária destes espaços, conforme orientação da SCEIC-SC seguirá por meio de Termos de Parceria direto, com os seguintes locais abaixo:

1. Centro Cultural Vila Nova – Vila Criativa, localizado na Praça Rui Ribeiro Couto, s/n – Vila Nova/Paquetá, Santos/SP – CEP 11013-410;
2. Casa das Culturas de Santos, localizado na Rua Sete de Setembro, 49 - Vila Nova, Santos - SP, 11013-350.

Programação Cultural na Vila Criativa – Vila Nova

Este espaço servirá como a principal sede administrativa da Fábrica durante o período de obras, além de abrigar as ações abaixo listadas.

Formação Cultural

A Formação Cultural ofertará, no período da parceria, parte das ações de formação continuada para crianças, jovens e adultos. Essas ações incluem:

- **Ateliês de Criação** – cursos semestrais, com carga horária de 6 horas semanais, com a frequência de duas vezes na semana de 3h cada;
- **Trilhas de Longa Duração** - cursos semestrais, com carga horária de 2h a 3h horas semanais e com a frequência de uma vez na semana;
- **Trilhas de Curta Duração:** cursos com carga horária total de 16 a 18 horas, em especificidades das linguagens ofertadas no programa – artes, tecnologia e economia criativa;
- **Projeto Espetáculo:** curso anual, com carga horária de 10h horas semanais, com a frequência de três vezes na semana.

Uma grade de aulas foi organizada de maneira que contemple tanto os cursos oferecidos pela Fábrica de Cultura de Santos quanto os cursos oferecidos pela Vila Criativa – Vila Nova. De modo que seja possível o compartilhamento das salas disponíveis no prédio, considerando a adaptação da sala localizada no primeiro pavimento (mezanino). Conforme segue:

SANTOS 2025 2º SEMESTRE										
PERÍODO DA MANHÃ										
	HORÁRIO	INFORMÁTICA	AUDITÓRIO	MÚSICA	DANÇA	MEZANINO 1	MEZANINO 2	MEZANINO 3	MEZANINO 4	QUADRA
TERÇA	09H00	FOTO E VÍDEO IURI			BALÉ ANA PAULA	ARTES VISUAIS ISABELLA	DANÇA DE SALÃO 11H ÀS 12H (VILA CRIATIVA)	CANTO CORAL EDI	VIOLÃO JOSÉ	CAPOEIRA JAIME
	12H00									
QUARTA	09H00	GAMES MAURÍCIO			JAZZ CONTEMP. CHEILA	MAKER VINÍCIUS	DANÇA DE SALÃO – 10H ÀS 12H (VILA CRIATIVA)	CIRCO KELLY E FAUSTO	VIOLINO E VIOLA LEANDRO	TEATRO JULIANA
	12H00									
QUINTA	09H00	FOTO E VÍDEO IURI			BALÉ ANA PAULA	ARTES VISUAIS ISABELLA	GRAFFITI – 09H ÀS 11H (VILA CRIATIVA)	CANTO CORAL EDI	VIOLÃO JOSÉ	CAPOEIRA JAIME
	12H00									
SEXTA	09H00	GAMES MAURÍCIO			JAZZ CONTEMP. CHEILA	MAKER VINÍCIUS		CIRCO KELLY E FAUSTO	VIOLINO E VIOLA LEANDRO	TEATRO JULIANA
	12H00									

PERÍODO DA TARDE										
	HORÁRIO	SALA DE INFORMÁTICA	AUDITÓRIO	SALA DE MÚSICA	SALA DE DANÇA	MEZANINO 1	MEZANINO 2	MEZANINO 3	MEZANINO 4	QUADRA
TERÇA	14H00	FOTO E VÍDEO IURI	DRONES PRISCILA	PERCUSSÃO 14H ÀS 16H (VILA CRIATIVA)	BALÉ ANA PAULA	ARTES VISUAIS ISABELLA	CAPOEIRA E 13H ÀS 15H (VILA CRIATIVA)	CIRCO KELLY E FAUSTO	VIOLÃO + CORAL JOSÉ E EDI	STREET DANCE DANIEL
	17H00									
QUARTA	14H00	GAMES MAURÍCIO		PERCUSSÃO 14H ÀS 15H E 15H ÀS 16H (VILA CRIATIVA)	PROJETO ESPETÁCULO PENNA E CHEILA	MAKER E ROBÓTICA VINÍCIUS E PRISCILA		CIRCO KELLY E FAUSTO	VIOLINO E VIOLA LEANDRO	TEATRO JULIANA
	17H00									
QUINTA	14H00	FOTO E VÍDEO IURI	DRONES PRISCILA		BALÉ ANA PAULA	ARTES VISUAIS ISABELLA	DANÇA DE SALÃO 15H ÀS 16H (VILA CRIATIVA)	CIRCO KELLY E FAUSTO	VIOLÃO + CORAL JOSÉ E EDI	STREET DANCE DANIEL
	17H00									
SEXTA	14H00	GAMES MAURÍCIO			PROJETO ESPETÁCULO PENNA E CHEILA	MAKER E ROBÓTICA VINÍCIUS E PRISCILA		CIRCO KELLY E FAUSTO	VIOLINO E VIOLA LEANDRO	TEATRO JULIANA
SÁBADO	09H00			PROJETO ESPETÁCULO PENNA, CHEILA E LEANDRO	BALÉ ANA PAULA	ARTESANATO DIGITAL VINÍCIUS	ROBÓTICA PRISCILA	CIRCO KELLY E FAUSTO	VIOLÃO JOSÉ	
	10H00	FOTO E VÍDEO IURI								
	12H00				DANÇA CONTEMP. CHEILA	MAKER VINÍCIUS		CIRCO KELLY E FAUSTO	VIOLÃO JOSÉ	EVENTOS PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO
	13H00	ROBÓTICA PRISCILA	DRONES IURI							
	15H00	GAMES PRISCILA			DANÇA CONTEMP. CHEILA		CAPOEIRA JAIME		PERCUSSÃO JOSÉ	

A intenção é que essa proposta de grade se mantenha para o 1º semestre de 2026, já que algumas salas contarão com instalações e objetos “fixos”, pois sua locomoção é delicada e demandaria a reconfiguração dos maquinários e do layout dos espaços.

Promoção e Articulação

O espaço da Vila Criativa funcionará como a base administrativa para a equipe de Promoção e Articulação durante o período da parceria. Também serão realizadas aulas do projeto Mexendo com Arte (com aulas de yoga e pilates), sessões pontuais de cinema e apresentações musicais ao vivo, promovendo a integração com o público local.

Infraestrutura

Com relação à infraestrutura, serão realizadas algumas adaptações espaciais e mobilizados os seguintes serviços:

· Arquitetura

- I. Térreo: Acomodação de 10 (dez) postos de trabalho e instalação de piso linóleo na Sala de Dança.
- II. Primeiro pavimento: criação de quatro salas, com materiais leves e reversíveis. Fechamento da área do mezanino com drywall nas laterais e esquadria de vidro (janelas) na parte frontal. Criação de uma área de depósito, através do fechamento do hall, com materiais leves e reversíveis.
- III. Segundo pavimento: Criação de uma área de depósito, através do fechamento do hall, com materiais leves e reversíveis.

· Predial, manutenção e segurança:

- I. Disponibilização de 01 (um) vigilante noturno, 03 (três) colaboradores da limpeza, 03 (três) monitores, 02 (dois) recepcionistas.
- II. Vistoria Elevador, Vistoria dos Aparelhos de Ar-Condicionado, Vistoria de Dedetização de Pragas e Insetos, Revisão de Extintores, Revisão da Parte Elétrica e Instalação de Bombas.
- III. Disponibilização de um caminhão, para realização do transporte dos itens da Fábrica de Cultura, para no mínimo, 08 (oito) viagens.

· Internet, computadores e câmeras:

- I. Utilização da internet disponível na Vila Criativa, tanto a rede WI-FI (menor velocidade), quanto a rede cabeada (maior velocidade). Para novas salas, será incluído no projeto a passagem de novos dutos para novos cabeamentos de internet. Após a criação do layout das salas, serão definidos os pontos de instalação.
- II. Utilização dos computadores das Fábricas de Cultura para os cursos de tecnologia e audiovisual, conforme ficou acordado. De modo que os computadores da sala *Vila Tech*, serão armazenados em outro local, pois não atendem as configurações mínimas para os cursos de tecnologia. Após a definição da data de mudança, serão realizadas a instalação e programação dos computadores.
- III. Utilização das câmeras de segurança instaladas na Vila Criativa, caso seja necessário a verificação de imagens será solicitada via ofício. Para novas salas, será incluído no projeto a passagem de novos dutos para novos cabeamentos. Após a criação do layout, serão definidos os pontos de instalação.

Programação Cultural na Casa das Culturas de Santos

Formação Cultural

A Formação Cultural ofertará as **atividades da biblioteca**, que integra o conjunto de ações da Fábrica de Cultura, e **os ateliês de street dance e forró**.

A **biblioteca** possui uma programação diversificada, abrangendo desde contações de histórias até encontros com autores, atendendo a públicos de diferentes faixas etárias. A proposta é que ela ocupe algumas salas no primeiro pavimento da Casa, para garantir maior acessibilidade, uma vez que o edifício possui apenas escadas para acesso ao pavimento superior. O funcionamento será de terça a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 10h às 17h, para o público em geral - e o encerramento do expediente dos funcionários às 18h, de terça-feira a sábado, para organização do espaço e alinhamentos internos. Já os ateliês de **street dance** e **forró** ocuparão a sala de maior dimensão localizada no primeiro pavimento. As atividades ocorrerão aos sábados, sendo as aulas de **street dance** das 10h às 12h e as aulas de **forró** das 13h às 15h.

Promoção e Articulação.

As ações de Promoção e Articulação se concentrarão em uma das salas do pavimento térreo, com as atividades do estúdio de gravação, para as produções musicais, gravações musicais e projetos formativos com a participação de artistas locais e jovens da comunidade.

Infraestrutura

Com relação à infraestrutura, serão realizadas algumas adaptações espaciais e mobilizados os seguintes serviços:

· Arquitetura

- A. Térreo: instalação de 06 postos de trabalho.
- B. Primeiro pavimento: instalação de piso linóleo na sala destinada as atividades de dança.

· Predial, Manutenção e Segurança:

- A. 01 Vigilante Noturno; 01 Colaborador de Limpeza; 01 Monitor; 01 Recepcionista.
- B. Revisão dos extintores e a colocação de ventiladores de chão nas salas onde ocorrerão as atividades (caso seja necessário em períodos de temperatura elevada).
- C. Disponibilização de um caminhão, para realização do transporte dos itens da Fábrica de Cultura, para no mínimo, 08 (oito) viagens.

· Internet, computadores e câmeras:

- A. Utilização de internet própria. Realização da transferência de um dos circuitos da Fábrica de Cultura para a Casa das Culturas de Santos. Após a criação do layout das salas da biblioteca, serão definidos a quantidade de antenas WI-FI. Não será utilizado rede cabeada para diminuir a quantidade de manutenção, por se tratar de um edifício tombado.
- B. Utilização de computadores próprios. Após a definição da data de mudança serão realizadas a instalação e programação dos computadores.
- C. Após a criação do layout será definida a necessidade de instalação de câmeras ou não.

IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE CULTURA 4.0 EM RIBEIRÃO PRETO

No segundo quadrimestre de 2024, a Prefeitura de Ribeirão Preto realizou a entrega da obra de restauro do edifício da antiga Casa da Cultura Juscelino Kubistchek, situada a Praça Alto de São Bento, s/n. Ribeirão Preto/SP, onde será implantada a Fábrica de Cultura 4.0 de Ribeirão Preto. No entanto, apesar desta OS ter realizado um projeto preliminar para adaptação do edifício, conforme imagens abaixo, e ter realizado também algumas visitas técnicas de acompanhamento, as obras da Prefeitura não seguiram todas as solicitações e sugestões recomendadas, sendo necessário realizar novas obras de adaptação do edifício ao programa das Fábricas de Cultura.

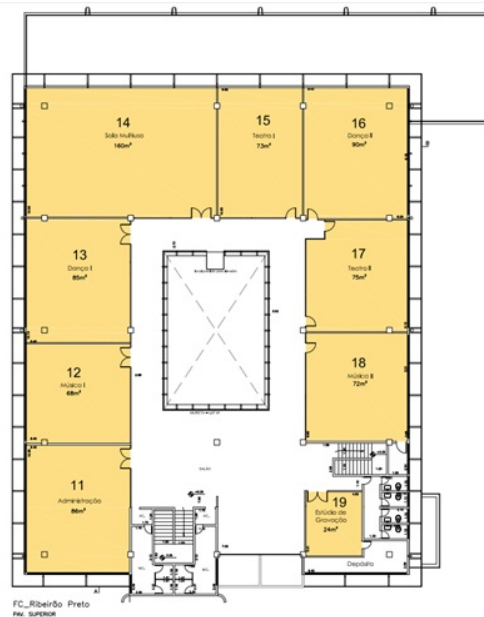
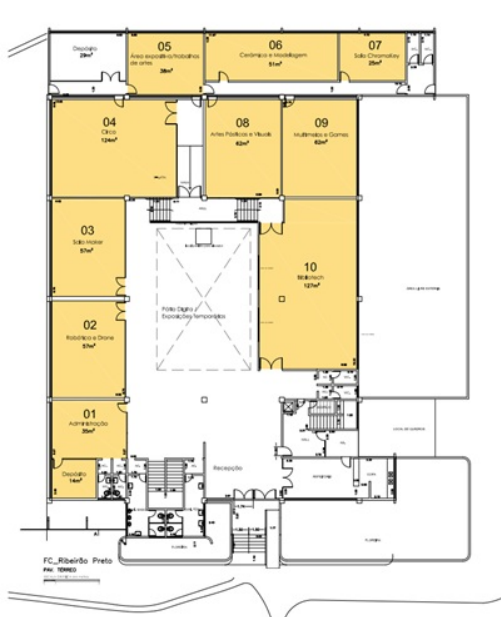
Foram detectadas ainda, através da contratação e execução do laudo de recebimento e inconformidades da obra, alguns equívocos na execução da obra prejudicando, em partes, o uso e a segurança do prédio.

A pedido da Secretaria, a edificação foi ocupada por uma equipe da OS para garantir a sua manutenção e a sua segurança, mas a contratação dos projetos de readequação do prédio para o uso do programa da Fábrica de Cultura só foi autorizada no início do ano de 2025. Neste meio tempo, durante o período de chuvas, houve alagamentos e infiltração de água na

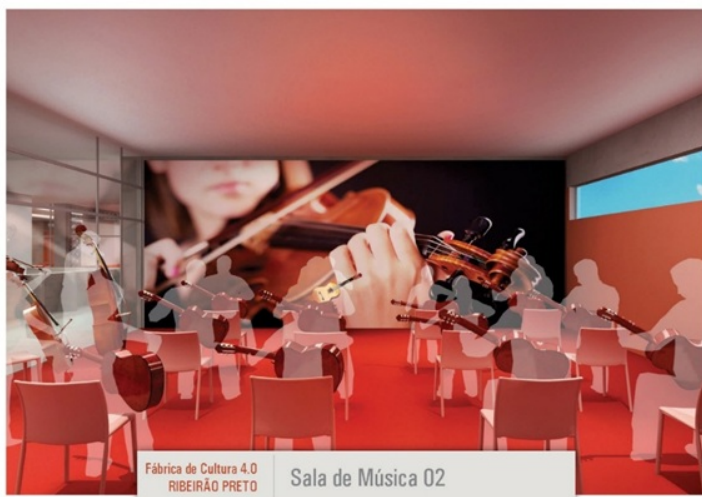
edificação, sendo necessário incluir também, na contratação dos projetos de infraestrutura, estudos para intervenções estruturais visando a estanqueidade da edificação. Os projetos estão previstos para serem entregues no final do segundo quadrimestre e as obras no final do terceiro quadrimestre de 2025.



Maquete virtual ilustrativa da Fachada Fábrica de Cultura de Ribeirão Preto



Planta do Piso Térreo e Superior Fábrica de Cultura 4.0 de Ribeirão Preto



Maquete virtual ilustrativa da Sala de Música 02_ Fábrica de Cultura de Ribeirão Preto

BENEFEITÓRIAS NAS FÁBRICAS DE CULTURA CIDADE TIRADENTES, ITAIM E SAPOPEMBA

Espaços de Brincar

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir prioritariamente para a formação de crianças e de jovens, a fim de engajá-los na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação, estimulando a criatividade e o capital intelectual.

Ao longo dos 13 anos de existência do programa, a OS atendeu um número expressivo de crianças a partir dos 8 anos, mas que muitas vezes são acompanhados por seus irmãos e/ou parentes, menores que 8 anos, que não possuem acesso a ambientes seguros e apropriados para ficar, brincar e se desenvolver. Considerando ainda as parcerias que as Fábricas mantêm com as creches locais, e que muitas vezes também não possuem espaços adequados para receber atividades lúdicas e recreativas, aventou-se a criação de espaços de brincar livres e seguros, aproveitando as áreas verdes existentes nas Fábricas de Cidade Tiradentes, Itaim Paulista e Sapopemba, para atender esse público ligado à primeira infância, de forma que as Fábricas possam contribuir cada vez mais com a redução da vulnerabilidade infantil nas comunidades em que elas atuam.

Mais do que criar parques infantis com equipamentos tradicionais, a proposta foi criar espaços de brincar que para além do estímulo físico, abordasse também o estímulo mental permitindo que as crianças tenham acesso a instalações interativas que explorem o lado lúdico e criativo de ações como brincar,

compartilhar e participar. Além de explorar pilares como sustentabilidade, através da utilização de materiais ecologicamente corretos e madeiras certificadas; e brasilidade, com a utilização de recursos que exploram a fauna, a flora e o folclore brasileiro.

Os espaços de brincar está em fase de construção e deve ser finalizados até o final do 1º semestre de 2025.



Fábrica de Cultura Itaim Paulista – montagem do Espaço de Brincar



Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes – montagem do Espaço de Brincar



Fábrica de Cultura Sapopemba – montagem do Espaço de Brincar

FÁBRICAS DE CULTURA NA FUNDAÇÃO CASA – PROJETO PILOTO

As Fábricas de Cultura do Setor A apresentam o projeto piloto “Fábricas de Cultura na Fundação Casa”, no qual serão ofertados aos jovens internos, em cumprimento de medida socioeducativa, cursos de formação nas áreas do audiovisual, escrita criativa, artes visuais e trancismo. Objetiva-se com este piloto iniciar o desenvolvimento de uma parceria que possa ressignificar novas perspectivas de vida para os jovens, por meio do conhecimento em arte, cultura, tecnologia e economia criativa.

Os cursos ofertados em todas as linguagens terão como pressuposto a formação social e cultural dos jovens, como também o início de uma possível nova atuação frente ao mercado de trabalho da economia criativa nas áreas citadas.

No audiovisual, serão ofertados os cursos de “Edição de vídeo para redes sociais” e “Fotografias de produtos” (para divulgação nas redes sociais).

Na área da moda e beleza, será ofertado o curso de trancismo, abordando as técnicas necessárias, o aprendizado na diferenciação de cada tipo de cabelo e fios, a confecção das tranças e os materiais e produtos utilizados neste mercado. O trabalho com trancismo tem potencial na área da moda e beleza, mas também na estética, no audiovisual, produções, identidade visual, cabeleireiro etc.

Já o curso de escrita criativa, proposto neste piloto, partirá das experiências e vivências dos jovens, que serão orientados pelos educadores e poderão criar e desenvolver a escrita voltada para música, literatura, para a escrita criativa de produtos e uma introdução as possíveis ferramentas de inteligência artificial para escrita.

Na área das artes visuais, os cursos serão realizados unindo os segmentos do desenho e pintura, graffiti e desenho em quadrinhos, nos quais serão trabalhados conceitos e aplicação de luz e sombra, contorno, estrutura e proporção, estilos de graffiti, customização de objetos e roupas, estilização, enquadramento e narrativa visual.

Para o ano de 2025, propõem-se que os cursos sejam ofertados trimestralmente em até duas unidades da Fundação CASA, sendo uma feminina e outra masculina. Cada curso será realizado 02 vezes por semana, e as aulas terão duração de 02 horas, com o limite de até 10 jovens por curso.

Cada unidade poderá comportar até no máximo 02 cursos por trimestre com carga horária máxima de 48h por curso. Desta forma, o projeto piloto visa formar até 120 jovens nas unidades da Fundação CASA em 2025, variando de acordo com o curso e o espaço disponibilizado durante o período.

FÁBRICA DE CULTURA ITINERANTE – PROJETO PILOTO

Neste projeto piloto de interiorização das Fábricas de Cultura, a proposta é circular com ações de formação e difusão cultural das Fábricas de Cultura para cidades do interior paulista e grande São Paulo objetivando ampliar a abrangência do Programa e atender crianças, jovens e adultos com a oferta de iniciação cultural e tecnológica, assim como atividades recreativas, contribuindo para a ampliação de repertório cultural e formação de público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar oficinas e atividades das Fábricas de Cultura em até 10 cidades do estado ao longo do ano de 2025, abrangendo diversas regiões administrativas do estado;
- As atividades acontecerão em uma escola do município durante o período de 01 mês, aos finais de semana e em dois dias da semana, caso haja disponibilidade de espaço junto a escola. Caso a proposta seja apenas para ações aos sábados e domingos, a meta deste projeto será readequada proporcionalmente aos dias disponíveis para realização das atividades;
- Atender crianças e jovens da escola parceira, assim como professores e moradores do bairro, respeitando a capacidade limite da escola;
- Fomentar a economia criativa das cidades atendidas, por meio de contratações de profissionais locais, sempre que for possível.

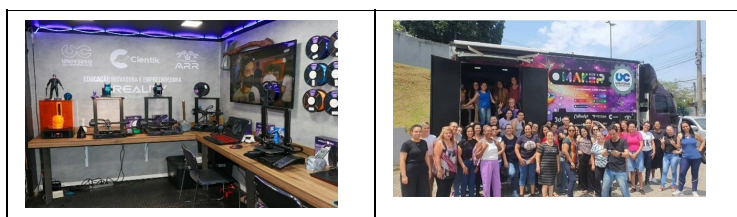
ATIVIDADES:

· DIFUSÃO CULTURAL:

- o Mexendo na Fábrica – aulas abertas nas modalidades de yoga, pilates, funcional, zumba, ritmos, entre outros;
- o Contações de Histórias
- o Almoço / Recreio Baladinha;
- o Show Musical;
- o Apresentação de Teatro.

· FORMAÇÃO CULTURAL

- o Oficina de artes – oficinas pontuais de teatro, circo, dança; audiovisual (fotografia com celular), desenho em quadrinhos, origami, entre outros;
- o Oficina criativas – oficinas com o viés do fomento à economia criativa – trancismo; elaboração de projetos para editais; contação de histórias, encadernação; lettering para cartazes, entre outros;
- o Caminhão Fábricas de Cultura Itinerante – caminhão adesivado e equipado com máquina de corte a laser, impressoras 3D; Kits de Robótica e óculos de realidade virtual. Com esta infraestrutura será possível oferecer oficinas imersivas em tecnologia e artes, tais como: faça e pinte o seu robô, desenhando na realidade virtual, campeonato de carrinhos de ratoeira, imprimindo seu personagem, faça seu autômato, entre outros.



Parte interna do caminhão com equipamentos de tecnologia

[1] Pressupostos baseados na educação comunitária e adaptados à Cultura. Material Bairro escola- passo a passo, realizado pela Associação Cidade Escola Aprendiz, MEC – Ministério da Educação; UNICEF, Prefeitura de Belo horizonte e Prefeitura de Nova Iguaçu. Pensadores que subsidiaram o Conceito da Educação Comunitária: 1. Rosa Maria Torres (Comunidade de Aprendizagem) ; queline Moll (Cidades Educadoras); 3. John Dewey (Pedagogia de Projetos); 4. Anísio Teixeira (Escola Parque); 5. Boaventura Souza Santos (Emancipação); 6. Paulo Freire (Pedagogia Libertária).

[2] <http://www.abragames.org/newsletters-da-abragames/newsletter-abragames-29>

[3] HUWART, J., DICHTER, G., & VANRIE, P. (2012). Coworking spaces: collaborative spaces for microentrepreneurs. Technical Notes EBS.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES KANN, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 19/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 19/11/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Gabriel Barbosa Dos Santos, Assistente Técnico II**, em 19/11/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087478414** e o código CRC **E8DE5574**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

7º TERMO DE ADITAMENTO

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

PERÍODO: 01/01/2021 - 31/12/2025

ANO: 2025

REFERENTE ÀS FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR A

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	2
VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA.....	4
OPERACIONALIZAÇÃO.....	4
2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES.....	5
4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.....	15

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho contemplará as atividades que serão executadas refletindo a Política Cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

O Programa Fábricas de Cultura é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público-alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.

Os quadros de Metas Técnicas de cada uma das unidades das Fábricas de Cultura do Setor A, são elencados visando balizar o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos para o Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes nas estratégias de ação definidas.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas com variação de 20% serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

Todas as ações já definidas para o exercício constam do presente plano de trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos).

As Fábricas de Cultura do Setor A ficam localizadas nos seguintes endereços:

Vila Curuçá - Rua Pedra Dourada, n. 65- Jardim Robru;

Sapopemba - Rua Augustin Liberti, n.300 – Fazenda da Juta;

Itaim Paulista - Rua dos Estudantes da China, n. 500 – Itaim Paulista;

Cidade Tiradentes - Rua Henriqueta Noguez, n.281 – Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo;

Parque Belém - Rua Celso Garcia, n. 2.223 – Belenzinho;

São Bernardo do Campo - Praça Samuel Sabatine, n. 208 e 210 – Baeta Neves;

Santos - Praça dos Andradas, s/n – Centro; e

Ribeirão Preto - Praça Alta de São Bento, s/nº -Ribeirão Preto (a implantar)

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- a) **Principal:** Transferência de recursos da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas de São Paulo à Organização Social;
- b) **Receitas Provenientes de:**
 - a. Possível exploração de cessão onerosa de espaços para realização de eventos, e ainda instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de suvenires e livraria em conformidade com o Termo de Permissão de Uso de bens imóveis;
 - b. Geração de recursos através de captação por meio de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
 - c. Doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras; e
 - d. Rendimentos de aplicações de ativos financeiros.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

OPERACIONALIZAÇÃO

No período de 2023 a 2025, as Fábricas de Cultura – Setor A abrirão para o público de 3º feira à 6º feira das 9h às 17h; aos sábados e domingos das 10h às 17h, inclusive feriados, com exceção dos feriados de Natal, ano novo, carnaval e dia do trabalho. Às segundas-feiras não haverá atendimento ao público, apenas atividades internas de formação continuada de educadores e manutenção.

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

Apresentamos, a seguir, os quadros de metas das Fábricas de Cultura do Setor A, que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão em 2025 no documento de

estratégia de ação.

Tendo em vista a etapa de obras da Fábrica de Cultura Ribeirão Preto, que está sendo realizada pela Prefeitura do município, em 2025 as ações pactuadas estão previstas a partir do 3º quadrimestre.

Os números previstos das ações apresentadas abaixo, serão demonstradas em sua totalidade, sendo possível verificar detalhadamente o previsto para cada equipamento no Anexo II - Plano de Trabalho 7º TA 2025 (Excel).

BIBLIOTECA/BIBLIOTECH						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
1	Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros/ *Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros.	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º quadrimestre	658
					2º quadrimestre	628
					3º quadrimestre	628
					META ANUAL	1.914
					ICM %	100%
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	6.875
					2º quadrimestre	6.300
					3º quadrimestre	6.300
					META ANUAL	19.475
					ICM %	100%
2	Aquisição de acervo	2.1	Meta-Produto	Itens adquiridos para Acervo Físico	1º quadrimestre	140
					2º quadrimestre	210
					3º quadrimestre	210
					META ANUAL	560
					ICM %	100%
		2.2	Meta-Produto	Itens adquiridos para Acervo Digital	1º quadrimestre	574.000
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	574.000
					ICM %	100%
		2.3	Meta-Resultado	Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	1º quadrimestre	735
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	735
					ICM %	100%

SAÍDAS PEDAGÓGICAS						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
				Quantidade de	1º quadrimestre	28
					2º quadrimestre	46
					3º quadrimestre	46

3	Saídas Pedagógicas	3.1	Meta-Produto	Saídas		
					META ANUAL	120
					ICM %	100%
		3.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º quadrimestre	840
					2º quadrimestre	1380
					3º quadrimestre	1380
					META ANUAL	3.600
			ICM %	100%		

ATELIÊS DE CRIAÇÃO						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
4	ATELIÊS DE CRIAÇÃO	4.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º quadrimestre	6.131
					2º quadrimestre	6.131
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	12.262
					ICM %	100%
		4.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	6.131
					3º quadrimestre	6.131
					META ANUAL	12.262
		4.3	Meta-Produto	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º quadrimestre	232
					2º quadrimestre	232
					3º quadrimestre	-
META ANUAL	464					
			ICM %	100%		

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
5	Formação e aperfeiçoamento de equipe	5.1	Meta-Produto	Nº de Atividades de Formação [Mínimo]	1º quadrimestre	28
					2º quadrimestre	28
					3º quadrimestre	28
					META ANUAL	84
					ICM %	100%

PROJETO ESPETÁCULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
6	Projeto Espetáculo	6.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º quadrimestre	7
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	7
					ICM %	100%
		6.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º quadrimestre	340
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	340
					ICM %	100%
		6.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	340
					META ANUAL	340
					ICM %	100%
		6.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	56
					META ANUAL	56
					ICM %	100%
6.5	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	-		
			2º quadrimestre	-		
			3º quadrimestre	8235		
			META ANUAL	8235		
			ICM %	100%		

TRILHAS DE PRODUÇÃO						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
		7.1	Meta-Produto	Nº de Turmas [Presencial + Online]	1º quadrimestre	21
					2º quadrimestre	35
					3º quadrimestre	28
					META ANUAL	84

7	Trilha de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre)	7.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]		ICM %	100%
						1º quadrimestre	350
						2º quadrimestre	560
						3º quadrimestre	455
						META ANUAL	1365
			ICM %	100%			
		7.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)		1º quadrimestre	350
						2º quadrimestre	560
						3º quadrimestre	455
						META ANUAL	1365
	ICM %				100%		

TRILHAS DE PRODUÇÃO							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto	
					2025		
8	Trilha de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre)	8.1	Meta-Produto	Nº de Turmas		1º quadrimestre	177
						2º quadrimestre	177
						3º quadrimestre	-
						META ANUAL	354
						ICM %	100%
		8.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]		1º quadrimestre	4.693
						2º quadrimestre	4.693
						3º quadrimestre	-
						META ANUAL	9386
						ICM %	100%
		8.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)		1º quadrimestre	-
						2º quadrimestre	4.693
						3º quadrimestre	4.693
						META ANUAL	9.386
						ICM %	100%

MOSTRA DE PROCESSOS						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	

9	Mostra de Processos	9.1	Meta- Produto	Número de apresentações	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	409
					3º quadrimestre	409
					META ANUAL	818
					ICM %	100%
	9.2	Meta- Resultado	Público presente [Mínimo]	1º quadrimestre	-	
				2º quadrimestre	22.045	
				3º quadrimestre	21.855	
				META ANUAL	43.900	
				ICM %	100%	

OFICINAS DE FÉRIAS						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
10	Oficina de Férias	10.1	Meta-Produto	Nº de Workshops [Mínimo]	1º quadrimestre	1.260
					2º quadrimestre	1.427
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	2687
					ICM %	100%
	10.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º quadrimestre	6.900	
				2º quadrimestre	7.310	
				3º quadrimestre	-	
				META ANUAL	14.210	
				ICM %	100%	

FÁBRICA ABERTA						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
11	Disponibilizar Espaços E Equipamentos	11.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º quadrimestre	3.340
					2º quadrimestre	3.270
					3º quadrimestre	3.200
					META ANUAL	9.810
					ICM %	100%
12	Eventos (Encontros De Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	12.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º quadrimestre	1.080
					2º quadrimestre	1.080
					3º quadrimestre	965
					META ANUAL	3.125
					ICM %	100%
	12.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	107.500	
				2º quadrimestre	107.500	
				3º quadrimestre	90.200	
				META ANUAL	305.200	
				ICM %	100%	
					1º quadrimestre	140
					2º quadrimestre	140

13	Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculos De Teatro, Dança, Encontro Com Profissionais E Seminários)	13.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	3º quadrimestre	105	
						META ANUAL	385
						ICM %	100%
		13.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	31.310	
					2º quadrimestre	31.310	
					3º quadrimestre	25.110	
META ANUAL	87.730						
				ICM %	100%		
14	Exibição De Filmes	14.1	Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	1º quadrimestre	336	
					2º quadrimestre	324	
					3º quadrimestre	312	
					META ANUAL	972	
					ICM %	100%	
		14.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	13.800	
					2º quadrimestre	13.380	
					3º quadrimestre	13.020	
					META ANUAL	40.200	
					ICM %	100%	
15	Festivais	15.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º quadrimestre	7	
					2º quadrimestre	-	
					3º quadrimestre	6	
					META ANUAL	13	
					ICM %	100%	
		15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	2.100	
					2º quadrimestre	-	
					3º quadrimestre	1.800	
					META ANUAL	3.900	
					ICM %	100%	

FÁBRICA ABERTA - ITINERÂNCIA						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
16	Excursão Educacional (Fábrica Aberta)	16.1	Meta-Produto	Nº de Saídas	1º quadrimestre	28
					2º quadrimestre	28
					3º quadrimestre	28
					META ANUAL	84
					ICM %	100%
		16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	1.232
					2º quadrimestre	1.232
					3º quadrimestre	1.232
					META ANUAL	3.696
					ICM %	100%
		17.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º quadrimestre	42
					2º quadrimestre	42
					3º quadrimestre	42

17	Contação de Histórias Itinerantes	17.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	META ANUAL	126
					ICM %	100%
					1º quadrimestre	3.360
					2º quadrimestre	3.360
					3º quadrimestre	3.360
					META ANUAL	10.080
					ICM %	100%

PESQUISA DE SATISFAÇÃO						
Nº	Ação	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
18	Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados	18.1	Meta Produto	Nº de Pesquisas [Quant. De Questionários]	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	1.750
					3º quadrimestre	1.750
					META ANUAL	3500
					ICM %	100%
		18.2	Meta-Resultado	Relatório com os Resultados das Pesquisas	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	7
					3º quadrimestre	7
					META ANUAL	14
					ICM %	100%

Espaço Coworking						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
19	Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros.	19.1	Meta-Resultado	Número de disponibilizações	1º quadrimestre	800
					2º quadrimestre	800
					3º quadrimestre	800
					META ANUAL	2400
					ICM %	100%
		19.2	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º quadrimestre	8
					2º quadrimestre	8
					3º quadrimestre	8
					META ANUAL	24
					ICM %	100%
		19.3	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	80
					2º quadrimestre	80
					3º quadrimestre	80
					META ANUAL	240
					ICM %	100%

LAB MAKER - RELACIONADO AO ESPAÇO MAKER -- FÁBRICA DE CULTURA SÃO BERNARDO DO CAMPO						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
					1º quadrimestre	32
					2º quadrimestre	32

20	Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros.	20.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	3º quadrimestre	32
				META ANUAL		96
				ICM %		100%
	20.2	Meta-Resultado	Nº de Disponibilizações [Mínimo]	1º quadrimestre	224	
				2º quadrimestre	224	
				3º quadrimestre	224	
				META ANUAL		672
				ICM %		100%

PROJETO CIRCULAÇÃO - FÁBRICAS DE CULTURA							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	PREVISTO	
					2025		
21	CultSP na Estrada	21.1	Meta-Produto	Nº de cidade atendidas [Mínimo]	1º quadrimestre	-	
					2º quadrimestre	1	
					3º quadrimestre	6	
					META ANUAL		7
					ICM %		100%
		21.2	Meta-Produto	Nº de cursos - FORMAÇÃO CULTURAL	1º quadrimestre	-	
					2º quadrimestre	2	
					3º quadrimestre	12	
					META ANUAL		14
					ICM %		100%
		21.3	Meta-Resultado	Vagas disponíveis [Mínimo]	1º quadrimestre	-	
					2º quadrimestre	30	
					3º quadrimestre	180	
					META ANUAL		210
					ICM %		100%
		21.4	Meta-Produto	Nº de oficinas - FORMAÇÃO CULTURAL	1º quadrimestre	-	
					2º quadrimestre	104	
					3º quadrimestre	453	
					META ANUAL		557
					ICM %		100%
21.5	Meta-Produto	Nº AÇÕES DE DIFUSÃO (Shows Musicais, Espetáculos Teatrais/Dança, Contações de histórias, etc.)	1º quadrimestre	-			
			2º quadrimestre	66			
			3º quadrimestre	205			
			META ANUAL		271		
			ICM %		100%		

		21.6	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	0
					ICM %	100%
22	Fundação Casa	22.1	Meta-Produto	Quantidade de cursos	1º semestre	4
					2º semestre	8
					META ANUAL	12
					ICM %	100%
		22.2	Meta-Produto	Nº de vagas [Mínimo]	1º semestre	40
					2º semestre	80
					META ANUAL	120
					ICM %	100%
		22.3	Meta-Resultado	Nº de alunos(as) matriculados(as) [Mínimo]	1º semestre	40
					2º semestre	80
					META ANUAL	120
					ICM %	100%

METAS CONDICIONADAS

METAS CONDICIONADAS - TRILHAS DE PRODUÇÃO						
Nº	Ações Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
23	TRILHA DE CURTA DURAÇÃO Min 16h	23.1	Meta Produto	Número de Turmas	1º quadrimestre	14
					2º quadrimestre	14
					3º quadrimestre	14
					META ANUAL	42
					ICM %	100%
		23.2	Meta-Resultado	Número de Matriculados	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	210
					3º quadrimestre	210
					META ANUAL	420
					ICM %	100%
METAS CONDICIONADAS - PROJETO ESPETÁCULO						

Nº	Ações Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
24	Projeto Espetáculo	24.1	Meta Produto	Nº de Apresentações	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	14
					META ANUAL	14
					ICM %	100%

META CONDICIONADA - ESPAÇO COWORKING - FÁBRICA DE CULTURA SÃO BERNARDO DO CAMPO						
Ações	Ações Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total
					2025	
25	Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros.	25.1	Meta-Resultado	Número de disponibilizações	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	-
					ICM %	-
		25.2	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º quadrimestre	8
					2º quadrimestre	8
					3º quadrimestre	8
					META ANUAL	24
					ICM %	100%
		25.3	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º quadrimestre	80
					2º quadrimestre	80
					3º quadrimestre	80
					META ANUAL	240
					ICM %	100%

EXPOSIÇÕES ITINERANTES - FÁBRICA ABERTA						
Nº	Ações Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total
					2025	
26	**Exposições Itinerantes - exposições realizadas em espaços públicos e	26.1	Meta-Produto	Nº de Exposições	1º quadrimestre	20
					2º quadrimestre	20
					3º quadrimestre	20

	privados.				META ANUAL	60
					ICM %	100%

METAS CONDICIONADAS - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
27	Formação e aperfeiçoamento de equipe	27.1	Meta-Produto	Nº de Atividades de Formação [Mínimo]	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	28
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	28
					ICM %	100%

METAS CONDICIONADAS - BIBLIOTECH						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO	Total Previsto
					2025	
28	Nº de atividades	28.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	70
					META ANUAL	70
					ICM %	100%
29	Nº de semana temática na bibliotech	29.1	Meta-Produto	Nº de semana temática	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	7
					META ANUAL	7
					ICM %	100%
	Nº de atendimento da semana temática na bibliotech	29.2	Meta-Resultado	Nº de público	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	700
					META ANUAL	700
					ICM %	100%

3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

Meta Produto	Total Previsto
Meta: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros/ *Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. - Mensuração: 1.1 Número de Encontros	1.914
Meta: Aquisição de acervo - Mensuração: 2.1 Itens adquiridos para Acervo Físico	560
Meta: Aquisição de acervo - Mensuração: 2.2 Itens adquiridos para Acervo Digital	574.000
Meta: Saídas Pedagógicas - Mensuração: 3.1 Quantidade de saídas	120
Meta: ATELIÊS DE CRIAÇÃO - Mensuração: 4.1 Total de Vagas	12.262
Meta: ATELIÊS DE CRIAÇÃO - Mensuração: 4.3 Total de turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
Meta: Formação e aperfeiçoamento de equipe - Mensuração: 5.1 N° de Atividades de Formação	84
Meta: Projeto Espetáculo - Mensuração: 6.1 N° de Turmas	7
Meta: Projeto Espetáculo - Mensuração: 6.2 N° de Vagas	340
Meta: Projeto Espetáculo - Mensuração: 6.4 N° de Apresentações	56
Meta: Trilha de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) - Mensuração: 7.1 N° de Turmas [Presencial + Online]	84
Meta: Trilha de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) - Mensuração: 7.2 N° de Vagas [Mínimo]	1.365
Meta: Trilha de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) - Mensuração: 8.1 N° de Turmas	354
Meta: Trilha de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) - Mensuração: 8.2 N° de Vagas [Mínimo]	9.386
Meta: Mostra de Processos - Mensuração: 9.1 Número de apresentações	818
Meta: Oficina de Férias - Mensuração: 10.1 n° DE Workshops [Mínimo]	2.687
Meta: Disponibilizar Espaços E Equipamentos- Mensuração: 11.1 N° de Disponibilizações	9.810
Meta: Eventos (Encontros De Troca, Difusão Juvenil, Etc.) - Mensuração: 12.1 N° de Eventos	3.125
Meta: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculos De Teatro, Dança, Encontro Com Profissionais E Seminários) - Mensuração: 13.1 N° de Eventos	385
Meta: Exibição De Filmes - Mensuração: 14.1 N° de Filmes Exibidos	972
Meta: Festivais - Mensuração: 15.1 N° de Eventos	13
Meta: Excursão Educacional (Fábrica Aberta) - Mensuração: 16.1 N° de Saídas	84
Meta: Contação de Histórias Itinerantes - Mensuração: 17.1 N° de Eventos	126
Meta: Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados - Mensuração: 18.1 N° de ésqiosas [Quant. De Questionários]	3.500
Meta: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. - Mensuração: 19.1 Número de disponibilizações	2.400

Meta: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. - Mensuração: 19.2 N° de Atividades	24
Meta: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. - Mensuração: 20.1 N° de Atividades	96
Meta: TRILHA DE CURTA DURAÇÃO Min 16h - Mensuração: 23.1 Número de Turmas	42
Meta: Projeto espetáculo - Mensuração: 24.1 N° de Apresentações	14
Meta: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. - Mensuração: 25.1 Número de disponibilizações	0
Meta: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. - Mensuração: 25.2 N° de Atividades	24
Meta: Exposições Itinerantes - exposições realizadas em espaços públicos e privados. - Mensuração: 26.1 N° de Exposições	60
Meta: Formação e aperfeiçoamento de equipe - Mensuração: 27.1 N° de Atividades de Formação [Mínimo]	28
Meta: N° de atividades - Mensuração: 28.1 N° de Atividades	70
Meta: N° de semana temática na bibliotech - Mensuração: 29.1 N° de semana temática	7

Meta Resultado	Total Previsto
Meta: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros/ *Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. - Mensuração: 1.2 Público Presente [Mínimo]	19.475
Meta: Aquisição de acervo - Mensuração: 2.3 Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	735
Meta: Saídas Pedagógicas - Mensuração: 3.2 N° de Participantes [Mínimo]	3.600
Meta: ATELIÊS DE CRIAÇÃO - Mensuração: 4.2 N° de Matriculados [Mínimo]	12.262
Meta: Projeto Espetáculo - Mensuração: 6.3 N° de Matriculados [Mínimo]	340
Meta: Projeto Espetáculo - Mensuração: 6.5 Público Presente [Mínimo]	8.325
Meta: Trilha de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) - Mensuração: 7.3 N° de Matriculados (mínimo)	1.365
Meta: Trilha de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) - Mensuração: 8.3 N° de Matriculados (mínimo)	9.386
Meta: Mostra de Processos - Mensuração: 9.2 Público presente [Mínimo]	43.900
Meta: Oficina de Férias - Mensuração: 10.2 N° de Participantes [Mínimo]	14.210
Meta: Eventos (Encontros De Troca, Difusão Juvenil, Etc.) - Mensuração: 12.2 Público Presente [Mínimo]	305.200
Meta: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculos De Teatro, Dança, Encontro Com Profissionais E Seminários) - Mensuração: 13.2 Público Presente [Mínimo]	972
Meta: Exibição De Filmes - Mensuração: 14.2 Público Presente [Mínimo]	40.200
Meta: Festivais - Mensuração: 15.2 Público Presente [Mínimo]	3.900

Meta: Excursão Educacional (Fábrica Aberta) - Mensuração: 16.2 Público Presente [Mínimo]	3.696
Meta: Contação de Histórias Itinerantes - Mensuração: 17.2 Público Presente [Mínimo]	10.080
Meta: Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados - Mensuração: 18.2 Relatório com os Resultados das Pesquisas	14
Meta: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. - Mensuração: 19.3 Público Presente [Mínimo]	240
Meta: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. - Mensuração: 20.2 N° de disponibilizações	672
Meta: TRILHA DE CURTA DURAÇÃO Min 16h - Mensuração: 23.2 Número de Matriculados	420
Meta: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. - Mensuração: 25.3 Público Presente [Mínimo]	240
Meta: N° de atendimento da semana temática na bibliotech - Mensuração: 29.2 N° de público	700

PROJETO CIRCULAÇÃO - FÁBRICAS DE CULTURA

Meta Produto	Previsto
Meta: CultSP na Estrada - Mensuração: 21.1 N° de cidade atendidas [Mínimo]	7
Meta: CultSP na Estrada - Mensuração: 21.2 N° de cursos - FORMAÇÃO CULTURAL	14
Meta: CultSP na Estrada - Mensuração: 21.3 Vagas disponíveis [Mínimo]	210
Meta: CultSP na Estrada - Mensuração: 21.4 N° de oficinas - FORMAÇÃO CULTURAL	557
Meta: CultSP na Estrada - Mensuração: 21.5 N° AÇÕES DE DIFUSÃO (Shows Musicais, Espetáculos Teatrais/Dança, Contações de histórias, etc.)	271
Meta: FUNDAÇÃO CASA - Mensuração: 22.1 Quantidade de cursos	12
Meta: FUNDAÇÃO CASA - Mensuração: 22.2 N° de vagas [Mínimo]	120

Meta Resultado	Previsto
Meta: CultSP na Estrada - Mensuração 21.6 Público Presente [Mínimo]	0
Meta: FUNDAÇÃO CASA - Mensuração: 22.3 N° de alunos(as) matriculados(as) [Mínimo]	120

4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
ATELIÊS DE CRIAÇÃO (INCLUINDO O MODELO 4.0)	20%
BIBLIOTECA	20%
PROJETO ESPETÁCULO	20%
TRILHAS DE PRODUÇÃO	15%

FÁBRICA ABERTA	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Não cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	5%
Não cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	5%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo segundo, cláusula oitava do Contrato de Gestão. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a Organização Social não apresente, junto com os relatórios trimestrais, justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES KANN, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária**, em 19/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 19/11/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Gabriel Barbosa Dos Santos, Assistente Técnico II**, em 19/11/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087478739** e o código CRC **3A966359**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

TERMO ADITIVO

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE TRABALHO 2025

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

PERÍODO: 01/01/2021 – 31/12/2025

ANO: 2025

REFERENTE AS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR A

		Consolidado	Curuçá	Sapopemba	Itaim	Tiradentes	Belém	São Bernardo	Santos	Ribeirão Preto
Nº Conta	Descrição	Orçamento 2025	Orçamento 2025	Orçamento 2025	Orçamento 2025	Orçamento 2025	Orçamento 2025	Orçamento 2025	Orçamento 2025	Orçamento 2025

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO										
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	108.275.888,74	13.052.731,75	13.902.550,13	13.311.064,53	13.215.026,02	12.980.763,56	13.905.093,86	16.324.821,09	11.583.837,80	
1.1	Repasse Contrato de Gestão	54.125.064,48	7.732.152,07	7.732.152,07	7.732.152,06	7.732.152,06	7.732.152,06	7.732.152,06	7.732.152,10	-	
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	5.483.604,67	783.372,09	783.372,09	783.372,10	783.372,09	783.372,09	783.372,09	783.372,09	-	
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	5.299.321,89	757.045,99	757.045,99	757.045,99	757.045,98	757.045,98	757.045,98	757.045,98	-	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 218.500,00	- 31.214,29	- 31.214,29	- 31.214,29	- 31.214,29	- 31.214,29	- 31.214,29	- 31.214,29	-	
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	402.782,78	57.540,39	57.540,39	57.540,40	57.540,40	57.540,40	57.540,40	57.540,40	-	
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3	Outros Receitas	48.667.219,59	4.537.207,59	5.387.025,97	4.795.540,37	4.699.501,87	4.465.239,41	5.389.569,71	7.809.296,90	11.583.837,80	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	43.049.400,61	3.960.924,56	4.810.742,94	4.219.257,34	4.123.218,84	3.888.956,38	4.813.286,68	7.233.013,87	10.000.000,00	
1.3.2	Outros saldos	5.617.818,98	576.283,03	576.283,03	576.283,03	576.283,03	576.283,03	576.283,03	576.283,03	1.583.837,80	
1.3.2.1	Receitas Financeiras	5.076.295,16	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	1.583.837,80	
1.3.2.2	Outras Receitas	541.523,82	77.360,55	77.360,55	77.360,55	77.360,55	77.360,55	77.360,55	77.360,55	-	
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	Recursos de Captação	1.000.000,00	142.857,15	142.857,15	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	-	
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	1.000.000,00	142.857,15	142.857,15	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	-	
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	1.000.000,00	142.857,15	142.857,15	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	-	
3.1.3	Trabalho Voluntário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.4	Parcerias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO										
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	109.746.364,93	13.262.585,50	14.112.403,88	13.520.918,26	13.424.879,75	13.190.617,29	14.114.947,59	16.534.674,82	11.585.337,80	
4.1	Receita de Repasse Apropriada	102.658.069,76	12.476.448,72	13.326.267,10	12.734.781,50	12.638.742,99	12.404.480,53	13.328.810,83	15.748.538,06	10.000.000,00	
4.2	Receita de Captação Apropriada	2.012.000,00	287.214,30	287.214,30	287.214,28	287.214,28	287.214,28	287.214,28	287.214,28	1.500,00	
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	1.000.000,00	142.857,15	142.857,15	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	-	
4.2.3	Trabalho Voluntário	12.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
4.2.4	Parcerias	1.000.000,00	142.857,15	142.857,15	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	-	
4.3	Total das Receitas Financeiras	5.076.295,16	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	1.583.837,80	
4.3.1	Receitas financeiras	5.076.295,16	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	498.922,48	1.583.837,80	
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	Total de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1	Subtotal Despesas	108.734.364,93	13.118.228,35	13.968.046,73	13.376.561,12	13.280.522,61	13.046.260,15	13.970.590,45	16.390.317,68	11.583.837,80	
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	56.098.927,83	7.941.661,00	8.451.269,35	7.505.904,74	8.087.774,52	7.813.753,09	7.386.307,11	6.506.127,46	2.406.130,56	
6.1.1.1	Diretoria	1.499.996,72	187.499,60	187.499,60	187.499,60	187.499,60	187.499,60	187.499,60	187.499,60	187.499,52	
6.1.1.1.1	Área Meio	730.276,38	91.284,55	91.284,55	91.284,55	91.284,55	91.284,55	91.284,55	91.284,55	91.284,53	
6.1.1.1.2	Área Fim	769.720,34	96.215,05	96.215,05	96.215,05	96.215,05	96.215,05	96.215,05	96.215,05	96.214,99	
6.1.1.2	Demais Funcionários	53.844.359,88	7.647.423,63	8.157.031,98	7.211.667,37	7.793.537,15	7.519.515,72	7.092.069,74	6.211.890,09	2.211.224,20	
6.1.1.2.1	Área Meio	9.327.380,18	1.177.550,18	1.177.550,18	1.177.550,18	1.177.550,18	1.177.550,18	1.177.550,18	1.177.550,18	1.084.528,92	
6.1.1.2.2	Área Fim	44.516.979,70	6.469.873,45	6.979.481,80	6.034.117,19	6.615.986,97	6.341.965,54	5.914.519,56	5.034.339,91	1.126.695,28	
6.1.1.3	Estagiários	59.255,00	7.406,88	7.406,88	7.406,88	7.406,88	7.406,88	7.406,88	7.406,88	7.406,84	
6.1.1.3.1	Área Meio	18.015,00	2.251,88	2.251,88	2.251,88	2.251,88	2.251,88	2.251,88	2.251,88	2.251,84	
6.1.1.3.2	Área Fim	41.240,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	
6.1.1.4	Aprendizes	695.316,23	99.330,89	99.330,89	99.330,89	99.330,89	99.330,89	99.330,89	99.330,89	-	
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.1.4.2	Área Fim	695.316,23	99.330,89	99.330,89	99.330,89	99.330,89	99.330,89	99.330,89	99.330,89	-	

6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	- 9.126.184,42	- 1.116.850,31	- 1.114.354,10	- 1.116.024,63	- 1.118.076,63	- 1.300.031,30	- 1.142.946,87	- 1.203.368,13	- 1.014.532,45
6.1.2.1	Limpeza	- 3.446.154,24	- 429.535,20	- 429.535,20	- 429.535,20	- 429.535,20	- 429.535,20	- 429.535,20	- 433.900,20	- 435.042,84
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	- 3.965.656,80	- 477.038,52	- 477.038,52	- 477.038,52	- 477.038,52	- 661.455,60	- 482.549,28	- 551.276,40	- 362.221,44
6.1.2.3	Jurídica	- 82.097,40	- 10.262,18	- 10.262,18	- 10.262,18	- 10.262,18	- 10.262,17	- 10.262,17	- 10.262,17	- 10.262,17
6.1.2.4	Informática	- 692.060,85	- 80.840,37	- 78.344,44	- 80.014,97	- 82.066,97	- 79.604,57	- 101.426,46	- 88.755,61	- 101.007,46
6.1.2.5	Administrativa / RH	- 425.472,68	- 54.672,96	- 54.672,96	- 54.672,96	- 54.672,96	- 54.672,96	- 54.672,96	- 54.672,96	- 42.761,96
6.1.2.6	Contábil	- 258.655,18	- 32.331,90	- 32.331,90	- 32.331,90	- 32.331,90	- 32.331,90	- 32.331,90	- 32.331,89	- 32.331,89
6.1.2.7	Auditoria	- 121.749,27	- 15.218,66	- 15.218,66	- 15.218,66	- 15.218,66	- 15.218,66	- 15.218,66	- 15.218,66	- 15.218,65
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	- 134.338,00	- 16.950,52	- 16.950,24	- 16.950,24	- 16.950,24	- 16.950,24	- 16.950,24	- 16.950,24	- 15.686,04
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	- 4.735.299,20	- 665.323,39	- 663.139,39	- 610.110,19	- 683.883,39	- 422.910,19	- 629.563,39	- 564.262,17	- 496.107,09
6.1.3.1	Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	- 2.081.468,36	- 332.271,62	- 310.287,62	- 277.058,42	- 371.031,62	- 86.258,42	- 296.511,62	- 261.210,40	- 146.838,64
6.1.3.2.1	Água	- 456.600,00	- 75.000,00	- 115.200,00	- 80.400,00	- 70.200,00	-	- 65.400,00	- 30.000,00	- 20.400,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	- 917.400,00	- 162.000,00	- 110.400,00	- 110.400,00	- 204.000,00	-	- 150.000,00	- 130.200,00	- 50.400,00
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	- 607.401,04	- 77.950,80	- 77.950,80	- 77.950,80	- 77.950,80	- 77.950,80	- 77.950,80	- 83.397,44	- 56.298,80
6.1.3.2.5	Telefonia	- 100.067,32	- 17.320,82	- 6.736,82	- 8.307,62	- 18.880,82	- 8.307,62	- 3.160,82	- 17.612,96	- 19.739,84
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	- 50.400,00	- 6.300,00	- 6.300,00	- 6.300,00	- 6.300,00	- 6.300,00	- 6.300,00	- 6.300,00	- 6.300,00
6.1.3.4	Viagens e Estádias	- 155.000,00	- 19.375,00	- 19.375,00	- 19.375,00	- 19.375,00	- 19.375,00	- 19.375,00	- 19.375,00	- 19.375,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	- 618.150,00	- 84.993,75	- 104.793,75	- 84.993,75	- 74.793,75	- 88.593,75	- 84.993,75	- 54.993,75	- 39.993,75
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	- 715.444,08	- 89.430,51	- 89.430,51	- 89.430,51	- 89.430,51	- 89.430,51	- 89.430,51	- 89.430,51	- 89.430,51
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	- 237.740,44	- 21.815,47	- 21.815,47	- 21.815,47	- 21.815,47	- 21.815,47	- 21.815,47	- 21.815,47	- 85.032,15
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	- 28.000,00	- 5.000,00	- 5.000,00	- 5.000,00	5.000,00	- 5.000,00	- 5.000,00	- 5.000,00	- 3.000,00
6.1.3.9	Prevenção Covid 19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.10	Outras Despesas (especificar)	- 849.096,32	- 106.137,04	- 106.137,04	- 106.137,04	- 106.137,04	- 106.137,04	- 106.137,04	- 106.137,04	- 106.137,04
6.1.3.10.1	Equipamentos e Mobiliário	- 273.936,32	- 34.242,04	- 34.242,04	- 34.242,04	- 34.242,04	- 34.242,04	- 34.242,04	- 34.242,04	- 34.242,04
6.1.3.10.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.10.3	Provisões Judiciais	- 75.000,00	- 9.375,00	- 9.375,00	- 9.375,00	- 9.375,00	- 9.375,00	- 9.375,00	- 9.375,00	- 9.375,00
6.1.3.10.4	Locação de veículos	- 500.160,00	- 62.520,00	- 62.520,00	- 62.520,00	- 62.520,00	- 62.520,00	- 62.520,00	- 62.520,00	- 62.520,00
6.1.3.11	Pesquisa de Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	- 20.378.156,70	- 824.075,22	- 1.101.365,46	- 1.584.203,13	- 906.669,63	- 1.064.047,14	- 2.366.654,64	- 5.740.241,48	- 6.790.900,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	- 6.412.055,28	- 554.335,00	- 543.480,00	- 954.484,10	- 455.000,00	- 573.420,00	- 1.858.986,18	- 1.391.950,00	- 80.400,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	- 494.507,04	- 39.207,00	- 17.600,00	- 67.500,00	- 47.600,04	- 302.600,00	-	-	- 20.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	- 1.168.892,58	- 58.142,74	- 372.228,31	- 389.828,56	- 231.679,11	- 19.970,00	- 71.314,00	- 25.729,86	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	- 201.600,00	- 25.200,00	- 25.200,00	- 25.200,00	- 25.200,00	- 25.200,00	- 25.200,00	- 25.200,00	- 25.200,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	- 12.101.101,80	- 147.190,48	- 142.857,15	- 147.190,47	- 147.190,48	- 142.857,14	- 411.154,46	- 4.297.361,62	- 6.665.300,00
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cívicas/Benfeitorias	- 11.701.101,80	- 147.190,48	- 142.857,15	- 147.190,47	- 147.190,48	- 142.857,14	- 411.154,46	- 4.297.361,62	- 6.265.300,00
6.1.4.5.2	Outras Despesas (Investimentos)	- 400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	- 400.000,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fin	- 17.518.609,12	- 2.453.029,87	- 2.520.629,87	- 2.443.029,87	- 2.366.829,88	- 2.328.229,87	- 2.327.829,88	- 2.259.029,88	- 820.000,00
6.1.5.1	Biblioteca	- 1.390.700,03	- 166.814,29	- 169.814,29	- 166.814,29	- 166.814,29	- 156.814,29	- 181.814,29	- 181.814,29	- 200.000,00
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	- 154.000,00	- 22.000,00	- 22.000,00	- 22.000,00	- 22.000,00	- 22.000,00	- 22.000,00	- 22.000,00	-
6.1.5.1.2	Programação Cultural	- 67.200,00	- 9.600,00	- 9.600,00	- 9.600,00	- 9.600,00	- 9.600,00	- 9.600,00	- 9.600,00	-
6.1.5.1.3	Outras Despesas	- 31.500,00	- 4.500,00	- 4.500,00	- 4.500,00	- 4.500,00	- 4.500,00	- 4.500,00	- 4.500,00	-
6.1.5.1.4	Investimentos	- 1.138.000,03	- 130.714,29	- 133.714,29	- 130.714,29	- 130.714,29	- 120.714,29	- 145.714,29	- 145.714,29	- 200.000,00
6.1.5.2	Serviço Educativo	- 4.940.500,10	- 688.014,30	- 752.614,30	- 678.014,30	- 601.814,30	- 573.214,30	- 547.814,30	- 479.014,30	- 620.000,00
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	- 420.000,00	- 60.000,00	- 60.000,00	- 60.000,00	- 60.000,00	- 60.000,00	- 60.000,00	- 60.000,00	-
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	- 1.282.000,00	- 181.000,00	- 206.000,00	- 186.000,00	- 181.000,00	- 176.000,00	- 176.000,00	- 176.000,00	-
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	- 1.009.800,00	- 220.200,00	- 154.800,00	- 190.200,00	- 144.000,00	- 110.400,00	- 130.200,00	- 60.000,00	-
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	- 63.700,00	- 9.400,00	- 9.400,00	- 9.400,00	- 9.400,00	- 9.400,00	- 9.400,00	- 7.300,00	-
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	- 238.000,00	- 33.200,00	- 33.200,00	- 33.200,00	- 33.200,00	- 33.200,00	- 37.000,00	- 35.000,00	-
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	- 158.000,00	- 15.000,00	- 65.000,00	- 15.000,00	- 15.000,00	- 15.000,00	- 16.000,00	- 17.000,00	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	- 139.000,10	- 19.214,30	- 19.214,30	- 19.214,30	- 19.214,30	- 19.214,30	- 19.214,30	- 23.714,30	-
6.1.5.2.8	Investimentos	- 1.630.000,00	- 150.000,00	- 205.000,00	- 165.000,00	- 140.000,00	- 150.000,00	- 100.000,00	- 100.000,00	- 620.000,00
6.1.5.2.9	Serviços Profissionais Educadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.10	Bolsista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Fábrica Aberta	- 4.031.408,99	- 575.915,57	- 575.915,57	- 575.915,57	- 575.915,57	- 575.915,57	- 575.915,57	- 575.915,57	-
6.1.5.3.1	Lanches	- 255.702,02	- 36.528,86	- 36.528,86	- 36.528,86	- 36.528,86	- 36.528,86	- 36.528,86	- 36.528,86	-
6.1.5.3.2	Transporte	- 1.079.550,01	- 154.221,43	- 154.221,43	- 154.221,43	- 154.221,43	- 154.221,43	- 154.221,43	- 154.221,43	-
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	- 2.115.916,95	- 302.273,85	- 302.273,85	- 302.273,85	- 302.273,85	- 302.273,85	- 302.273,85	- 302.273,85	-
6.1.5.3.8	Outras Despesas	- 414.239,98	- 59.177,14	- 59.177,14	- 59.177,14	- 59.177,14	- 59.177,14	- 59.177,14	- 59.177,14	-
6.1.5.3.9	Investimentos	- 166.000,03	- 23.714,29	- 23.714,29	- 23.714,29	- 23.714,29	- 23.714,29	- 23.714,29	- 23.714,29	-
6.1.5.4	Programas Específicos	- 7.156.000,00	- 1.022.285,71	- 1.022.285,71	- 1.022.285,71	- 1.022.285,72	- 1.022.285,71	- 1.022.285,72	- 1.022.285,72	-
6.1.5.4.1	Fábrica de Cultura Itinerante	- 5.971.077,94	- 853.011,13	- 853.011,13	- 853.011,13	- 853.011,14	- 853.011,13	- 853.011,14	- 853.011,14	-
6.1.5.4.2	Fábrica nas Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.4.3	Fundação CASA	- 1.184.922,06	- 169.274,58	- 169.274,58	- 169.274,58	- 169.274,58	- 169.274,58	- 169.274,58	- 169.274,58	-
6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 877.187,66	- 117.288,56	- 117.288,56	- 117.288,56	- 117.288,56	- 117.288,56	- 117.288,56	- 117.288,56	- 56.167,70
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	- 48.861,64	- 6.107,71	- 6.107,71	- 6.107,71	- 6.107,71	- 6.107,70	- 6.107,70	- 6.107,70	- 6.107,70
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	- 470.418,42	- 66.442,41	- 66.442,41	- 66.442,41	- 66.442,41	- 66.442,41	- 66.442,41	- 66.442,41	- 5.321,55
6.1.6.3	Publicações	- 29.107,60	- 3.638,45	- 3.638,45	- 3.638,45	- 3.638,45	- 3.638,45	- 3.638,45	- 3.638,45	- 3.638,45
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	- 328.800,00	- 41.100,00	- 41.100,00	- 41.100,00	- 41.100,00	- 41.100,00	- 41.100,00	- 41.100,00	- 41.100,00
6.1.6.5	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	- 1.012.000,00	- 144.357,15	- 144.357,15	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 1.500,00
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	- 1.012.000,00	- 144.357,15	- 144.357,15	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 1.500,00
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	- 1.012.000,00	- 144.357,15	- 144.357,15	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 144.357,14	- 1.500,00
7	Superávit/Déficit do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO									
8	Investimentos com recursos vinculados ao contrato de gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.4	Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.4	Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.4	Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS									
11	Projetos a Executar (Contábil)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.1	Recursos líquidos disponíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.1.1	Saldo dos exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.1.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.2	Receitas apropriadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.3	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.4	Investimentos com recursos vinculados ao CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.5	Restituição de recursos a SEC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.1	Recursos captados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-	-	-	-	-	-	-	-	-

12.3	Despesa realizada do recurso captado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Outras informações: saldos bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

A proposta orçamentária se mantém voltada principalmente para os programas finalísticos, priorizando assim a execução do programa Fábricas de Cultura, que tem por atribuições promover a participação, preferencialmente de crianças e jovens em atividades artísticas, culturais que contribuam para o seu desenvolvimento integral e sua inserção social e familiar.

A presente proposta foi elaborada partindo de uma estrutura operacional considerando os repasses e dando continuidade à gestão financeira com foco na priorização da economicidade dos recursos públicos, com a otimização dos recursos humanos que envolvem a área meio, e o rateio entre contratos de alguns custos fixos com prestadores de serviços, uma vez que a OS Catavento administra atualmente outro contrato de gestão vinculado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A seguir são apresentadas as principais premissas adotadas que nortearam a elaboração da proposta orçamentária:

1. Repasses de recursos pelo poder público

O valor previsto de repasses de recursos pelo poder público, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para o exercício de 2025 é de R\$ 54.125.064,48, conforme informado em reunião presencial na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no dia 05 de junho de 2025, pela Unidade Gestora.

2. Plano de captação de recursos

A Captação de recursos é um desafio para muitos projetos culturais e a OS Catavento vem ao longo dos anos construindo relação com grandes parceiros através do contrato de gestão para administração do Museu Catavento, e tem estratégias consistentes para ampliar e diversificar as fontes de doações e parcerias, e trazendo para o programa Fábricas de Cultura parceiros realmente engajados com o impacto do programa junto a sociedade e principalmente junto as comunidades onde estão inseridas.

É importante ressaltar o papel da nossa Diretoria e do Conselho de Administração da OS na formação e manutenção de uma rede ativa de relacionamentos corporativos, visando os bons resultados de diversificação de fontes de recursos, formação de parcerias e captação de patrocínios.

Desta maneira, a OS Catavento propõe uma captação de recursos correspondente a 3,7% do valor repassado para o ano de 2025, composta por receitas financeiras e não financeiras

i) Leis de incentivo fiscal

A OS Catavento se comprometeu ainda mais na busca e no desenvolvimento de novos parceiros, por meio do mecanismo de incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio a Cultura (PRONAC).

Em 01 de dezembro de 2023, foi publicado no Diário Oficial a aprovação do Plano Bianual de Atividades das Fábricas de Cultura Setor A (PRONAC nº 237284), projeto de manutenção das atividades culturais das Fábricas Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Parque Belém, Cidade Tiradentes, São Bernardo do Campo e Santos, no montante de aproximadamente R\$ 31 milhões.

No início de janeiro de 2024, o referido projeto foi submetido para a etapa final de aprovação.

No exercício de 2023, captamos o montante de R\$ 500 mil no Plano Anual de Atividades das Fábricas de Cultura Setor A (PRONAC nº 231487), sendo os valores transferido para o Plano Bianual de 2024 e 2025.

ii) Estimativa de receitas financeiras

A taxa de juros utilizada para cálculo da receita financeira é de 96% do CDI, média da rentabilidade atual. Com o planejamento financeiro anual, buscamos revisar nossas aplicações financeiras constantemente com o intuito de aumentar a rentabilidade, sempre buscando investimentos de baixo risco, conforme estipulado no terceiro parágrafo da cláusula segunda do Contrato de Gestão.

iii) Receitas não financeiras

As receitas não financeiras referem-se aos trabalhos voluntários, parcerias, gratuidades, entre outras, conforme determinado na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade.

3. Administração e gestão de outros equipamentos culturais

A OS Catavento Cultural e Educacional administra atualmente 9 equipamentos culturais, sendo o Museu Catavento, por meio do Contrato de Gestão Nº 07/2022 e 8 unidades das Fábricas de Cultura do Setor A, por meio do Contrato de Gestão Nº 02/2020.

Anualmente a OS Catavento atualiza o critério de rateio das despesas da área meio, levando em conta a proporção dos valores repassados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para os Contratos de Gestão, dessa forma, algumas despesas serão rateadas conforme memória de cálculo abaixo:

Memória de cálculo, conforme repasse operacional para 2025	Valor	%
Museu Catavento (i)	12.732.923,00	13%
Fábricas de Cultura Setor A (ii)	82.136.250,00	87%
	94.869.173,00	100%

(i) valor do repasse operacional, referente ao 5º Termo de Aditamento do CG 07/2022.

(ii) valor previsto para o repasse operacional do 7º Termo de Aditamento do CG 02/2020, onde foi considerado 5% de reajuste sobre o repasse do exercício de 2024.

4. Composição de Reserva e Recursos de Contingências

i) Fundo de Reserva: constituído a razão de 3% dos repasses de recursos previstos nos primeiros 24 meses de vigência do contrato de gestão, ou seja, para o exercício de 2025 não haverá constituição.

Conforme reunião presencial na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no dia 05 de junho de 2025, a Unidade Gestora autorizou a reversão e utilização do saldo do Fundo de Reserva para operacionalização das Fábricas de Cultura Setor A;

ii) Fundo de Contingência: constituído a razão de 1% do repasse a cada parcela do contrato gestão ao longo da vigência do contrato. No exercício de 2025 deveria ser constituído o montante de R\$ 541.250,64, porém conforme apontado pela Unidade Gestora, o montante previsto contratualmente para a composição do fundo de contingência já foi integralmente constituído, em conformidade com as cláusulas contratuais, resultando em um saldo positivo de R\$ 402.782,78. Dessa forma o saldo excedente será revertido para a conta de repasse, para utilização na operação nas Fábricas de Cultura. Até maio de 2025 já foi constituído o valor de contingência total previsto em contrato.

5. Recursos Humanos

Apresentamos a seguir, a estimativa do quadro de pessoal, com os números previstos de empregados e sua distribuição entre as áreas meio e fim:

Descrição	Quantidade
Diretoria	02
Área Meio	01
Área Fim	01
Demais Funcionários	540
Área Meio	61
Área Fim	479
Estagiários	03
Área Meio	01
Área Fim	02
Aprendizes	26
Área Meio	0
Área Fim	26

Conforme demonstrado, temos atualmente dois membros na diretoria das Fábricas de Cultura Setor A, sendo um Diretor Executivo, contratado no regime estatutário e uma Diretora Financeira, contratada em regime CLT.

Os salários de todos os colaboradores foram estabelecidos conforme os padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em pesquisa salarial realizada por empresa especializada no mercado.

O orçamento observa os limites não superiores a 2% do total anual de despesas do plano orçamentário para remuneração dos dirigentes, e 83% do total anual de despesas para a remuneração para os demais funcionários. Abaixo o quadro-resumo orçamentário:

Descrição	2025
Total de Despesas com RH	56.098.927,83
Número total de dirigentes previstos	2
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação ao total anual de despesas	1,37%
Número total de funcionários celetistas previstos	569
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao total anual de despesas	49,75%
Percentual do repasse alocado na área-fim	41,94%
Percentual do repasse alocado na área-meio	9,18%

A OS Catavento está vinculada aos sindicatos SENALBA e SINDELIVRE, sendo que a convenção coletiva e respectiva atualização ocorre normalmente no mês de março.

Em 12 de março de 2025 foi assinada a convenção de trabalho de 2025 / 2026, sendo o reajuste aplicado de 5,37%, para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Em relação aos benefícios do plano de saúde e do convênio odontológico, após negociações com as seguradoras, o crescimento será de 18% e 10%, respectivamente. Esse aumento é resultado da mudança para uma nova seguradora Sulamerica, que apresentou o melhor custo-benefício, caso mantivéssemos com a antiga seguradora Central Nacional Unimed teríamos os reajustes de 30% e 10% respectivamente.

A partir do dia 19/11/2024, foi liberado para os funcionários um benefício através de uma proposta vinda do Banco do Brasil, referente a um Empréstimo Consignado com taxas mais atrativas para os funcionários da OS. Importante destacar que todo o risco financeiro no caso da saída do colaborador da OS fica atrelado diretamente ao Banco do Brasil, sendo assim não havendo riscos financeiros para a OS.

6. Materiais e bens de consumo, serviços públicos de consumo, e prestadores de serviços gerais e administrativos

Insumos de natureza relativamente constantes, estimados com base no custo atual (que estão estimados com base em pesquisas de mercados e editais conforme constantes no Regulamento de Compras e Contratações da OS e no histórico de despesas para utilidades públicas) mais variação conforme indicação de índice inflacionário.

Os reajustes dos prestadores de serviços são efetuados com base em negociações, nas quais na maioria das vezes, estabelecemos um limite correspondente à inflação do período. Isso ocorre, a menos que haja a necessidade conforme os contratos estabelecidos de seguir os acordos coletivos de algumas categorias por meio dos respectivos sindicatos, tais como segurança, limpeza e controlador de acesso.

A OS se mantém comprometida na continuidade do constante acompanhamento e revisão dos contratos firmados junto a terceiros, e busca sempre maximizar a eficiência da gestão na realização destas despesas, e ainda o desenvolvimento de ações para redução de custos sem prejuízos a operação.

Em 2024, iniciamos a operacionalização da Loja do Museu Catavento no Sistema ERP WK Radar. Em 2025, o módulo de Recursos Humanos iniciou seus processos no sistema e para 2026 os processos das áreas de Compras, Finanças e Contabilidade, em sua maior parte, serão integrados e automatizados. Para fins de Compliance o sistema ERP permite a integração das informações de forma que os processos, passem a acontecer de maneira eficiente e constante, possibilitando a segurança da informação, a rastreabilidade dos dados e a disponibilização das informações com maior eficácia e confiabilidade para os órgãos de fiscalização e órgãos de fomento, aperfeiçoando as práticas já adotadas pela organização.

Demonstramos a seguir a relação dos atuais prestadores de serviços, uma breve descrição do serviço e a quantidade de pessoas alocadas nas Fábricas de Cultura:

Linha Orçamentária e Previsão 2025	Prestadores de Serviço	Descrição do Serviço	Curuçá	Sapopemba	Itaim	Tiradentes	Belém	São Bernardo	Santos	Ribeirão Preto
			Qtde de pessoas alocadas nas unidades							
6.1.2.1 – Limpeza – 3.446.154,24	Quanta Serviços Terceirizados LTDA – 3.446.154,24	Prestação de serviço de limpeza	6	6	6	6	6	6	6	6
6.1.2.2 - Vigilância / portaria / segurança – 3.965.656,80	Quanta Serviços Terceirizados LTDA - 800.856,96	Prestação de serviço de controlador de acesso	2	2	2	2	2	2	-	-
	MS Serviços de Segurança Privada LTDA - 3.164.799,84	Prestação de serviço de vigilância	4	4	4	4	6	4	6	4
6.1.2.3 – Jurídica – 82.097,40	Notário Advogados Associados – 82.097,40	Prestação de serviço de assessoria jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2.4 – Informática – 692.060,85	Optidata LTDA – 34.531,20	Serviços de hospedagem, licenciamento e manutenção de datacenter do sistema ERP (Sistema Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Visimax Tecnologia e Gestão Empresarial LTDA – 125.320,14	Implantação, treinamento e gestão do sistema ERP (Sistema Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-
	WK WK Sistemas de Computação Ltda – 690,43	Serviço de emissão de nota fiscal pelo sistema WK Radar	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dalla - Comércio e Serviços em Informática LTDA – 3.082,10	Serviços de hosting gerenciados para o site e e-mails do Catavento	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gomaq Máquinas para Escritório Limitada – 270.811,24	Locação com instalação, gerenciamento e manutenção de equipamentos de digitalização, impressão e cópias	-	-	-	-	-	-	-	-
	Microsoft do Brasil Importação e Comercio de Software e Video Games Ltda – 96.035,42	Plano de licenças office 365	-	-	-	-	-	-	-	-
	Asteriks Tecnologia Ltda – 8.590,96	Suporte técnico em sistema de telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
	ServiceDesk Brasil - 21.999,36	Suporte e Sustentação do GLPI	-	-	-	-	-	-	-	-
	Acronus Software - 35.000,00	Licença Acronus	-	-	-	-	-	-	-	-
	E-MITH Tecnologia e Serviços de Informática Eirelli - 52.000,00	Licença de Self Service e Patch Manager	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa a contratar - 44.000,00	Serviço de instalação e configuração de telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-	

6.1.2.5 - Administrativa / RH – 425.472,68	Yield Consult Serviços Contábeis – 320.584,64	Processamento de folha de pagamento e obrigações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Controlid Indústria, Comércio de Hardware e Serviços de Tecnologia Ltda – 29.211,00	Suporte técnico do ponto eletrônico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Centro de integração Empresa Escola CIE- E – 72.142,04	Contribuição institucional destinada a manutenção do CIEE – Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	WBS Consultoria em Governança Empresarial Eireli – 3.535,00	Pesquisa de remuneração, benefícios e práticas de RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2.6 – Contábil – 258.655,18	Quality Associados Serviços Empresariais S/S LTDA – 258.655,18	Prestação de serviço de contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2.7 – Auditoria – 121.749,27	KPMG Auditores Independentes LTDA – 121.749,27	Prestação de serviço de auditoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2.8 - Outras Despesas – 134.338,00	B1 Pericias LTDA – 1.050,00	Implantação e treinamento de comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cassia Maria Rita Vianna Bittens Consultoria em Recursos Humanos LTDA – 13.000,00	Serviço Contratado de Aconselhamento Psicológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ribeiro Noronha Produções Artísticas e Captação de Recursos Ltda. - 100.000,00	Prestação de serviços de captação de recursos e de coordenação administrativa via verba direta e via renúncia fiscal nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prestador de serviço a contratar – R\$ 15.000,00	Vídeo institucional para apresentação do Museu Catavento a futuros patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serasa S.A - 2.781,83	Monitoramento CNPJs OS e Consulta Fomecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valid Certificadora Digital Ltda – 2.506,17	Renovação do certificado digital e-cnpj A1 e e-cpf	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7. Programa de Edificações – Conservação, Manutenção e Segurança

Estimados com base nas ações a serem desenvolvidas nas 8 unidades das Fábricas de Cultura Setor A, para atender as necessidades de conservação e operação deste programa.

Temos como principais destaques para 2025:

Fábrica de Cultura	Linha orçamentária	Descrição	Valor previsto
Santos	6.1.4.1 - Conservação e manutenção de edificações	Substituição piso elevado e esquadrias de vidro das salas	1.200.000,00
Curuçá, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes		Impermeabilização das Lajes	1.000.000,00
Belém	6.1.4.2 - Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	AVCB	300.000,00
Sapopemba, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes	6.1.4.3 - Equipamentos / Implementos	Espaço brincar	883.887,22
Santos	6.1.4.5.1 - Projetos/Obras Civis/Benfeitorias	Gerenciamento de projetos e obras, Obra de restauro do telhado e sistema de ventilação (parcial)	3.812.064,48
Ribeirão Preto		Gerenciamento de projetos e obras, Projeto de arquitetura e infraestrutura e Obras de implantação	4.375.300,00
Ribeirão Preto		Cabeamento - material e instalação	590.000,00
Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Bernardo e Santos		Alvarás	300.000,00

Ribeirão Preto	6.1.4.5.2 - Outras Despesas (Investimentos)	Equipamentos e instalação de Rede, Servidores e Vídeo conferência	400.000,00

8. Programa de trabalho da Área Fim

Foram orçados considerando os valores de mercado, com base nos custos históricos atualizados aos índices inflacionários, estimados na proposta de trabalho apresentada, considerando as diretrizes a serem adotadas ao longo da execução contratual, os projetos a serem desenvolvidos, a quantidade e qualidade das metas propostas, as inovações técnicas e a manutenção das atividades existentes e a serem desenvolvidas.

Demonstramos abaixo a correlação das metas com as linhas orçamentárias:

Programa Biblioteca e Serviço Educativo

Linha Orçamentária	Valor Previsto	Meta Produto	Nº de Ações
6.1.5.1.1 - Aquisição de Acervo	154.000,00	Meta 2.1 Itens adquiridos para Acervo Físico	560
		Meta 2.2 Itens adquiridos para Acervo Físico	* 82.000
		Meta 2.3 Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	735
*Número disponibilizado na plataforma para todas as unidades.			
6.1.5.1.2 - Programação Cultural	67.200,00	Meta 1.1 Nº Encontros	1.974
6.1.5.1.3 Outras Despesas	31.500,00	Meta 1.1 Nº Encontros	1.974
		Meta 2.1 Itens adquiridos para Acervo Físico	560
6.1.5.1.4 - Investimentos	1.138.000,03	Meta 1.1 Nº Encontros	1.974
		Meta 2.1 Itens adquiridos para Acervo Físico	560
		METAS CONDICIONADAS	
		Meta 26.1 Nº Atividades	70
		Meta 27.1 N ° Semana temática	7
6.1.5.2.1- Projeto Espetáculo	420.000,00	Meta 6.1 Nº Turma	7
		Meta 6.2 Nº Vagas	340
		Meta 6.5 Nº Apresentações	56
		METAS CONDICIONADAS	
		22.1 Nº de apresentações	14
6.1.5.2.2 - Material e Serviços para Ateliês	1.282.000,00	ATELIÊS DE CRIAÇÃO	
		Meta 4.1 Total de Vagas	12.262
		Meta 4.3 Total e turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
		TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO	
		Meta 7.1 Nº Turmas	84
		Meta 7.2 Nº Vagas	1.365
		TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO	
		Meta 8.1 Nº Turma	354
		Meta 8.2 Nº Vagas	9.386
		MOSTRA DE PROCESSO	
		Meta 9.1 Nº Apresentações	818
		OFICINAS DE FÉRIAS	
		Meta 10.1 Nº Workshops	2.790
		COWORKING	
		Meta 19.1 Nº Atividades	24
		LAB MAKER	
		Meta 20.1 Nº Atividades	96
METAS CONDICIONADAS			
21.1 Nº Turmas	42		
23.1 Nº de atividades	24		
6.1.5.2.3 - Lanches (Formação Cultural)	1.009.800,00	ATELIÊ DE CRIAÇÃO	
		Meta 4.1 Total de Vagas	12.262
		Meta 4.3 Total e turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
		TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO	
		Meta 8.1 Nº Turma	354
		Meta 8.2 Nº Vagas	9.386
		MOSTRA DE PROCESSO	
		Meta 9.1 Nº Apresentações	818
OFICINAS DE FÉRIAS			

		Meta 10.1 Nº Workshops	2.790
6.1.5.2.4 - Lanches (Saídas Pedagógicas)	63.700,00	SAÍDA PEDAGÓGICA	
		Meta 3.1 Quantidade de saídas	122
6.1.5.2.5 - Transportes (Saídas Pedagógicas)	238.000,00	SAÍDA PEDAGÓGICA	
		Meta 3.1 Quantidade de saídas	122
6.1.5.2.6 - Projetos Especiais	158.000,00	ATELIÊS DE CRIAÇÃO	
		Meta 4.1 Total de Vagas	12.262
		Meta 4.3 Total e turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
		TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO	
		Meta 8.1 Nº Turma	354
		Meta 8.2 Nº Vagas	9.386
6.1.5.2.7 - Formação Continuada Educadores (Palestras)	139.000,10	FORMAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE EQUIPE	
		Meta 5.1 Nº Atividades de formação	84
		METAS CONDICIONADAS	
		Meta 25.1 Nº Atividades de formação	28
6.1.5.2.8 - Investimentos	1.630.000,00	ATELIÊ DE CRIAÇÃO	
		Meta 4.1 Total de Vagas	12.262
		Meta 4.3 Total e turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
		TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO	
		Meta 7.1 Meta produto	84
		Meta 7.2 Nº Vagas	1.365
		TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO	
		Meta 8.1 Nº Turma	354
		Meta 8.2 Nº Vagas	9.386
		MOSTRA DE PROCESSO	
		Meta 9.1 Nº Apresentações	818
		OFICINAS DE FÉRIAS	
		Meta 10.1 Nº Workshops	2.790
		COWORKING	
		Meta 19.1 Nº Atividades	24
LAB MAKER			
		Meta 20.1 Nº Atividades	96

Programa Fábrica Aberta

Linha orçamentária	Valor Previsto	Meta Produto	Nº de Ações
6.1.5.3.1 - Lanches	255.702,02	Meta 12.1 Nº de Eventos	840
		Meta 13.1 Nº de Eventos	385
		Meta 15.1 Nº de Eventos	13
		Meta 16.1 Nº de Saídas	70
6.1.5.3.2 - Transporte	1.079.550,01	Meta 12.1 Nº de Eventos	636
		Meta 13.1 Nº de Eventos	24
		Meta 15.1 Nº de Eventos	13
		Meta 16.1 Nº de Saídas	70
		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
6.1.5.3.7 - Programação Cultural	2.115.916,95	Meta 12.1 Nº de Eventos	840
		Meta 13.1 Nº de Eventos	385
		Meta 15.1 Nº de Eventos	13
		Meta 17.1 Nº de Eventos	126
		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
		Meta 11.1 Nº de Disponibilizações	Outras despesas referentes à compra de materiais diversos, sem possibilidade de mensuração.
		Meta 12.1 Nº de Eventos	
		Meta 13.1 Nº de Eventos	
		Meta 14.1 Nº de filmes exibidos	

6.1.5.3.8 - Outras Despesas	414.239,98	Meta 15.1 Nº de Eventos	
		Meta 17.1 Nº de Saídas	
		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
6.1.5.3.9 - Investimentos	166.000,03	Meta 11.1 Nº de Disponibilizações	Investimentos referem-se à compra de novos equipamentos, sem possibilidade de mensuração.
		Meta 12.1 Nº de Eventos	
		Meta 13.1 Nº de Eventos	
		Meta 15.1 Nº de Eventos	
		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
6.1.6.2 - Projetos gráficos	470.418,42	Meta 12.1 Nº de Eventos	728
		Meta 13.1 Nº de Eventos	630
		Meta 14.1 Nº de filmes exibidos	728
		Meta 15.1 Nº de Eventos	13
		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
6.1.6.4 - Assessoria de Imprensa	328.800,00	Meta 11.1 Nº de Disponibilizações	A assessoria de imprensa contratada divulga ações de Formação Cultural e Difusão. Geralmente, são promoções de ações pontuais, como eventos temáticos, celebrações de datas comemorativas, formaturas e projetos-espetáculo, tornando imprevisíveis as pautas a serem divulgadas.
		Meta 12.1 Nº de Eventos	
		Meta 13.1 Nº de Eventos	
		Meta 14.1 Nº de filmes exibidos	
		Meta 15.1 Nº de Eventos	
		Meta 16.1 Nº de Saídas	
		Meta 17.1 Nº de Eventos	
Meta 24.1 Nº de Exposições			

Programas Específicos

Linha orçamentária	Valor Previsto	Meta Produto	Nº de Ações
6.1.5.4.1 – Fábrica de Cultura Itinerante	5.971.077,94	21.1 - Nº de cidade atendidas [Mínimo]	7
		21.2 - Nº de cursos - FORMAÇÃO CULTURAL	14
		21.3 - Vagas disponíveis [Mínimo]	210
		21.4 - Nº de oficinas - FORMAÇÃO CULTURAL	557
		21.5 - Nº AÇÕES DE DIFUSÃO (Shows Musicais, Espetáculos Teatrais/Dança, Contações de histórias, etc.)	271
6.1.5.4.3 – Fundação CASA	1.184.922,06	22.1 - Quantidade de cursos	12
		22.2 - Nº de vagas [Mínimo]	120

A seguir, demonstramos as principais previsões de gastos relacionados ao Projeto Circulação SP:

Descrição	Circulação SP		
	Itinerância 2025	Fundação Casa 2025	2026
	Valor	Valor	Valor
Recursos Humanos	186.000,00	205.600,00	-
Investimentos em equipamentos	110.000,00	130.400,00	-
Materias e serviços	814.000,00	21.000,00	-
Programação cultural	528.000,00	-	-
Comunicação visual	11.000,00	-	-
Hospedagem, transporte e alimentação	150.000,00	-	-
Total	1.799.000,00	357.000,00	5.000.000,00

9. Saldos anteriores para utilização no exercício

O saldo a ser migrado do exercício de 2024 para utilização no exercício de 2025 está composto a seguir:

- R\$ 32 milhões: operacionalização das 5 Fábricas de Cultura da Zona Leste, Fábrica de São Bernardo do Campo e Fábrica de Santos;
- R\$ 10 milhões: referente a implantação da Fábrica de Ribeirão Preto. Em 24 de maio de 2024 o prédio foi entregue pela Prefeitura de Ribeirão Preto para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e a partir dessa data começou a ser ocupado pela OS Catavento Cultural e Educacional.

Em 12 de julho de 2024 foi concedido pelo Poder Executivo o direito de uso do imóvel ao Estado de São Paulo.

Posteriormente a OS Catavento contratou empresa especializada para executar o laudo de recebimento e inconformidades das obras, onde foram apontadas diversas necessidades de ajustes. No início de 2025 recebemos o aval da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para darmos prosseguimento no processo de implantação; e

- R\$ 2 milhões: para o projeto de reforço estrutural e reforma / restauro do telhado da Fábrica de Santos. Inicialmente, o projeto de restauro previa a remontagem do telhado considerando a utilização de peças antigas e novas, a atualização das demandas estruturais e o padrão de montagem estrutural existente. No entanto, com o desenvolvimento do projeto e o aprofundamento das vistorias, notou-se que o madeiramento estava mais comprometido sendo inviável o seu reaproveitamento.

ANEXO I – ATENDIMENTO RESOLUÇÃO SCEIC Nº 09

Conforme determinado na Resolução SEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, apresentamos a seguir as informações para a proposta de aditamento do exercício de 2025:

a) Documentos elaborados sob o regime de competência, com indicação de eventuais exceções

Os recursos provenientes do Contrato de Gestão, quando utilizados, ou seja, quando executado no referido contrato, são reconhecidos no mês de competência como receita durante o exercício. Os recursos não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada.

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão e Projetos Especiais originados de contratos com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas são registrados da seguinte forma:

Recebimento de repasses / Captação dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante.

Consumo como despesa: Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar.

Descrevemos a seguir os documentos e relatórios elaborados sob o regime de competência:

- Relatório Orçado x Realizado: o referido documento é elaborado pelo regime de caixa no item I – Repasses e Outros Recursos Vinculados ao Contrato de Gestão e elaborado pelo regime de competência nos demais itens;
- Relatório de Captação de Recursos;
- Balancetes Contábeis e Demonstrações Financeiras;
- Conciliações Bancárias;
- Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas: o referido documento é elaborado parcialmente pelo regime de caixa e pelo regime de competência;
- Cômputo de RH; e
- Relação de Bens Móveis Adquiridos.

b) A indicação dos repasses de recursos previstos e / ou realizados pelo Poder Público durante a vigência do contrato de gestão

Demonstramos a seguir os valores dos repasses formalizado no contrato de gestão e as alterações ocorridas nos aditamentos subsequentes com as devidas justificativas.

Justificativas	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Repasso do ano	48.071.978,79	43.526.415,00	45.049.839,00	46.626.583,00	48.258.513,00	231.533.328,79
1º TA - redução do repasse mantendo os mesmos valores de 2019	- 3.871.978,79	-	-	-	-	- 3.871.978,79
2º TA - repasse para início das obras e reformas para nova Fábrica de Santos	4.000.000,00	-	-	-	-	4.000.000,00
3º TA - repasse para implantação das Fábricas de Santos e de Ribeirão Preto, implantação da 2ª fase da Fábrica São Bernardo e implantação do modelo 4.0 nas Fábricas da ZL	-	37.720.581,00	-	-	-	37.720.581,00

4º TA - repasse para operacionalização das 8 Fábricas de Cultura	-	-	29.450.161,00	-	-	29.450.161,00
5º TA – referente ao adiamento da entrega do prédio de Ribeirão Preto e migração de R\$ 5 milhões entre as unidades de Ribeiro Preto para São Bernardo	-	-	-	-	-	-
6º TA - reajuste de 5% sobre o repasse de 2023	-	-	-	31.598.417,00	-	31.598.417,00
7º TA – repasse para obras de impermeabilização das lajes nas Fábricas Curuçá, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes, Telhado da Fábrica de Santos e Projeto Circulando SP					5.866.551,48	5.866.551,48
Total	48.200.000,00	81.246.996,00	74.500.000,00	78.225.000,00	54.125.064,48	336.297.060,48

c) A indicação das metas de captação, tanto em valores percentuais sobre os valores repassados quanto em valores nominais

Demonstramos abaixo a meta de captação financeira e não financeira para o exercício de 2025, em valores nominais e percentuais.

	Previsto	Realizado
Repasse do exercício	54.125.064,48	-
Captação (%)	3,7%	%
Captação (R\$)	2.012.000,00	-

Conforme determinado no Contrato de Gestão 02/2020: "PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 1,5% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes."

d) A apresentação do plano de captação de recursos (previsto/realizado), considerando, entre outros pontos:

i) Dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheterias, locação de espaços, receitas com concessionárias, etc

No exercício de 2025, as Fábricas de Cultura Setor A abrirão para o público de 3º feira à 6º feira das 9h às 17h; aos sábados e domingos das 10h às 17h, inclusive feriados, com exceção dos feriados de Natal, Ano Novo, Carnaval e Dia do Trabalho. Às segundas-feiras não haverá atendimento ao público, apenas atividades internas de formação continuada de educadores e manutenção.

ii) Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, ProAc e ProMac etc.)

Em 01 de dezembro de 2023, foi publicado no Diário Oficial a aprovação do Plano Bianual de Atividades 2024 e 2025 das Fábricas de Cultura Setor A (PRONAC nº 237284), projeto de manutenção das atividades culturais das Fábricas Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Parque Belém, Cidade Tiradentes, São Bernardo do Campo e Santos, no montante de aproximadamente R\$ 31 milhões.

A previsão para captação de recursos incentivados para o exercício é de R\$ 1 milhão.

iii) Recursos de bilheteria e assinaturas

As Fábricas de Cultura Setor A não possuem bilheteria e outras fontes de captação operacional, sendo este tópico não aplicável.

iv) Receitas não financeiras

As receitas não financeiras referem-se aos trabalhos voluntários, parcerias, gratuidades, entre outras, conforme determinado na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade.

A previsão para captação de receitas não financeiras para o exercício é de R\$ 1 milhão.

Demonstramos abaixo as informações de forma mais detalhada:

	Previsto		Realizado	
	R\$	% sobre repasse	R\$	% sobre repasse

Recursos incentivados	1.000.000,00	1,8%	-	%
Doações e patrocínios	-	0%	-	%
Cessão onerosa eventual	-	0%	-	%
Assinaturas	-	0%	-	%
Bilheteria	-	0%	-	%
Recursos não financeiros	1.012.000,00	1,9%	-	%
Cessão onerosa contínua	-	0%	-	%
Outras receitas	-	0%	-	%
Total	2.012.000,00	3,7%	-	%

e) A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual

Não há alocação de bens próprios da OS Catavento para a execução do CG 02/2020.

f) A indicação da composição da conta de Recursos de Reserva, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas movimentações, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e do Conselho de Administração na prestação de contas

Repasse previsto para o primeiro ano/dois primeiros anos/período previsto [conforme disposto no CG] (R\$)	R\$ 91.726.415,00
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	3%
Valor nominal (R\$)	R\$ 2.751.792,48
Valor atualizado na data-base (aditivo/prestação de conta) (R\$)	*R\$ 5.299.321,89
Movimentações (reversão para utilização)	-R\$ 5.299.321,89

* Saldo na data-base de 10 de junho de 2025

Conforme parágrafo sétimo do 1º termo de aditamento do contrato de gestão, item: b) *Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas do primeiro e segundo ano do presente CONTRATO DE GESTÃO.*

No exercício de 2025 não haverá constituição do recurso de reserva e conforme e-mail da Unidade Gestora, enviado em 12 de fevereiro de 2025, a OS poderá realizar a reversão do saldo para utilização na operação, devido ao último ano do contrato de gestão. [Anexo 01 - Plano de Trabalho 2025 - Fábricas - Catavento.](#)

g) A indicação da composição da conta de Recursos de Contingência, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e do Conselho Administrativo na prestação de contas

Repasse previsto (R\$)	R\$ 54.125.064,48
Percentual acordado para constituição do fundo de contingência (%)	1%
Valor nominal (R\$)	R\$ 541.250,64
Valor atualizado na data-base (aditivo/prestação de conta) (R\$)	*R\$ 3.765.753,38
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	-R\$ 402.782,78

* Saldo na data-base de 10 de junho de 2025

Conforme parágrafo sétimo do contrato de gestão, item: c) *Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, de 1% do valor global repassado pela CONTRATANTE.*

No exercício de 2025 deveria ser constituído o montante de R\$ 541.250,64, porém conforme apontado pela Unidade Gestora, o montante previsto contratualmente para a composição do fundo de contingência já foi integralmente constituído, em conformidade com as cláusulas contratuais, resultando em um saldo positivo de R\$ 402.782,78. Dessa forma o saldo excedente será revertido para a conta de repasse, para utilização na operação nas Fábricas de Cultura. Até maio de 2025 já foi constituído o valor de contingência total previsto em contrato.

Os recursos de contingência somente serão utilizados para pagamentos de custas, acordos e condenações decorrentes de processos judiciais.

No encerramento de cada quadrimestre e quando da aprovação da prestação de contas, serão submetidos ao Conselho da Administração, as informações referentes aos recursos utilizados provenientes da conta de contingência.

h) Quanto às despesas de pessoal (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Realizado" será apresentada em branco):

i) A menção aos cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS

Demonstramos no arquivo anexo, a descrição dos cargos relativos ao contrato de gestão. [Anexo 02 - Relação de cargos Fábricas.](#)

ii) Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado)

Não há corpos estáveis para os Contratos de Gestão administrados pela OS Catavento.

iii) Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento, em caso de rateio ou divisão, realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado)

Demonstramos no quadro abaixo, a relação de diretores da OS Catavento, a descrição do regime de contratação, detalhamento do rateio e os valores previstos para 2025.

		CG 07/2022 - Rateio 13%	CG 02/2020 - Rateio 87%	
--	--	----------------------------	----------------------------	--

Descrição de Cargo	Regime de Contratação	Valor Rateado		Valor Total
		R\$ 115.015,55	R\$ 769.720,34	R\$ 884.735,89
Diretor Executivo	Estatutário	R\$ 115.015,55	R\$ 769.720,34	R\$ 884.735,89
Diretora Financeira	CLT	R\$ 109.121,83	R\$ 730.276,38	R\$ 839.398,21

iv) Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado

Os salários de todos os colaboradores foram estabelecidos conforme os padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em pesquisa salarial realizada por empresa especializada no mercado, conforme arquivo anexo. [Anexo 03 - Pesquisa Salarial 2024.](#)

v) Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, conforme cláusula contratual do Termo de Aditamento vigente da prestação de contas/TR (estimado/realizado)

	Previsto	Realizado
Despesa Total (R\$)	109.746.364,93	-
Despesa RH dirigentes (R\$)	1.499.996,72	-
% Despesa - RH dirigentes	1,4%	-
Cláusula contratual RH dirigentes (% contratualizado)	2,0%	-
Despesa RH total (R\$)	56.098.927,83	-
% Despesa - RH total	51,1%	-
Cláusula contratual RH total (%)	83,0%	-

Conforme contrato de gestão, na cláusula segunda, item: "9 – Observar como limites: 2% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 83% do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados."

vi) Reajustes da Folha: indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes previstos e adotados durante a vigência do contrato de gestão, com as respectivas datas-bases (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente)

Data base	Reajuste previsto (%)	Reajuste homologado (%)	IPCA acumulado no período anterior ao reajuste
01/03/2020 a 28/02/2021	3,7%	3,9%	4,3%
01/03/2021 a 28/02/2022	3,7%	6,2%	4,5%
01/03/2022 a 28/02/2023	10,2%	10,8%	10,0%
01/03/2023 a 29/02/2024	5,5%	5,5%	5,8%
01/03/2024 a 28/02/2025	5,0%	4,0%	4,6%
01/03/2025 a 28/02/2026	5,0%	5,37%	4,8%

A OS Catavento está vinculada aos sindicatos SENALBA e SINDELIVRE, sendo que a convenção coletiva e respectiva atualização ocorre normalmente no mês de março.

Em 12 de março de 2025 foi assinada a convenção de trabalho de 2025 / 2026, sendo o reajuste aplicado de 5,37%, para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Em relação aos benefícios do plano de saúde e do convênio odontológico, após negociações com as seguradoras, estimamos um crescimento de 18% e 10%, respectivamente. Esse aumento é resultado da mudança para uma nova seguradora, que apresentou o melhor custo-benefício, caso mantivéssemos as antigas operadoras teríamos os reajustes de 30% e 10% respectivamente.

vii) Rateio de RH, em caso de a OS possuir mais de um contrato de gestão, apresentando a participação da remuneração em cada contrato rateado

A OS Catavento possui critério de rateio, inclusive para as despesas com RH, conforme demonstrado e explicitado no item "q" da resolução.

i) Premissas sobre despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza, bombeiro civil e outros serviços passíveis de contratação sob o regime de cessão de mão de obra, com indicação:

- (i) de sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido
- (ii) número de postos de trabalho, escala e local de prestação de serviços
- (iii) a qualificação do posto (ex. encarregada, auxiliar, supervisor, vigilante armado, desarmado etc.)

Descrevemos a seguir as premissas sobre as despesas com limpeza, vigilância e segurança e portaria:

Abaixo demonstramos a relação entre as linhas orçamentárias e dos prestadores de serviços, uma breve descrição do serviço, os valores previstos e realizados em 2025:

j) Premissas sobre despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços administrativos, com indicação:

- (i) da sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido
- (ii) do objeto, especialidades e abrangência
- (iii) dos valores

Descrevemos a seguir as premissas sobre as despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços:

Tipo de Serviço	Forma	Observação
Jurídico	Híbrido	A descrição do objeto, abrangência e valor dos serviços prestadores por terceiros está discriminado na tabela a seguir.
Informática	Híbrido	
Administrativa / RH	Híbrido	
Contabilidade	Híbrido	
Auditoria	Terceirizada	
Outros Serviços	Terceirizada	

Abaixo demonstramos a relação entre as linhas orçamentárias e dos prestadores de serviços, uma breve descrição do serviço, os valores previstos e realizados em 2025:

k) Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não-incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação

A OS Catavento apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal:

- IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica);
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido);
- ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza) isenção de 60% (sessenta por cento) do ISS devido, observada, em cada período de competência, a alíquota efetiva mínima de 2% (dois por cento); e
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias.

Ainda, sobre a incidência de ISSQN, a OS Catavento obteve decisão judicial do processo nº 1080364-74.2023.8.26.0053 (Procedimento Comum Cível) reconhecendo sua imunidade tributária como associação cultural sem fins lucrativos. A liminar suspende a exigibilidade de impostos sobre suas atividades, abrangendo tanto os créditos tributários em questão quanto qualquer outro débito de ISS, vencido ou vincendo.

Não temos nenhum tributo ou contribuição sobre a folha de salários com imunidade, isenção e ou não-incidência.

l) Detalhamento dos investimentos/benefícios e principais melhorias (estimado/realizado)

Demonstramos abaixo as principais melhorias previstas para o exercício de 2025:

Fábrica de Cultura	Linha orçamentária	Descrição	Valor previsto
Santos	6.1.4.1 - Conservação e manutenção de edificações	Substituição piso elevado e esquadrias de vidro das salas	1.200.000,00
Curuçá, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes		Impermeabilização das Lajes	1.000.000,00
Belém	6.1.4.2 - Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	AVCB	300.000,00
Sapopemba, Itaim Paulista e Cidade Tiradentes	6.1.4.3 - Equipamentos / Implementos	Espaço brincar	883.887,22
Santos	6.1.4.5.1 - Projetos/Obras Civas/Benefícios	Gerenciamento de projetos e obras, Obra de restauro do telhado e sistema de ventilação (parcial)	3.812.064,48
Ribeirão Preto		Gerenciamento de projetos e obras, Projeto de arquitetura e infraestrutura e Obras de implantação	4.375.300,00
Ribeirão Preto		Cabeamento - material e instalação	590.000,00
Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Bernardo e Santos		Alvarás	300.000,00
Ribeirão Preto	6.1.4.5.2 - Outras Despesas (Investimentos)	Equipamentos e instalação de Rede, Servidores e Vídeo conferência	400.000,00

m) Detalhamento das principais rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado)

As Fábricas de Cultura Setor A possuem equipes próprias para manutenção predial e conservação preventiva, responsáveis por reparos e manutenções pontuais na parte elétrica, hidráulica, jardins, entre outros. No quadro abaixo demonstramos a quantidade de colaboradores previstos para cada Fábrica e a descrição dos respectivos cargos.

Descrição	Curuçá	Sapopemba	Itaim	Tiradentes	Belém	São Bernardo do Campo	Santos	Ribeirão Preto
Manutencista - Elétrica e Hidráulica	1	2	1	1	2	1	1	1
Auxiliar de Manutenção	-	-	-	-	-	-	1	4
Jardineiro	-	1	1	1	1	1	-	1
Total de colaboradores	1	3	2	2	3	2	2	6

Além disso, demonstramos a seguir as empresas prestadoras de serviços de manutenção nas Fábricas de Cultura, a periodicidade dos serviços e o custo mensal previsto.

			Curuçá	Sapopemba	Itaim	Tiradentes	Belém	São Bernardo	Santos	Ribeirão Preto
Descrição	Periodicidade	Empresa	Custo Mensal Previsto							
Limpeza Caixa D'Águas	Semestral	Variável	700,00	740,00	600,00	900,00	370,00	600,00	870,00	700,00
Sistema de Climatização	Mensal	Melhora Infraestrutura	3.284,00	3.312,00	3.312,00	3.100,00	3.780,00	3.518,00	3.800,00	-
Manutenção Elevadores	Mensal	Crel Elevadores	1.650,00	300,00	300,00	870,00	620,00	890,00	300,00	-
Manutenção de Sistema e CFTV	Mensal	José Nagy	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,70	-	-
Controle de Pragas	Mensal	Biovetor Serviços	1.152,90	1.300,00	1.300,00	1.152,90	1.209,00	1.365,00	1.260,00	-
		Extinset controle de pragas	-	-	-	-	-	-	-	-
Geradores	Mensal	PWG Geradores	380,00	-	-	-	-	-	-	-
Limpeza Bebedouro	Semestral	Variável	1.260,00	980,00	1.120,00	1.540,00	1.680,00	700,00	380,00	500,00

Os referidos custos estão alocados na rubrica orçamentária 6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações, sendo a previsão anual de R\$ 6,4 milhões.

n) A indicação das despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho

A seguir demonstramos as previsões de despesas diretas com a programação finalística:

Despesas de programação finalística		
6.1.5.1	Biblioteca	1.390.700,03
6.1.5.2	Serviço Educativo	4.940.500,10
6.1.5.3	Fábrica Aberta	4.031.408,99
6.1.5.4	Programas Específicos*	7.156.000,00
Total		17.518.609,12

*Dentro desse montante R\$ 5 milhões é referente ao Projeto Circulação SP que será executado em 2026.

o) A apresentação de tabela com a correlação entre as despesas com o Programa de Trabalho da Área-Fim (rubrica 6.1.5 do Plano Orçamentário) e as metas-produto do plano de trabalho

Demonstramos abaixo a correlação das metas produto com as linhas orçamentárias:

Programa Biblioteca e Serviço Educativo

Linha Orçamentária	Valor Previsto	Meta Produto	Nº de Ações
6.1.5.1.1 - Aquisição de Acervo	154.000,00	Meta 2.1 Itens adquiridos para Acervo Físico	560
		Meta 2.2 Itens adquiridos para Acervo Físico	* 82.000
		Meta 2.3 Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	735
*Número disponibilizado na plataforma para todas as unidades.			
6.1.5.1.2 - Programação Cultural	67.200,00	Meta 1.1 Nº Encontros	1.974
6.1.5.1.3 Outras Despesas	31.500,00	Meta 1.1 Nº Encontros	1.974
		Meta 2.1 Itens adquiridos para Acervo Físico	560
6.1.5.1.4 - Investimentos	1.138.000,03	Meta 1.1 Nº Encontros	1.974
		Meta 2.1 Itens adquiridos para Acervo Físico	560
		METAS CONDICIONADAS	
		Meta 26.1 Nº Atividades	70
		Meta 27.1 N ° Semana temática	7
6.1.5.2.1- Projeto Espetáculo	420.000,00	Meta 6.1 Nº Turma	7
		Meta 6.2 Nº Vagas	340
		Meta 6.5 Nº Apresentações	56
		METAS CONDICIONADAS	
		22.1 Nº de apresentações	14
6.1.5.2.2 - Material e Serviços para Ateliês	1.282.000,00	ATELIÊS DE CRIAÇÃO	
		Meta 4.1 Total de Vagas	12.262
		Meta 4.3 Total e turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
		TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO	
		Meta 7.1 Nº Turmas	84
		Meta 7.2 Nº Vagas	1.365
		TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO	
		Meta 8.1 Nº Turma	354
		Meta 8.2 Nº Vagas	9.386
		MOSTRA DE PROCESSO	
		Meta 9.1 Nº Apresentações	818
OFICINAS DE FÉRIAS			
Meta 10.1 Nº Workshops	2.790		

		COWORKING	
		Meta 19.1 Nº Atividades	24
		LAB MAKER	
		Meta 20.1 Nº Atividades	96
		METAS CONDICIONADAS	
		21.1 Nº Turmas	42
		23.1 Nº de atividades	24
		ATELIÊ DE CRIAÇÃO	
		Meta 4.1 Total de Vagas	12.262
		Meta 4.3 Total e turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
		TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO	
		Meta 8.1 Nº Turma	354
		Meta 8.2 Nº Vagas	9.386
		MOSTRA DE PROCESSO	
		Meta 9.1 Nº Apresentações	818
		OFICINAS DE FÉRIAS	
		Meta 10.1 Nº Workshops	2.790
6.1.5.2.3 - Lanches (Formação Cultural)	1.009.800,00		
		SAÍDA PEDAGÓGICA	
		Meta 3.1 Quantidade de saídas	122
6.1.5.2.4 - Lanches (Saídas Pedagógicas)	63.700,00		
		SAÍDA PEDAGÓGICA	
		Meta 3.1 Quantidade de saídas	122
6.1.5.2.5 - Transportes (Saídas Pedagógicas)	238.000,00		
		ATELIÊS DE CRIAÇÃO	
		Meta 4.1 Total de Vagas	12.262
		Meta 4.3 Total e turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
		TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO	
		Meta 8.1 Nº Turma	354
		Meta 8.2 Nº Vagas	9.386
6.1.5.2.6 - Projetos Especiais	158.000,00		
		FORMAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE EQUIPE	
		Meta 5.1 Nº Atividades de formação	84
		METAS CONDICIONADAS	
		Meta 25.1 Nº Atividades de formação	28
6.1.5.2.7 - Formação Continuada Educadores (Palestras)	139.000,10		
		ATELIÊ DE CRIAÇÃO	
		Meta 4.1 Total de Vagas	12.262
		Meta 4.3 Total e turmas com carga horária de 6 horas semanais	464
		TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO	
		Meta 7.1 Meta produto	84
		Meta 7.2 Nº Vagas	1.365
		TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO	
		Meta 8.1 Nº Turma	354
		Meta 8.2 Nº Vagas	9.386
		MOSTRA DE PROCESSO	
		Meta 9.1 Nº Apresentações	818
		OFICINAS DE FÉRIAS	
		Meta 10.1 Nº Workshops	2.790
		COWORKING	
		Meta 19.1 Nº Atividades	24
		LAB MAKER	
		Meta 20.1 Nº Atividades	96
6.1.5.2.8 - Investimentos	1.630.000,00		

Programa Fábrica Aberta

Linha orçamentária	Valor Previsto	Meta Produto	Nº de Ações
6.1.5.3.1 - Lanches	255.702,02	Meta 12.1 Nº de Eventos	840
		Meta 13.1 Nº de Eventos	385
		Meta 15.1 Nº de Eventos	13
		Meta 16.1 Nº de Saídas	70
6.1.5.3.2 - Transporte	1.079.550,01	Meta 12.1 Nº de Eventos	636
		Meta 13.1 Nº de Eventos	24
		Meta 15.1 Nº de Eventos	13
		Meta 16.1 Nº de Saídas	70

		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
6.1.5.3.7 - Programação Cultural	2.115.916,95	Meta 12.1 Nº de Eventos	840
		Meta 13.1 Nº de Eventos	385
		Meta 15.1 Nº de Eventos	13
		Meta 17.1 Nº de Eventos	126
		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
6.1.5.3.8 - Outras Despesas	414.239,98	Meta 11.1 Nº de Disponibilizações	Outras despesas referentes à compra de materiais diversos, sem possibilidade de mensuração.
		Meta 12.1 Nº de Eventos	
		Meta 13.1 Nº de Eventos	
		Meta 14.1 Nº de filmes exibidos	
		Meta 15.1 Nº de Eventos	
		Meta 17.1 Nº de Saídas	
Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.		
6.1.5.3.9 - Investimentos	166.000,03	Meta 11.1 Nº de Disponibilizações	Investimentos referem-se à compra de novos equipamentos, sem possibilidade de mensuração.
		Meta 12.1 Nº de Eventos	
		Meta 13.1 Nº de Eventos	
		Meta 15.1 Nº de Eventos	
		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
6.1.6.2 - Projetos gráficos	470.418,42	Meta 12.1 Nº de Eventos	728
		Meta 13.1 Nº de Eventos	630
		Meta 14.1 Nº de filmes exibidos	728
		Meta 15.1 Nº de Eventos	13
		Meta 24.1 Nº de Exposições	Meta condicionada à cessão de espaços e parcerias em locais públicos e privados do estado de São Paulo, sem possibilidade de mensuração.
6.1.6.4 - Assessoria de Imprensa	328.800,00	Meta 11.1 Nº de Disponibilizações	A assessoria de imprensa contratada divulga ações de Formação Cultural e Difusão. Geralmente, são promoções de ações pontuais, como eventos temáticos, celebrações de datas comemorativas, formaturas e projetos-espetáculo, tornando imprevisíveis as pautas a serem divulgadas.
		Meta 12.1 Nº de Eventos	
		Meta 13.1 Nº de Eventos	
		Meta 14.1 Nº de filmes exibidos	
		Meta 15.1 Nº de Eventos	
		Meta 16.1 Nº de Saídas	
		Meta 17.1 Nº de Eventos	
		Meta 24.1 Nº de Exposições	

Programas Específicos

Linha orçamentária	Valor Previsto	Meta Produto	Nº de Ações
6.1.5.4.1 – Fábrica de Cultura Itinerante	5.971.077,94	21.1 - Nº de cidade atendidas [Mínimo]	7
		21.2 - Nº de cursos - FORMAÇÃO CULTURAL	14
		21.3 - Vagas disponíveis [Mínimo]	210
		21.4 - Nº de oficinas - FORMAÇÃO CULTURAL	557
		21.5 - Nº AÇÕES DE DIFUSÃO (Shows Musicais, Espetáculos Teatrais/Dança, Contações de histórias, etc.)	271
6.1.5.4.3 – Fundação	1.184.922,06	22.1 - Quantidade de cursos	12
		22.2 - Nº de vagas [Mínimo]	120

p) No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos, bem como as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado/realizado)

A OS Catavento não oferece bolsas nas atividades de formação cultural. [Anexo 04 - Declaração Negativa - bolsa formação cultural.](#)

q) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso

A OS Catavento Cultural e Educacional administra atualmente 9 equipamentos culturais, sendo o Museu Catavento, por meio do contrato de gestão 07/2022 e 8 Fábricas de Cultura do Setor A, por meio do contrato de gestão 02/2020.

A OS Catavento atualiza anualmente o critério de rateio das despesas da área meio, levando em conta a proporção dos valores previstos de repasse pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para os Contratos de Gestão, dessa forma, algumas despesas, tais como RH folha meio, auditoria, contabilidade, jurídico e informática serão rateadas conforme memória de cálculo abaixo:

Memória de cálculo, conforme repasse operacional para 2025	Valor	%
Museu Catavento (i)	12.732.923,00	13%
Fábricas de Cultura Setor A (ii)	82.136.250,00	87%
	94.869.173,00	100%

(i) valor do repasse operacional, referente ao 5º Termo de Aditamento do CG 07/2022.

(ii) valor previsto para o repasse operacional do 7º Termo de Aditamento do CG 02/2020, onde foi considerado 5% de reajuste sobre o repasse do exercício de 2024.

r) Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio, pressão dos custos para os anos seguintes, etc.

Demonstramos a seguir os índices utilizados, quando da formalização do contrato de gestão, para projeção das despesas no decorrer da vigência do contrato. Além disso, demonstramos também o IPCA acumulado real para fins de comparação entre o projetado e o efetivo. É importante observar que, embora utilizemos projeções de fontes confiáveis do mercado, a economia não segue um padrão linear e variações ocorrem, impactando diretamente na manutenção dos custos da operação.

Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Meta de inflação - Informação utilizada na formalização do CG 02/2020	3,75%	3,50%	3,25%	3,25%	3,25%
IPCA Acumulado - fonte: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IBGE	10,01%	5,79%	4,62%	4,83%	5,44%

A OS Catavento acompanha as perspectivas macroeconômicas por meio do Relatório Focus, divulgado pelo Banco Central do Brasil, onde se resume as estatísticas calculadas considerando as expectativas de mercado. O relatório traz a evolução e o comportamento das projeções para índices de preços, atividade econômica, câmbio, taxa Selic, entre outros indicadores.

A seguir demonstramos as informações publicadas no dia 09 de junho de 2025, no site [Focus - Relatório de Mercado \(bcbr.gov.br\)](#).

A proposta orçamentária para o exercício de 2025 contempla um reajuste com base em uma projeção de inflação de 5%.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES KANN, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 19/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 19/11/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Gabriel Barbosa Dos Santos, Assistente Técnico II**, em 19/11/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087479230** e o código CRC **9C441020**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

ANEXO IV

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

PERÍODO: 01/01/2021 – 31/12/2025

ANO: 2025

REFERENTE AS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR A

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura (SMAC) pela SCEIC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, quadrimestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com

o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Descrição	Comprovação	Periodicidade
BIBLIOTECA/ BIBLIOTECH	Informar Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros e público alcançado em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Informar as ações de formação contínua e de mediação cultural oferecidas e o número de matriculados em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
TRILHA DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO (MÍNIMO DE 16 HS/SEMESTRE)	Informar as os cursos ou percursos formativos, quantidade de turmas, horários e número de matriculados em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
TRILHA DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO DE 32 HS/SEMESTRE)	Informar as os cursos ou percursos formativos, quantidade de turmas, horários e número de matriculados em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
OFICINA DE FÉRIAS	Informar as oficinas/ aulas experimentais e linguagens oferecidas bem como o número de vagas ofertadas e número de matriculados em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
FÁBRICA ABERTA	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

SIMPPA – A entrega deste relatório deverá ser realizada pela Organização Social todo o dia 10 do

mês subsequente do término do Bimestre ou em outro período que será informado pela Pasta, caso haja alteração.

CÔMPUTO DE RH: Além da documentação solicitada na cláusula segunda do contrato de gestão, este documento deverá ser apresentado, até o dia 08 de cada mês.

Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório de Atividades do 1º, 2º e 3º quadrimestre de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;

Apresentar, as taxas de frequência dos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);

Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados;

Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;

Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “A” na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC);
- Relatório Quadrimestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para

peças com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;

· Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;

Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral

· Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo SCEIC)

· Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC)

· Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC)

· Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)

· Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

· Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;

· Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas;

· Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas

· Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);

· Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;

· Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º Quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

· Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;

· Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;

· Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;

· Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;

· Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;

Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).

Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados;

Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;

Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “A” na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC)
- Relatório Quadrimestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEIC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício.

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SCEIC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEIC)
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEIC)

Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);

- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;

- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – CPFL ¹

Relatório de Atividades do 1º, 2º e 3º quadrimestre de cada ano e anual:

- Apresentar resultados obtidos com os Ateliês de Criação – Abertura por Linguagem;
- Apresentar resultados obtidos com o Programa de Comunicação e Imprensa;
- Apresentar resultados obtidos com a Campanha de Divulgação de Mídias Digitais;
- Apresentar resultados obtidos com a Formação de Equipe;

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES KANN, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 19/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 19/11/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Gabriel Barbosa Dos Santos, Assistente Técnico II**, em 19/11/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087479579** e o código CRC **45F1ED97**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

TERMO ADITIVO

**ANEXO TÉCNICO V
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

PERÍODO: 01/01/2021 – 31/12/2025

ANO: 2025

REFERENTE AS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR A

ANEXO TÉCNICO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 336.297.060,48 (Trezentos e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social Catavento Cultural e Educacional, o montante de **R\$ 336.297.060,48 (Trezentos e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, para o desenvolvimento das metas obrigações previstas neste

Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2021 a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
Parcela	Data	Parte Fixa (90%)	Parte Variável (10%)	Valor Total (100%)
1ª Parcela	Até 20/01/2021	R\$ 12.280.595,89	R\$ 1.364.510,65	R\$ 13.645.106,54*
PT: 13.392.1201.5714				
2ª Parcela	Até 20/02/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
3ª Parcela	Até 20/03/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
4ª Parcela	Até 20/04/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
5ª Parcela	Até 20/05/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
6ª Parcela	Até 20/06/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
7ª Parcela	Até 20/07/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
8ª Parcela	Até 20/08/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
9ª Parcela	Até 20/09/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
10ª Parcela	Até 20/10/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
11ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 1.856.403,18	R\$ 206.267,02	R\$ 2.062.670,20
12ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 288.622,31	R\$ 32.069,15	R\$ 320.691,46
PT: 13.392.1201.2626				
10ª Parcela	Até 20/10/2021	R\$ 1.199.999,70	R\$ 133.333,30	R\$ 1.333.333,00
11ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 1.199.999,70	R\$ 133.333,30	R\$ 1.333.333,00
12ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 1.200.000,60	R\$ 133.333,40	R\$ 1.333.334,00
TOTAL		R\$ 43.380.000,00	R\$ 4.820.000,00	R\$ 48.200.000,00

*Valor correspondente ao saldo bancário referente ao Contrato de Gestão n° 01/2016. Deste montante, o total de R\$ 624.088,15 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e quinze centavos) será destinado ao fundo de contingência, sendo este montante somado a primeira parcela do repasse anual, e o valor de R\$ 1.893.420,10 (um milhão e oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte reais e dez centavos) corresponde as provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e dirigentes da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, sendo estes transferidos para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

Ano 2022				
PT: 13.392.1203.5714				
Parcela	Data	Parte Fixa	Parte Variável	Valor Total
		(90%)	(10%)	(100%)
1ª Parcela	Até 20/01/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
2ª Parcela	Até 20/02/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
3ª Parcela	Até 20/03/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
4ª Parcela	Até 20/04/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25

11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,12	R\$ 3.627.201,25
TOTAL		R\$ 39.173.773,56	R\$ 4.352.641,44	R\$ 43.526.415,00

PT: 13.392.1203.2626				
Parcela	Data	Parte Fixa	Parte Variável	Valor Total
		90%	10%	100%
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 4.243.565,70	R\$ 471.507,30	R\$ 4.715.073,00
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 4.243.565,70	R\$ 471.507,30	R\$ 4.715.073,00
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 4.243.565,70	R\$ 471.507,30	R\$ 4.715.073,00
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 4.243.565,70	R\$ 471.507,30	R\$ 4.715.073,00
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 4.243.565,70	R\$ 471.507,30	R\$ 4.715.073,00
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 4.243.564,80	R\$ 471.507,20	R\$ 4.715.072,00
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 4.243.564,80	R\$ 471.507,20	R\$ 4.715.072,00
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 4.243.564,80	R\$ 471.507,20	R\$ 4.715.072,00
TOTAL		R\$ 33.948.522,90	R\$ 3.772.058,10	R\$ 37.720.581,00

Ano 2023				
Parcela	Data	Parte Fixa	Parte Variável	Valor Total
		90%	10%	100%
1ª Parcela	Até 20/01/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
2ª Parcela	Até 20/02/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
3ª Parcela	Até 20/03/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
4ª Parcela	Até 20/04/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
5ª Parcela	Até 20/05/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
6ª Parcela	Até 20/06/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
7ª Parcela	Até 20/07/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
8ª Parcela	Até 20/08/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
9ª Parcela	Até 20/09/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
10ª Parcela	Até 20/10/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
11ª Parcela	Até 20/11/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,33	R\$ 6.208.333,33
12ª Parcela	Até 20/12/2023	R\$ 5.587.500,00	R\$ 620.833,37	R\$ 6.208.333,37
TOTAL		R\$ 67.050.000,00	R\$ 7.450.000,00	R\$ 74.500.000,00

Ano 2024

Parcela	Data	Parte Fixa (90%)	Parte Variável (10%)	Valor Total (100%)
1ª Parcela	Até 31/01/2024	R\$ 3.496.993,72	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
2ª Parcela	Até 20/02/2024	R\$ 8.236.756,28	R\$ 915.195,14	R\$ 9.151.951,42
3ª Parcela	Até 20/03/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
4ª Parcela	Até 20/04/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
5ª Parcela	Até 20/05/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
6ª Parcela	Até 20/06/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
7ª Parcela	Até 20/07/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
8ª Parcela	Até 20/08/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
9ª Parcela	Até 20/09/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
10ª Parcela	Até 20/10/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
11ª Parcela	Até 20/11/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
12ª Parcela	Até 20/12/2024	R\$ 5.866.875,00	R\$ 651.875,00	R\$ 6.518.750,00
TOTAL		R\$ 70.402.500,00	R\$ 7.822.500,00	R\$ 78.225.000,00

Ano 2025				
Parcela	Data	Parte Fixa (90%)	Parte Variável (10%)	Valor Total (100%)
1ª Parcela	Até 20/01/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
2ª Parcela	Até 20/02/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
3ª Parcela	Até 20/03/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
4ª Parcela	Até 20/04/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
5ª Parcela	Até 20/05/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
6ª Parcela	Até 20/06/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
7ª Parcela	Até 20/07/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
8ª Parcela	Até 20/08/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
9ª Parcela	Até 20/09/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$4.021.542,75
10ª Parcela	Até 20/10/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
11ª Parcela	Até 20/11/2024	R\$ 6.259.336,62	R\$ 695.481,82	R\$ 6.954.818, 49

12ª Parcela	Até 20/12/2024	R\$ 6.259.336,63	R\$ 695.481,82	R\$ 6.954.818,49
TOTAL		R\$ 48.712.558,03	R\$ 5.412.506,45	R\$ 54.125.064,48



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES KANN, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária**, em 19/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 19/11/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Gabriel Barbosa Dos Santos, Assistente Técnico II**, em 19/11/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087479893** e o código CRC **2578C961**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

ANEXO IX

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

PERÍODO: 01/01/2021 – 31/12/2025

ANO: 2025

REFERENTE AS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR A

**ANEXO IX DO CONTRATO DE GESTÃO – RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA OS
PROCEDIMENTOS JUNTO À ASSESSORIA DE IMPRESA E À EQUIPE DE MARKETING DA
SCEIC.**

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, pelo Terceiro Setor e pelos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, junto à assessoria de imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea “b” da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto à assessoria imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a assessoria de imprensa da Secretaria, antes do envio à fonte de jornalismo interessada;

II – É obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo no lead de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão encaminhadas para a aprovação da assessoria de imprensa da Secretaria, a serem enviados à Imprensa;

III – A redação de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão seguir o modelo de padronização, conforme Manual emitido pela Secretaria de Comunicação – SECOM;

IV – Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de textos, matérias, artigos e afins, que contarão com a assinatura do Secretário da Pasta;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de assessoria de imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O alinhamento delimitado no inciso I deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela imprensa coletiva;

§ 3º – Em caso de demandas urgentes e prazos exíguos, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a assessoria de imprensa.

Art. 2º – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – Nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, release ou resposta à assessoria de imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

II – O descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

§ 1º – A comunicação direta com veículos de imprensa, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/réguas e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de marketing realizará aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II – É obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e aprovação;

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos;

§ 1º – Além dos prazos estabelecidos nesta Resolução, os proponentes participantes de Editais de Fomento CultSP, PROAC, PNAB e Lei Paulo Gustavo deverão observar e cumprir os prazos estabelecidos por intermédio de instrumento contratual decorrente do Edital;

§ 2º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de marketing da Pasta deverá ser realizado para o endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais de Fomento CultSP, PROAC e PNAB; e para o endereço eletrônico marketinglpg@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º – São diretrizes gerais, no que concerne aos canais digitais dos equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao

Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

II – Para realização de posts em colaboração (“collabs”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo (post e legenda) submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e aprovação com a assessoria de imprensa da Pasta;

III – É proibido, conforme diretriz estabelecida pela Secretaria de Comunicação – SECOM, a realização de collabs nas redes sociais, dos perfis ligados ao Governo do Estado de São Paulo, com pessoas físicas e empresas; sendo permitida a realização de collabs entre perfis de outros equipamentos, Secretarias e relacionados;

IV – Nas publicações realizadas em redes sociais, após aprovação pela assessoria de imprensa, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com a identificação do perfil “@culturasp”, deve ser mencionada com o devido destaque, tanto na legenda, quanto no card/vídeo;

V – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre equipamentos culturais, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação – SECOM;

VI – A realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, só poderá ser concretizada após a validação da assessoria de imprensa da Secretaria e após a aprovação do setor de marketing da Secretaria de Comunicação – SECOM;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da assessoria de imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O envio do material, exclusivamente no caso das Organizações Sociais de Cultura, para a realização de posts em colaboração (“collabs”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a assessoria de imprensa da Pasta, via WhatsApp.

Art. 5º – Fica obrigatório o uso da plataforma “Agenda VivaSP” de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos, das Organizações Sociais de Cultura, do Terceiro Setor e dos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, com o objetivo de reunir e organizar toda a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

Art. 6º – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, pelas Organizações Sociais de Cultura, entidades do Terceiro Setor ou contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 7º – Fica obrigatório o uso do vídeo Institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos equipamentos vinculados.

§ 1º – O vídeo mencionado poderá ser requerido à assessoria de imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 8º – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e equipamentos vinculados.

Art. 9º – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor em 10 dias a partir da data de sua publicação.

Publicado em 14 de abril de 2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES KANN, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária**, em 19/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 19/11/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Gabriel Barbosa Dos Santos, Assistente Técnico II**, em 19/11/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087480758** e o código CRC **4C5D0853**.